



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Processo Administrativo Nº 128/2021

VOLUME II

OBJETO: *Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva.*

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

0222
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
Processo Administrativo Nº 128/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 05/07/2021 07:58:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2021 14:32:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832021 - Projetos de Engenharia.pdf foi removido pelo condutor do processo.

12/07/2021 11:04:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (13.731.196/0001-36)

Gostaríamos de pedir esclarecimento sobre o item 1.2.4 d-) presente no edital, que se refere a "Declaração de execução de, no mínimo, um projeto com aprovação no SEDU e/ou REGOV", gostaríamos de pontar que tal declaração não se faz, exigida no Requisitos de Habilitação prevista, na Lei 8.666/93, que rege tal edital.

13/07/2021 17:08:33 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL

Requeremos a impugnação ao Edital 083/2021, tendo em vista a ilegalidade na Habilitação Técnica, Item 1, subitem 1.2.4, Letra "d", na qual exige a apresentação de "Declaração de execução de, no mínimo, um projeto com a aprovação no SEDU e/ou REGOV"

16/07/2021 09:23:57 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO

Motivo: Análise quanto à impugnação de edital apresentada.

16/07/2021 11:47:44 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, em virtude do pedido de esclarecimento, e análise de impugnação apresentada, comunico que o item d) Declaração de execução de, no mínimo, um projeto com a aprovação no SEDU e/ou REGOV, será retirado da Qualificação Técnica e o edital será retificado, ocorrendo nova data de abertura.

16/07/2021 11:52:38 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Encaminho resposta quanto a impugnação apresentada contra o edital do Pregão Eletrônico nº 83/2021.

16/07/2021 11:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 83/2021 encontra-se suspenso e que o mesmo será retificado, ocorrendo dessa forma nova data de abertura que deverá ser publicada nos diários oficiais no dia 21/07/2021.

20/07/2021 10:11:57 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Retificação do edital.

20/07/2021 10:12:25 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

21/07/2021 08:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832021 - Projetos de Engenharia.pdf foi removido pelo condutor do processo.

21/07/2021 09:44:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832021 - Projetos de Engenharia - EDITAL RETIFICADO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

28/07/2021 10:00:10 CADASTRO DE PROPOSTA A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

28/07/2021 11:23:58 ESCLARECIMENTO REQUERIDO A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL

Levando em conta que o Edital é regido pela Lei 8.666/93 e que esta trata no § 1º do inciso II do artigo 48, que para obras e serviços de engenharia, serão considerados inexequíveis as propostas inferiores a 70% do valor orçado pela Administração ou pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração (o menor valor entre eles) e observando que o Edital aborda o tema de preço inexequível de maneira muito genérica nos subitens 8.3 e 8.3.1, gostaríamos de saber se a Comissão de Licitação cumprirá o que versa no § 1º do Inciso II do artigo 48 da Lei 8.666/93, já que não foi explicitado no Edital.

28/07/2021 16:44:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Comunico que cumpriremos o que consta em edital, bem como qualquer interessado poderá realizar diligências conforme item 8.4. "Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;" Lembrando ainda que a disputa não ocorreu, e que não podemos afirmar que haverá preço inexequível no final da disputa.

02/08/2021 11:23:19 CADASTRO DE PROPOSTA OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

02/08/2021 11:25:08 CADASTRO DE PROPOSTA SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

02/08/2021 14:18:01 CADASTRO DE PROPOSTA GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

02/08/2021 14:42:01 CADASTRO DE PROPOSTA LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

02/08/2021 14:45:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

02/08/2021 15:13:20 CADASTRO DE PROPOSTA TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP

0223
-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2021 15:25:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI
02/08/2021 15:59:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
02/08/2021 16:53:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA
02/08/2021 17:07:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
02/08/2021 17:38:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
02/08/2021 18:43:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
02/08/2021 22:41:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
02/08/2021 22:49:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/08/2021 23:18:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP
03/08/2021 00:26:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ASOLO ENGENHARIA LTDA
03/08/2021 01:20:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASOLO ENGENHARIA LTDA

03/08/2021 09:00:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

03/08/2021 09:00:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço	Modelo: Serviço
Descrição: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.			
Quantidade: 123.589	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 321.331,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E	050	35.235.843/0001-51	6,15	2,60	Sim
2 GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	025	86.820.040/0001-03	6,00	2,65	Sim
3 LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	040	13.731.196/0001-36	6,15	2,83	Sim
4 CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI	013	23.316.162/0001-39	5,60	2,93	Sim
5 OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	035	11.504.898/0001-51	6,15	3,60	Sim
6 ASOLO ENGENHARIA LTDA	054	30.199.893/0001-07	5,80	3,80	Sim
7 SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA	071	13.248.873/0001-60	6,15	3,99	Sim
8 GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	066	15.204.687/0001-54	6,03	4,35	Sim
9 TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP	008	18.429.176/0001-29	6,15	4,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2021 07:58:55	PUBLICADO
05/07/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/07/2021 09:23:57	SUSPENSO
20/07/2021 10:11:57	ANÁLISE DE PROPOSTAS

0229
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

20/07/2021 10:13:56	PUBLICADO		
21/07/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/08/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/08/2021 09:01:26	LANCE	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	6,03
03/08/2021 09:01:26	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,80
03/08/2021 09:01:26	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	6,00
03/08/2021 09:01:26	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,60
03/08/2021 09:01:26	DISPUTA		
03/08/2021 09:03:16	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,59
03/08/2021 09:03:25	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,40
03/08/2021 09:03:52	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,38
03/08/2021 09:04:04	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,25
03/08/2021 09:04:08	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	5,30
03/08/2021 09:04:14	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,20
03/08/2021 09:04:29	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,15
03/08/2021 09:04:45	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,10
03/08/2021 09:04:54	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,09
03/08/2021 09:05:03	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,07
03/08/2021 09:05:06	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,05
03/08/2021 09:05:15	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	5,00
03/08/2021 09:05:15	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,03
03/08/2021 09:05:26	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,90
03/08/2021 09:05:30	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,50
03/08/2021 09:06:11	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,45
03/08/2021 09:06:12	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,49
03/08/2021 09:06:18	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,40
03/08/2021 09:06:24	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,35
03/08/2021 09:06:25	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,39
03/08/2021 09:06:28	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	4,30
03/08/2021 09:06:34	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,29
03/08/2021 09:06:35	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,28
03/08/2021 09:06:37	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,25
03/08/2021 09:06:41	LANCE	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	4,92
03/08/2021 09:06:50	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,19
03/08/2021 09:06:56	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,18
03/08/2021 09:07:00	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	4,10
03/08/2021 09:07:02	LANCE	OESTE LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,17
03/08/2021 09:07:24	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,05
03/08/2021 09:07:42	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	4,03

0225
D.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 09:07:47	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,02
03/08/2021 09:07:47	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	4,00
03/08/2021 09:08:12	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,95
03/08/2021 09:08:57	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,94
03/08/2021 09:09:04	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,90
03/08/2021 09:09:05	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,85
03/08/2021 09:09:17	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,80
03/08/2021 09:09:20	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,83
03/08/2021 09:09:35	LANCE	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	3,99
03/08/2021 09:09:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/08/2021 09:09:40	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,79
03/08/2021 09:09:47	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,78
03/08/2021 09:09:49	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	4,00
03/08/2021 09:10:08	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,77
03/08/2021 09:10:25	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,75
03/08/2021 09:10:32	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,70
03/08/2021 09:10:44	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,68
03/08/2021 09:10:52	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,65
03/08/2021 09:11:04	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,64
03/08/2021 09:11:13	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,60
03/08/2021 09:11:21	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,59
03/08/2021 09:11:29	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,58
03/08/2021 09:11:32	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,63
03/08/2021 09:11:44	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,50
03/08/2021 09:11:46	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,57
03/08/2021 09:11:58	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,49
03/08/2021 09:12:34	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,45
03/08/2021 09:12:54	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,4
03/08/2021 09:13:02	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,44
03/08/2021 09:13:04	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,40
03/08/2021 09:13:23	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,39
03/08/2021 09:13:33	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,38
03/08/2021 09:13:50	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,37
03/08/2021 09:14:04	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,35
03/08/2021 09:14:20	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,34
03/08/2021 09:15:04	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,33
03/08/2021 09:15:10	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,36
03/08/2021 09:15:17	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,30
03/08/2021 09:15:31	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,29
03/08/2021 09:15:45	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,25
03/08/2021 09:15:56	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,26
03/08/2021 09:16:05	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,24
03/08/2021 09:16:10	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,20
03/08/2021 09:16:24	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,19

0226
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 09:16:35	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,18
03/08/2021 09:16:55	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,15
03/08/2021 09:17:04	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,16
03/08/2021 09:17:19	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,14
03/08/2021 09:17:46	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,12
03/08/2021 09:17:47	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,13
03/08/2021 09:17:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores, atenção e cuidado ao lances.			
03/08/2021 09:18:10	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,11
03/08/2021 09:18:24	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,10
03/08/2021 09:18:35	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,09
03/08/2021 09:18:45	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,05
03/08/2021 09:18:55	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,06
03/08/2021 09:19:03	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,04
03/08/2021 09:19:21	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,02
03/08/2021 09:19:29	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,03
03/08/2021 09:19:40	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,00
03/08/2021 09:19:51	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,01
03/08/2021 09:20:01	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	2,99
03/08/2021 09:20:17	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,98
03/08/2021 09:22:15	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,95
03/08/2021 09:22:22	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,96
03/08/2021 09:22:43	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,94
03/08/2021 09:24:08	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	2,93
03/08/2021 09:24:38	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,90
03/08/2021 09:24:50	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,89
03/08/2021 09:24:58	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,91
03/08/2021 09:26:50	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,88
03/08/2021 09:28:00	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,87
03/08/2021 09:28:58	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,85
03/08/2021 09:29:49	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,86
03/08/2021 09:30:06	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,84
03/08/2021 09:30:36	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,70
03/08/2021 09:31:06	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,83
03/08/2021 09:31:19	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,69
03/08/2021 09:33:07	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,65
03/08/2021 09:33:57	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,60
03/08/2021 09:35:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI			
03/08/2021 09:35:58	HABILITAÇÃO		



0227
P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0228
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
Processo Administrativo Nº 128/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 05/07/2021 07:58:56

				TOTAL DO PROCESSO:	321.331,40
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI				35.235.843/0001-51	321.331,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 050		2,60	Total: 321.331,40
Item: 1	Unidade: M2	Marca: Serviço		Modelo: Serviço	
Descrição: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.					
Quantidade: 123.589		Valor Unit.: 2,60		Total Item: 321.331,40	



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



0229
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 83/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

EMPRESA: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 35.235.843/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Ernani Batista Rosas, 3131, BL12 Ap34, Bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR

FONE: (42) 3089-4179 / (42) 99101-1199

REPRESENTANTE: Alex Edilson Torno de Souza – Sócio-proprietário

CPF: 038.269.149-02 – RG:7.570.602-2

BANCO 077 (INTER)

AGÊNCIA 0001

CONTA 8253663-5

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	123.589	M ²	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.	R\$ 6,15	R\$ 760.072,35

PROPOSTA: R\$ 760.072,35 (Setecentos e sessenta mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

0230
7.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/12/1982, natural de Curitiba – PR, Engenheiro Civil, portador do Registro no CREA PR-88034/D, no Confea RN-170097836-5, da C.I.R.G. nº. 7.570.602-2/PR emitida pelo SSPPR e CPF/MF nº. 038.269.149-02, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Vereador Ernâni Batista Rosas, nº 3131, Bloco 12 Apt 34 Jardim Carvalho, CEP 84015-900 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira com o nome A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicílio foro na Rua Vereador Ernani Batista Rosas, nº 3131, Bloco 12, Apt 34, Jardim Carvalho, CEP 84015-900, na cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, integralizado em moeda corrente do País neste ato. O capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada fica assim distribuído.

ed

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
Alex Edilson Torno de Souza	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais foi 27/08/2019. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA: A empresa exerce a atividade Serviços de elaboração de projetos de engenharia civil, de tráfego, de obras viárias, de estruturas, hidráulicos, para captação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:08 SOB Nº 41600956176.
PROTOCOLO: 195882601 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864050. NIRE: 41600956176.
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A
7.

0231
5.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

e distribuição de água, infra-estrutura, perícia e inspeção em engenharia, consultoria em execução de projetos de engenharia.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **Alex Edilson Torno de Souza**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula “ad negotia”, observado o dispositivo neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula “ad judicia et extra”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:08 SOB Nº 41600956176.
PROTOCOLO: 195882601 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864050. NIRE: 41600956176.
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0232
5.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Titular declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

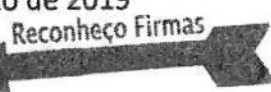
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Ponta Grossa/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 27 de Agosto de 2019


ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA
038.269.149-02



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:08 SOB Nº 41600956176.
PROTOCOLO: 195882601 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904864050. NIRE: 41600956176.
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A
5.

0233.
D

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
 Fone: 42-3277-5550 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:
ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA

Do que dou fé.
 Ponta Grossa, 27 de Setembro de 2019

Em Test^o *[assinatura]* da verdade.

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Escrevente
 SELO : **CRY8Y . 4IU7c . PQ89a - 8RUVb . yaOHn**
 Valide em "http://funarpen.com.br"



Sandy Aparecida Kuman Trilinski
Escrevente Jumentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 14:08 SOB Nº 41600956176.
 PROTOCOLO: 195882601 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904864050. NIRE: 41600956176.
 A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A
D

0234
D.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2181685202

NOME
ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7970602-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
038.269.149-02 23/12/1982

FILIAÇÃO
**HUMBERTO EDISON DE SOUZA
VANDA TORNO DE SOUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01676067660 19/01/2026 19/02/2001

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181685202

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
PONTE GROSSA, PR 19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 90721580041
PR919349263

PARANÁ
DENSTRAN CONTRAN

4

D.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.235.843/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNO PROJETOS E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VEREADOR ERNANI BATISTA ROSAS 3131	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO BLOCO 12 APT 34
CEP 84.015-900	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8805-5606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **15:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

G.

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI
CNPJ: 35.235.843/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:09 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **0F3B.A06E.7A4F.60DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0237
D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024385743-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.235.843/0001-51**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

D. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 62929 / 2021

Código de Autenticidade: 2D4E8C16B1E028CE2CBF0F080AF38AF8

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 579491

CNPJ/CPF: 35.235.843/0001-51

Nome: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

Endereço: AV. ERNÂNI BATISTA ROSAS, 3131

Bairro: JARDIM CARVALHO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84015150

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Alex Edilson Torno de Souza

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 29 de junho de 2021

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

0239
J.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.235.843/0001-51

Razão Social: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULT

Endereço: RUA ERNANI BATSTA ROSAS / JARDIM CARVALHO / / / 84015-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402520851954660

Informação obtida em 06/05/2021 22:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A
J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.235.843/0001-51
Certidão n°: 6530320/2021
Expedição: 19/02/2021, às 14:50:12
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.235.843/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITUI
ROSANA V
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

CNPJ 35.235.843/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 01 de Julho de 2021, 11:06:21

Handwritten blue ink signature and initials.

0242
A



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

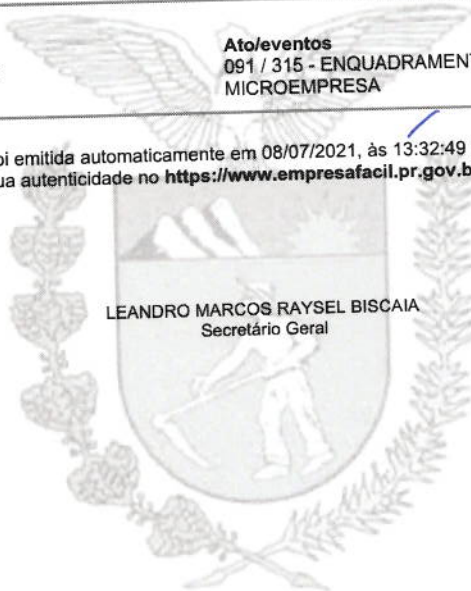
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Protocolo: PRC2107461207	
NIRE (Sede) 41600956176	CNPJ 35.235.843/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2019	Início de Atividade 27/08/2019	
Endereço Completo Rua Vereador Ernâni Batista Rosas 3131, Nº 3131, BLOCO 12;APT 34; Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP 84015-900				
Objeto Serviços de elaboração de projetos de engenharia civil, de tráfego, de obras viárias, de estruturas, hidráulicos, para captação e distribuição de água, infra-estrutura, perícia e inspeção em engenharia, consultoria em execução de projetos de engenharia.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA	CPF 038.269.149-02	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA	CPF 038.269.149-02	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/10/2019	Número 20195882601	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 13:32:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OH1RGSUP.



PRC2107461207



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos no edital na fase de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

ALEX EDILSON
TORNO DE
SOUZA:03826914902

Assinado de forma digital por
ALEX EDILSON TORNO DE
SOUZA:03826914902
Dados: 2021.08.01 15:51:50
-03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
Sócio-Proprietário
CPF 038.269.149-02

35.235.843/0001-51

**A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
BI12 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **35.235.843/0001-51**, com sede **AVENIDA ERNANI BATISTA ROSAS, nº 3131 – BL12 AP34**, Bairro **JARDIM CARVALHO**, na cidade de **PONTA GROSSA/PR**, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

35.235.843/0001-51

**A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
Bl12 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

Alex Edilson Torno de Souza
CPF. 038.269.149-02

0245
D.

A Torno
Projetos e Consultoria

D.
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

EMPRESA: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 35.235.843/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI BATISTA ROSAS, 3131 – BL12 AP34 – JARDIM CARVALHO – PONTA GROSSA/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

ALEX EDILSON
TORNO DE
SOUZA:03826914902

Assinado de forma digital por ALEX
EDILSON TORNO DE
SOUZA:03826914902
Dados: 2021.08.01 15:55:01 -03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
CPF. 038.269.149-02

35.235.843/0001-51

**A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
Bl12 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

D
4



0247
5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 35.235.843/0001-51

ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI BATISTA ROSAS, 3131 – BL12 AP34 – JARDIM CARVALHO – PONTA GROSSA/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que **NÃO** estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALEX EDILSON
TORNO DE

SOUZA:03826914902

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.
Assinado de forma digital por
ALEX EDILSON TORNO DE
SOUZA:03826914902
Dados: 2021.08.01 16:06:36
-03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
CPF. 038.269.149-02

35.235.843/0001-51

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
Bl12 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

5
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO
INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **35.235.843/0001-51**, com sede **AVENIDA ERNANI BATISTA ROSAS, nº 3131 – BL12 AP34**, Bairro **JARDIM CARVALHO**, na cidade de **PONTA GROSSA/PR**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA**, portador do CPF nº **038.269.149-02**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

ALEX EDILSON
TORNO DE
SOUZA:03826914902

Assinado de forma digital por
ALEX EDILSON TORNO DE
SOUZA:03826914902
Dados: 2021.08.01 16:02:58
-03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
CPF. 038.269.149-02

35.235.843/0001-51

**A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
Bl12 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

D.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A proponente A TORNO PROJETOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.235.843/0001-51, situada na Avenida Ernani Batista Rosas 3131, BL12 AP34, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

ALEX EDILSON
TORNO DE
SOUZA:03826914902

Assinado de forma digital
por ALEX EDILSON TORNO
DE SOUZA:03826914902
Dados: 2021.08.01
15:34:34 -03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
Sócio-Proprietário
CPF 038.269.149-02

35.235.843/0001-51

**A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
Bl12 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

5

0250
T



PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

ALEX EDILSON
TORNO DE
SOUZA:03826914902

Assinado de forma digital
por ALEX EDILSON TORNO
DE SOUZA:03826914902
Dados: 2021.08.01 17:34:56
-03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
Sócio-Proprietário
CPF 038.269.149-02

35.235.843/0001-51
A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
B112 Ap34 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-900
Ponta Grossa - PR

T



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2324/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA**
Registro: **PR-88034/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700978365

Número da ART: **1720211103458** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2021 Baixada em: 26/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 135

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TEIXEIRA SOARES UF: PR CEP: 84530-000

Contrato: DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2020 celebrado em 16/12/2020

Valor do contrato: R\$ 55.286,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR-438, KM 15+449,16 Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: TEIXEIRA SOARES

UF: PR

CEP: 84530-000

Coordenadas Geográficas: -25,393832 x -50,470234

Data de início: 16/12/2020 Conclusão efetiva: 16/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 1842,04 METRO

Observações:

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2324/2021

06/05/2021 14:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 140015/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



0251
J

J
A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4319/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA**

RNP: **1700978365**

Registro: **PR-88034/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213471217** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/07/2021 Baixada em: 20/07/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS** CNPJ: **77.774.859/0001-82**

Rua: **RUA JOSÉ AFONSO VIEIRA LOPES** Nº: **96**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REBOUCAS** UF: **PR** CEP: **84550-000**

Contrato: **043/2021** celebrado em **26/03/2021** Vinculado a ART: **1720212285398**

Valor do contrato: **R\$ 17.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR-364 - KM 57+600** Nº: **S/N**

Bairro: **MARMELEIRO**

Cidade: **REBOUCAS**

UF: **PR**

CEP: **84550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,68099 x -50,555635**

Data de início: **26/03/2021** Conclusão efetiva: **07/06/2021**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**

CNPJ: **77.774.859/0001-82**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , **380 METRO**

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART."

"O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o título do profissional."

"O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4319/2021

29/07/2021 14:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 198883/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 198883/2021.

CAT nº 4319/2021 de 28/07/2021, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0252
7

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

497364/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA**
Registro: **321645RR** RNP: **1700978365**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RR20180045642** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RORAIMA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**

Endereço do contratante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 1184
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69301130

Contrato: SR-00780/2015-00 Celebrado em: 09/11/2015
Valor do contrato: R\$ 134.054.034,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-401 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: BONFIM UF: RR CEP: 69380000

Data de início: 12/11/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RORAIMA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0026-69**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> RECAPEAMENTO -> #1471 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS NA RODOVIA BR-401/RR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 497364/2019
09/09/2019, 00:22
z2Azz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: z2Azz





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

0259
9.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento de A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ernani Batista Rosas, 3131, Bl12 Ap34, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ nº 35.235.843/0001-51, que a mesma teve com o MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES contrato para execução dos serviços de ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA RODOVIA PR-438, o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS SOARES

2 – CONTRATADA:

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

3 – CONTRATO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2020

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA RODOVIA PR-438

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA PR-438 – TEIXEIRA SOARES/PR

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Implantação de Ciclofaixa, na Rodovia PR-438, numa extensão de cerca de 2.000,00 metros, trecho urbano de Teixeira Soares/PR, compreendendo ligação entre o centro da cidade e o Distrito Industrial.

Os serviços executados estão discriminados no quadro abaixo:

Serviço	Unidade	Quantidade
1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS		
Implantação de Marcos com GPS Geodésico	un	2,00
Locação de 20 em 20 m pelo bordo pista	km	2,00
Poligonal de apoio com nivelamento geométrico	km	2,00
Levantamento Planialtimétrico cadastral (faixa 15 metros)	km	2,00
Processamento e desenho	km	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140015/2021.

CAT nº 2324/2021 de 06/05/2021, página 2 de 5



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

0255
A

2 ESTUDOS GEOTÉCNICOS		
Sondagem a trado	un	15,00
Granulometria por peneiramento e sedimentação	un	15,00
Limite de liquidez	un	15,00
Limite de plasticidade	un	15,00
Compactação - energia normal	un	15,00
CBR (expansão e ISC)	un	15,00
Umidade natural	un	15,00
3 PROJETO EXECUTIVO - GEOMÉTRICO/TERRAPLENAGEM		
Elaboração Projeto Executivo de Geometria e Terraplenagem	km	2,00
4 PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO		
Elaboração Projeto Pavimentação	km	2,00
5 PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM		
Elaboração Projeto Executivo de Drenagem	km	2,00
6 PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO		
Elaboração Projeto Executivo de Sinalização	km	2,00
7 PROJETO EXECUTIVO - PAISAGISMO		
Elaboração Projeto Executivo Obras Complementares	km	2,00
8 PROJETO EXECUTIVO - ILUMINAÇÃO		
Elaboração Projeto Executivo de Iluminação	km	2,00
9 ORÇAMENTO		
Elaboração de Orçamento	un	1,00

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART
1720211103458

Responsável Técnico
Alex Edilson Torno de Souza

CREA/PR
88.034/D

8 – FISCAL DO CONTRATO:

Arq. Patrícia Rodrigues de Almeida de Lima
Eng. Wilian Scharneski

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início em 16/12/2020 e término em 16/03/2021

10 – VALORES:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140015/2021.

CAT nº 2324/2021 de 06/05/2021, página 3 de 5



A

0256
3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

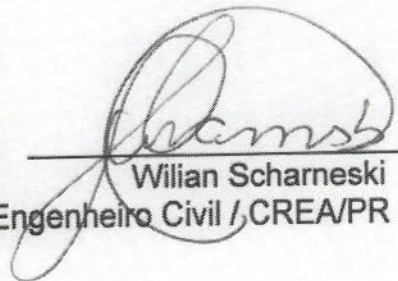
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

- Valor Total do Contrato: R\$ 55.286,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.


 Wilian Scharneski
 Engenheiro Civil / CREA/PR 16.234/D

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS JOSÉ FERREIRA LIMA
TABELIÃO
 Avenida Esplanada, 35 - Centro - Teixeira Soares - PR - CEP: 84530-000 - Fone: (42) 3460-1133 - CNPJ: 77.781.189/0001-43

Selo Digital Nº 1511704CVA000000001757214
 Consulte esse selo em <http://www.funzi.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de WILIAN SCHARNESKI (7073). Dou fe. Emol.: R\$9,46 (VFC R\$3,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,47. Total: R\$13,67
 Teixeira Soares-PR, 03 de maio de 2021
 Em Teste da Verdade

Luan Ferreira Lima Perius - Escrevente



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140015/2021.

CAT nº 2324/2021 de 06/05/2021, página 4 de 5



D

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2020

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria Nº **1.058/2020**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA**.

CONTRATADO: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.235.843/0001-51, com sede na Rua Vereador Ernani Batista Rosas, Nº 3131, Bloco 12 Apto 34, Jardim Carvalho - CEP: 84.015-900, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 55.286,80 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Lei 14.065/2020.

Teixeira Soares, 16 de dezembro de 2020

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0257
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140019/2021.

CAT nº 2324/2021 de 06/05/2021, página 5 de 5


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

A



0258
9.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento de A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ernani Batista Rosas, 3131, BI12 Ap34, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ nº 35.235.843/0001-51, que a mesma teve com o MUNICÍPIO DE REBOUÇAS contrato N° 43/2021, celebrado em 26/03/2021, cujo objeto é Execução de serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Implantação de Acesso à Rodovia PR-364 na Comunidade do Marmeleiro, o qual apresentou as seguintes características:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 198883/2021.

CAT nº 4319/2021 de 28/07/2021, página 2 de 4



1 - CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

2 - CONTRATADA:
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

3 - CONTRATO:
CONTRATO 043/2021

4 - OBJETO DA LICITAÇÃO:
ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A RODOVIA PR-364 NA COMUNIDADE DO MARMELEIRO

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS:
RODOVIA PR-364 - REBOUÇAS/PR

6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:
Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Implantação de um Acesso Rodoviário, na Rodovia PR-364, numa extensão de cerca de 380,00 metros.

Os serviços executados estão discriminados no quadro abaixo:

Serviço	Unidade	Quantidade
1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS		
Implantação de Marcos com GPS Geodésico	un	2,00
Locação de 20 em 20 m pelo bordo pista	m	380,00
Poligonal de apoio com nivelamento geométrico	m	380,00
Levantamento Planialtimétrico cadastral (faixa 15 metros)	m	380,00
Processamento e desenho	m	380,00
2 ESTUDOS GEOTÉCNICOS		
Sondagem a trado	un	4,00
Granulometria por peneiramento e sedimentação	un	4,00
Limite de liquidez	un	4,00
Limite de plasticidade	un	4,00
Compactação - energia normal	un	4,00
CBR (expansão e ISC)	un	4,00
Umidade natural	un	4,00

[Handwritten signature]



0259
 J.

3 PROJETO EXECUTIVO - GEOMÉTRICO/TERRAPLENAGEM		
Elaboração Projeto Executivo de Geometria e Terraplenagem	m	380,00
4 PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO		
Elaboração Projeto Pavimentação	m	380,00
5 PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM		
Elaboração Projeto Executivo de Drenagem	m	380,00
6 PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO		
Elaboração Projeto Executivo de Sinalização	m	380,00
7 PROJETO EXECUTIVO - PAISAGISMO		
Elaboração Projeto Executivo Obras Complementares	m	380,00
8 PROJETO EXECUTIVO - ILUMINAÇÃO		
Elaboração Projeto Executivo de Iluminação	m	380,00
9 MEMORIAL DESCRITIVO		
Elaboração do Memorial Descritivo	un	1,00
10 ORÇAMENTO		
Elaboração de Orçamento	un	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 198883/2021.

CAT nº 4319/2021 de 28/07/2021, página 3 de 4

7 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART
 1720212285398

Responsável Técnico
 Alex Edilson Torno de Souza

CREA/PR
 88.034/D

8 - FISCAL DO CONTRATO:

Eng. Paulo Cesar Cabral

9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início em 26/03/2021 e término em 07/06/2021

10 - VALORES:

- Valor Total do Contrato: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)

11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

Rebouças, 01 de julho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

Paulo Cesar Cabral

Paulo Cesar Cabral
 Eng. Civil
 CREA/PR

Paulo Cesar Cabral
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 145604/D

J.
 A





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

497364/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA**
 Registro: **321645RR** RNP: **1700978365**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RR20180045642	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 23/07/2018
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada:		
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RORAIMA		CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69
Endereço do contratante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO	Bairro: CENTRO	Nº: 1184
Complemento:	UF: RR	CEP: 69301130
Cidade: BOA VISTA		
Contrato: SR-00780/2015-00	Celebrado em: 09/11/2015	
Valor do contrato: R\$ 134.054.034,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação institucional: Nenhum		
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-401	Bairro: DIVERSOS	Nº: S/Nº
Complemento:	UF: RR	CEP: 69380000
Cidade: BONFIM		
Data de início: 12/11/2015	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: Infraestrutura		
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - RORAIMA		CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> RECAPEAMENTO -> #1471 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 121.80 quilômetro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS NA RODOVIA BR-401/RR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 497364/2019
09/09/2019, 00:22
z2AZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: z2AZz

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Av. Cap. Ene Garcez, 402, Centro, Boa Vista - RR

Tel: + 55 (95) 3224-1392 Fax: + 55 (95) 3623-6522 E-mail: faleconosco@crearr.com.br



CREA-RR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Impresso em: 09/03/2020, às 13:54.





Coordenação de Engenharia
Rua Barão do Rio Branco, 1184 | CEP 69.301-420
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50009.000085/2019-32

Interessado: Superintendência Regional de Roraima

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento do CONSÓRCIO CASTILHO-COEMA-ALTA-DINAMIZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar, bairro do Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, composto pelas seguintes empresas: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A., com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.476, 12º andar, bairro do Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, composto pelas seguintes empresas: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A., inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-25, a empresa Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços Ltda., com sede a Rua Pacaraima, nº 304 - Edifício Sumaré, bairro São Vicente, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, a empresa Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda., com sede a Rua Yvon Magalhães Pinto, nº 573 - 1º andar - Bairro São Bento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.415.130/0001-58, a empresa Dinamiza Consultoria e Engenharia Ltda., com sede a SCRB 702/703, Bloco A, Parte AT, Loja 47, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.618.785/0001-38, conforme informações constantes no presente processo 50600.068202/2014-71; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para a execução dos serviços de ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS NA RODOVIA BR-401/RR, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CASTILHO-COEMA-ALTA-DINAMIZA

3 — CONTRATO:

SR-00 26 00780/2015

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS NA RODOVIA BR-401/RR, SEGMENTO: KM 0,00 - 106,90 E KM 0,00 - 17,90.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

- Rodovia: 401/RR
- Trecho: Entroncamento BR-174/RR (Boa Vista/ RR) - Fronteira Brasil/Guiana (Bonfim)
- Subtrecho: Entrocamento BR-174/RR (Boa Vista/ RR) (Acesso Bonfim) - Fronteira Brasil/Guiana (Bonfim)
- Segmento: km 0,00 - 106,90 e km 0,00 - km 17,90
- Extensão: 124,80 km
- SNV: 401BRR0010 ao 401BRR0080 e 401BRR9010 ao 401BRR9020

6 — PERCENTUAL POR EMPRESA DO CONSÓRCIO

- Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A. - 74%;
- Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços Ltda. - 20%;
- Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda - 3%;
- Dinamiza Consultoria e Engenharia Ltda. - 3%

7 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

7.1- QUANTIDADES EXECUTADAS (37ª MEDIÇÃO-NOVEMBRO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	%EXECUT
1 -	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA			

file:///C:/Users/JSD/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2722521.html

1/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: zZAzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

(Assinatura)



20/03/2019

SEI/DNIT - 2722521 - Atestado de Capacidade Técnica

8048	PROJETO BÁSICO ENGENHARIA - COMPONENTE	km	119,800	98,36%
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	km	119,800	98,36%
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	km	119,800	98,36%
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	km	119,800	98,36%
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	km	119,800	98,36%
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	km	119,800	98,36%
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	km	119,800	98,36%
70147	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - DESAPROPRIAÇÃO	km	119,800	98,36%
2 -	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	km	119,800	98,36%
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	km	119,800	98,36%
84022	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - DRENAGEM E OAC	km	119,800	98,36%
84023	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO	km	119,800	98,36%
84024	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - SINALIZAÇÃO	km	119,800	98,36%
84025	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - OBRAS	km	119,800	98,36%
84026	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - COMPONENTE	km	119,800	98,36%
84027	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA -	km	119,800	98,36%
3 -	TERRAPLENAGEM			
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES	km	117,020	96,08%
26055	COMPACTAÇÃO E BOTA FORA	km	116,220	95,42%
45710	SERVIÇOS ADICIONAIS	km	116,220	95,42%
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	km	116,220	95,42%
4 -	PAVIMENTAÇÃO			
4.1 -	PAVIMENTAÇÃO - DESMEMBRAMENTO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS - 2ªTA			
26056	REMOÇÃO E REFORÇO DO SUBLEITO	km	116,220	95,42%
26057	SUB BASE / BASE GRANULAR	km	116,221	95,42%
26058	REVESTIMENTO BETUMINOSO	km	106,621	87,54%
44613	AQUISIÇÃO DE CM-30	km	106,621	87,54%
45753	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	km	106,621	87,54%
47350	AQUISIÇÃO DE RR-1C + RR-2C	km	106,621	87,54%
5 -	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE			
35010	DRENAGEM SUPERFICIAL	km	102,140	83,86%
32573	OBRAS DE ARTE CORRENTES	km	117,380	96,37%
6 -	OBRAS COMPLEMENTARES			
14577	CERCAS	km	116,260	95,45%
45711	DEFENSA	km	-	
45712	ANCORAGEM	km	-	
45715	BARREIRA DE SEGURANÇA	km	29,020	23,83%
7 -	SINALIZAÇÃO			
3009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	km	-	
132529	SINALIZAÇÃO VERTICAL	km	-	
8 -	PROTEÇÃO AMBIENTAL			

file:///C:/Users/JSD/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2722521.html

2/8

263
D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019

Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: z2AZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

D. A



20/03/2019

SEI/DNIT - 2722521 - Atestado de Capacidade Técnica

2024	COMPONENTE AMBIENTAL	km	100,400	82,43%
9 -	CANTEIRO DE OBRAS			
9.1 -	CANTEIRO DE OBRAS - DESMEMBRAMENTO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS - 2ªTA			
34055	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	und	1,000	100,00%
47351	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	un	0,500	50,00%
364348	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	mês	22,000	61,11%

0264
f

7.2- QUANTIDADES EXECUTADAS (37ª MEDIÇÃO-NOVEMBRO)

Itens	Discriminação	Und	Quantidade Projeto	% Executado	Quantidade Executada
1	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA				
1.1	Projeto básico de engenharia - Geométrico	km	121,80	98,36%	119,80
1.2	Projeto básico de engenharia - Terraplenagem	km	121,80	98,36%	119,80
1.3	Projeto básico de engenharia - Drenagem e OAC	km	121,80	98,36%	119,80
1.4	Projeto básico de engenharia - Pavimentação	km	121,80	98,36%	119,80
1.5	Projeto básico de engenharia - Sinalização	km	121,80	98,36%	119,80
1.6	Projeto básico de engenharia - Obras Complementares	km	121,80	98,36%	119,80
1.7	Projeto básico de engenharia - Componente ambiental	km	121,80	98,36%	119,80
1.8	Projeto básico de engenharia - Desapropriação	km	121,80	98,36%	119,80
2	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA				
2.1	Projeto executivo de engenharia - Geométrico	km	121,80	98,36%	119,80
2.2	Projeto executivo de engenharia - Terraplenagem	km	121,80	98,36%	119,80
2.3	Projeto executivo de engenharia - Drenagem e OAC	km	121,80	98,36%	119,80
2.4	Projeto executivo de engenharia - Pavimentação	km	121,80	98,36%	119,80
2.5	Projeto executivo de engenharia - Sinalização	km	121,80	98,36%	119,80
2.6	Projeto executivo de engenharia - Obras Complementares	km	121,80	98,36%	119,80
2.7	Projeto executivo de engenharia - Componente ambiental	km	121,80	98,36%	119,80
2.8	Projeto executivo de engenharia - Desapropriação	km	121,80	98,36%	119,80
3	TERRAPLENAGEM				
3.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	260.218,00	95,42%	248.296,68
3.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m	m³	20.194,00	95,42%	19.268,86
3.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m	m³	36.767,00	95,42%	35.082,60
3.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m	m³	22.995,50	95,42%	21.942,01
3.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m	m³	7.242,00	95,42%	6.910,22
3.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m	m³	18.154,00	95,42%	17.322,31
3.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m	m³	17.073,00	95,42%	16.290,84
3.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m	m³	10.511,50	95,42%	10.029,94
3.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m	m³	18.764,00	95,42%	17.904,37

file:///C:/Users/JSD/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2722521.html

3/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019

09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: z2AZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

f

A



20/03/2019

SEI/DNIT - 2722521 - Atestado de Capacidade Técnica

0265
J.

3.10	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 1800 a 2000m	m³	13.178,00	95,42%	12.574,28
3.11	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 2000 a 3000m	m³	41.038,00	95,42%	39.157,93
3.12	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 3000 a 5000m	m³	33.548,00	95,42%	32.011,07
3.13	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT > 5000m	m³	204.471,00	95,42%	195.103,61
3.14	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	189.180,00	95,42%	180.513,13
3.15	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	349.415,00	95,42%	333.407,32
3.16	Desm. dest. e limp. áreas c/ arv. diam. até 0,15m	m²	564.886,00	96,08%	542.717,24
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Implantação				
4.1.1	Regularização do subleito no Proctor Normal	m²	646.755,93	95,42%	617.126,22
4.1.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com a energia do Proctor Intermediário	m³	97.013,39	95,42%	92.568,93
4.1.3	Base de bica corrida com a energia do Proctor Modificado	m³	97.013,39	95,42%	92.568,93
4.1.4	Imprimação	m²	646.755,93	87,54%	566.153,04
4.1.5	Pintura de ligação	m²	646.755,93	87,54%	566.153,04
4.1.6	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ Faixa "C"	t	7.703,04	87,54%	6.743,04
1.7	Tratamento Superficial Duplo	m²	582.523,15	87,54%	509.925,37
4.1.8	Transporte de solo para sub-base	t x km	12.400.120,52	87,54%	10.854.737,68
4.1.9	Transporte de solo para base	t x km	7.127.460,60	87,54%	6.239.190,59
4.1.10	Transporte do CBUQ da usina até o local de aplicação	t x km	177.042,55	87,54%	154.978,37
4.1.11	Transporte de Agregados para TSD	t x km	17.302,91	87,54%	15.146,51
	Aquisição de Materiais Betuminosos				
4.1.12	CM-30	t	776,11	87,54%	679,39
4.1.13	RR-1C	t	323,38	87,54%	283,08
4.1.14	RR-2C	t	1.165,05	87,54%	1.019,85
4.1.15	CAP 50/70	t	423,66	87,54%	370,86
	Transporte de Materiais Betuminosos				
4.1.16	CM-30	t	776,11	87,54%	679,39
4.1.17	RR-1C	t	323,38	87,54%	283,08
4.1.18	RR-2C	t	1.165,05	87,54%	1.019,85
1.19	CAP 50/70	t	423,66	87,54%	370,86
4.2	Restauração				
4.2.1	Fresagem Descontínua	m³	198,17	87,54%	173,47
4.2.2	Fresagem Contínua	m³	136,15	87,54%	119,18
4.2.3	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ Faixa "C"	t	61.373,03	87,54%	53.724,32
	Aquisição de Materiais Betuminosos				
4.2.4	CAP 50/70	t	3.375,52	87,54%	2.954,84
	Transporte de Materiais Betuminosos				
4.2.5	CAP 50/70	t	3.375,52	87,54%	2.954,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54
Chave de Impressão: z2Azz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

file:///C:/Users/JSD/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2722521.html

4/8

J. A



0266
5

DRENAGEM					
5.1	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	m³	73.226,52	96,37%	70.569,20
5.2	Reaterro e compactação	m³	4.173,79	96,37%	4.022,33
5.3	Remoção de bueiros existentes	m	471,00	96,37%	454,00
5.4	Limpeza de bueiros	m³	101,36	96,37%	98,00
5.5	Desobstrução de bueiros	m³	94,18	96,37%	91,00
5.6	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	1.633,83	96,37%	1.574,54
5.7	Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	100,37	96,37%	96,73
5.8	Concreto fck=15MPa contr raz uso geral conf e lanç	m³	15,21	96,37%	14,66
5.9	Corpo BSTC D=0,60m - Tubo classe PA-1	m	44,00	96,37%	44,00
5.10	Corpo BSTC D=0,60m - Tubo classe PA-3	m	5,00	96,37%	5,00
5.11	Corpo BSTC D=0,80m - Tubo classe PA-1	m	472,00	96,37%	455,00
5.12	Corpo BSTC D=0,80m - Tubo classe PA-3	m	16,00	96,37%	16,00
5.13	Corpo BSTC D=1,00m - Tubo classe PA-1	m	77,00	96,37%	77,00
5.14	Corpo BSTC D=1,20m - Tubo classe PA-1	m	75,00	96,37%	75,00
5.15	Corpo BDTC D=0,80m - Tubo classe PA-1	m	3,00	96,37%	3,00
5.16	Corpo BDTC D=1,00m - Tubo classe PA-1	m	6,00	96,37%	6,00
5.17	Corpo BDTC D=1,20m - Tubo classe PA-1	m	34,00	96,37%	34,00
5.18	Corpo BTCC 2,00 x 1,50m alt. 0 a 1,00m	m	4,90	96,37%	4,90
5.19	Corpo BDTM D=1,50m - Tubo classe PA-1	m	1,00	96,37%	1,00
5.20	Corpo BTTC D=1,20m - Tubo classe PA-1	m	54,00	96,37%	54,00
5.21	Corpo BTTC D=1,20m - Tubo classe PA-3	m	17,00	96,37%	17,00
5.22	Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	16,00	96,37%	16,00
5.23	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m	m	88,80	96,37%	88,80
5.24	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	21,00	96,37%	21,00
5.25	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m	m	15,00	96,37%	15,00
5.26	Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	4,20	96,37%	4,20
5.27	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	17,00	96,37%	17,00
5.28	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m	m	37,50	96,37%	37,50
5.29	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	35,60	96,37%	35,60
5.30	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m alt. 0 a 1,00 m	m	2,00	96,37%	2,00
5.31	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	35,00	96,37%	35,00
5.32	Boca BSTC D=0,60m normal	u	24,00	96,37%	24,00
5.33	Boca BSTC D=0,80m normal	u	54,00	96,37%	54,00
5.34	Boca BSTC D=1,00m normal	u	8,00	96,37%	8,00
5.35	Boca BSTC D=1,20m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.36	Boca BDTC D=0,80m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.37	Boca BDTC D=1,00m normal	u	4,00	96,37%	4,00
5.38	Boca BDTC D=1,20m normal	u	10,00	96,37%	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: z2AZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

(Handwritten signature)



20/03/2019

SEI/DNIT - 2722521 - Atestado de Capacidade Técnica

5.39	Boca BDTC D=1,50m normal	u	1,00	96,37%	1,00
5.40	Boca BTTC D=1,20m normal	u	8,00	96,37%	8,00
5.41	Boca BSCC 2,00 x 1,50 m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.42	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal	u	10,00	96,37%	10,00
5.43	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.44	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.45	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal	u	6,00	96,37%	6,00
5.46	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m normal	u	1,00	96,37%	1,00
5.47	Boca BDCC 3,00 x 3,00 m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.48	Boca BTCC 2,00 x 1,50 m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.49	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m normal	u	2,00	96,37%	2,00
5.50	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02	u	12,00	96,37%	12,00
5.51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06	u	10,00	96,37%	10,00
5.52	Caixa Coletora de Concreto de Talvegue - CCT-08	u	1,00	96,37%	1,00
5.53	Tampa conc. p/ caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01	u	20,00	96,37%	20,00
5.54	Sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	3.160,00	96,37%	3.045,33
5.55	Sarjeta triangular de concreto - STC 03	m	9.940,00	96,37%	9.579,29
5.56	Sarjeta trapezoidais de concreto - SZC 01	m	1.115,00	96,37%	1.074,54
5.57	Sarjeta de canteiro central - SCC 01	m	20,00	96,37%	19,27
5.58	Sarjeta de canteiro central - SCC 02	m	6.591,00	96,37%	6.351,82
5.59	Meio fio de concreto - MFC 01	m	9.238,00	96,37%	8.902,76
5.60	Meio fio de concreto - MFC 05	m	1.767,00	96,37%	1.702,88
5.61	Valeta de Proteção de Aterros - VPA-04	m	14.721,00	96,37%	14.186,79
5.62	Entrada d'água - EDA 01	u	158,00	96,37%	152,00
5.63	Entrada d'água - EDA 02	u	26,00	96,37%	25,00
5.64	Entrada d'água - EDA 03	u	3,00	96,37%	3,00
5.65	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	m	15,00	96,37%	15,00
5.66	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 03	m	588,90	96,37%	567,00
5.67	Descida d'água de aterros em Degraus - DAD-02	m	133,50	96,37%	128,00
5.68	Descida d'água de aterros em Degraus - DAD-06	m	15,00	96,37%	15,00
5.69	Dissipador de energia - DEB 01	u	56,00	96,37%	54,00
5.70	Dissipador de energia - DEB 02	u	11,00	96,37%	10,00
5.71	Tranporte local c/ carroceria 15t rodovia pavimentada	tkm	20.778,70	96,37%	20.024,66
6	OBRAS COMPLEMENTARES				
6.1	Cercas arame liso c/ mourão de madeira seção quadrada	m	258.007,32	95,45%	246.272,01
6.2	Remoção de Cercas	m	132.777,17	95,45%	126.737,88
6.3	Remanejamento de Porteiras	um.	29,00	95,45%	27,68
6.4	Remanejamento de Postes	um.	60,00	95,45%	57,27
6.5	Defensa semi-maleável simples (forn. / impl.)	m	3.414,38		

file:///C:/Users/JSD/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2722521.html

6/8

0267

D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado a Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: z2Azz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

D. A



20/03/2019

SE/DNIT - 2722521 - Atestado de Capacidade Técnica

6.6	Ancoragem defesa semi-maleável simples (forn. / impl.)	m	992,00		
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
7.1	Pintura faixa c/ termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	m ²	45.996,79		
7.2	Pintura setas e zebração term.-3 anos (p/ aspersão)	m ²	135,23		
7.3	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un.	24.295,00		
7.4	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	un.	1.249,00		
7.5	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	293,77		
7.6	Remoção de placa de sinalização	m ²	87,49		
8	Proteção Ambiental				
8.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 08	m	120,00	82,43%	98,92
8.2	Hidrossemeadura	m ²	1.333.161,30	82,43%	1.098.924,86
8.3	Revestimento vegetal com mudas	m ²	7.991,00	82,43%	6.586,98
9	CANTEIRO DE OBRAS				
9.1	Instalação de Canteiro de Obra	un.	1,00	100,00%	1,00
9.2	Mobilização de Equipamentos e Veículos	un.	1,00	50,00%	0,50
9.3	Manutenção do Canteiro de Obras	mês	36,00	61,11%	22,00

8 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ART	Responsável Técnico	RNP CREA
RR20170031752	Eng.º José Mário de Castilho	200465767-7
RR20170032495	Eng.º Márcio Rinaldo Guinossi	1701997363
RR20170032487	Eng.º Jerson Godoy Leski Júnior	1704126452
RR20170032665	Eng.º Artur Rodrigues Aguiar	2610441142
RR20180045642	Eng.º Alex Edilson Torno de Souza	1700978365
RR20170035900	Eng.º Mauricio Gabardo	1702020193
RR20160024096	Eng.º Eloy José dos Santos Junior	260168571-9

9 — FISCAIS DO CONTRATO:**9.1. FISCAL:**

Eng.º Civil Michael Tulsiram Beepat

Eng.º Civil Luiz Gustavo Hilario Ribeiro Silva

9.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO;

Eng.º Civil José Pedro Christ

9.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Civil Michael Tulsiram Beepat

9.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT RR SUBSTITUTO:

Eng.º Civil José Pedro Christ

file:///C:/Users/JSD/Downloads/Atestado_de_Capacidade_Tecnica_2722521.html

7/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: Z2AZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas



0269
D.

10 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início em 12/11/2015 e termino previsto para 23/04/2020, sem paralisações até o momento.

11 — VALORES:

- Valor do Contrato Preço Inicial:....R\$ 181.154.100,00 (cento e oitenta e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cem reais);
- Total de Reajustamento:.....R\$ 35.316.678,46 (trinta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
- Total (P.I. + R):.....R\$ 216.470.778,46 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
- Valor Faturado até 11/2018:.....R\$ 189.244.075,49 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

12 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados de acordo os padrões estabelecidos pelo DNIT.



Documento assinado eletronicamente por **José Pedro Christ, Superintendente Regional do Estado de Roraima-Substituto(a)**, em 01/03/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2722521** e o código CRC **A5A1D201**.

Referência: Processo nº 50009.000085/2019-32

SEI nº 2722521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 497364/2019, emitida em 09/09/2019



Certidão nº 497364/2019
09/03/2020, 13:54

Chave de Impressão: z2Azz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2019 e contém 8 folhas

D.
A



Fl. 1 0270
G.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 007 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Endereço: **Rua Vereador Ernani Batista Rosas 3131, 003131 - apto 34 Bloco 1**

Bairro: **JARDIM CARVALHO**

Município: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84015900**

CNPJ nº: **35.235.843/0001-51**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600956176 em 18/10/2019.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2020..

PONTA GROSSA-PR. 01 de Janeiro de 2020

ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA
CPF: 03826914902
Titular Pessoa Física

JUAREZ DUTRA DA SILVA
CRC: PR-052410/O-1 CPF: 035.722.639-99
CONTADOR

G.
1

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 35.235.843/0001-51

Livro Diário

0271
Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2020	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0100001	Integralização de capital	100.000,00
02/01/2020	1.1.02.004.00104	1.1.01.001.00001		0100002	Adiantamento para receber integralização	90.000,00
30/09/2020	8.5.01.002.02014	2.1.01.007.00561		0900001	Honorarios	310,12
30/09/2020	2.1.01.007.00561	2.1.01.005.00530		0900002	Desc Inss	34,11
21/10/2020	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		1000001	Prestacao de serviço conf nf 01	6.000,00
21/10/2020	1.1.01.002.00041	1.1.02.001.03001		1000002	Recebimenot nf 01	6.000,00
31/10/2020	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000003	Simple nacional 10/20	360,00
20/11/2020	2.1.01.006.00540	1.1.01.002.00041		1100001	Pgto Simples	360,00
30/11/2020	8.5.01.002.02014	2.1.01.007.00561		1100002	Honorarios	500,00
30/11/2020	2.1.01.007.00561	2.1.01.005.00530		1100003	Desc Inss	55,00
20/12/2020	2.3.04.001.00674	2.1.01.007.00560		1200003	comissão	2.000,00
20/12/2020	8.5.02.002.02056	1.1.01.002.00041		1200004	art	88,78
20/12/2020	8.5.02.002.02056	1.1.01.002.00041		1200005	crea	300,00
20/12/2020	8.5.02.002.02055	1.1.01.002.00041		1200006	Visitas	150,00
20/12/2020	2.1.01.007.00560	1.1.01.002.00041		1200007	Pgto Retiradas	2.000,00
30/12/2020	8.5.01.002.02014	2.1.01.007.00561		1200001	Honorarios	500,00
30/12/2020	2.1.01.007.00561	2.1.01.005.00530		1200002	Desc Inss	55,00
31/12/2020	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200008	Lucro do periodo	3.791,10
31/12/2020	8.1.01.002.00776	9.1.01.001.02953		1200009	Encerramento do Exercício.	6.000,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200010	Encerramento do Exercício.	360,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.5.01.002.02014		1200011	Encerramento do Exercício.	1.310,12
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02055		1200012	Encerramento do Exercício.	150,00
31/12/2020	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02056		1200013	Encerramento do Exercício.	388,78
31/12/2020	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200014	Encerramento do Exercício.	3.791,10

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

C.N.P.J.: 35.235.843/0001-51

Inscricao Estadual:

0272

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	10.000,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.101,22	13.101,22	
CRÉDITOS A REALIZAR			
ADIANTAMENTOS	90.000,00	90.000,00	103.101,22
TOTAL DO ATIVO			103.101,22

G
A

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

C.N.P.J.: 35.235.843/0001-51

Inscricao Estadual:

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	144,11		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.166,01	1.310,12	1.310,12
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	1.791,10	1.791,10	101.791,10
TOTAL DO PASSIVO			103.101,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 103.101,22 - Cento e três mil cento e um reais e vinte e dois centavos conforme documentos apresentados.

PONTA GROSSA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

 ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA
 CPF: 03826914902
 Titular Pessoa Física

 JUAREZ DUTRA DA SILVA
 CRC: PR-052410/O-1 CPF: 035.722.639-99
 CONTADOR

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

C.N.P.J.: 35.235.843/0001-51

Inscricao Estadual:

0274
Fl. 5

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	6.000,00
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	360,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	5.640,00
(=) LUCRO BRUTO.....	5.640,00
(-) DESPESAS COM VENDAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	1.310,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	538,78
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	3.791,10
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	3.791,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 3.791,10 - Três mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

PONTA GROSSA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA
CPF: 03826914902
Titular Pessoa Física

JUAREZ DUTRA DA SILVA
CRC: PR-052410/O-1 CPF: 035.722.639-99
CONTADOR

9
A

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

C.N.P.J.: 35.235.843/0001-51

I.E.:

0275
5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

- Nota Explicativa Balanço Patrimonial 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A EMPRESA A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI CONSTITUIDA EM 01/08/2019, ATUA NO MERCADO NO SEGMENTO DE Serviços de elaboração de projetos de engenharia civil, de tráfego, de obras viárias, de estruturas, hidráulicos, para captação e distribuição de água, infra-estrutura, perícia e inspeção em engenharia, consultoria em execução de projetos de engenharia.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Res. CFC nº 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2020.

ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA

CPF: 03826914902

Titular Pessoa Física

JUAREZ DUTRA DA SILVA

CRC: PR-052410/O-1 CPF: 035.722.639-99

CONTADOR

5
A

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 007 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Endereço: **Rua Vereador Ernani Batista Rosas 3131, 003131 - apto 34 Bloco 1**

Bairro: **JARDIM CARVALHO**

Município: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84015900**

CNPJ nº: **35.235.843/0001-51**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600956176 em 18/10/2019.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2020

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2020.

PONTA GROSSA-PR. 31 de DEZEMBRO de 2020.

ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA
CPF: 03826914902
Titular Pessoa Física

JUAREZ DUTRA DA SILVA
CRC: PR-052410/O-1 CPF: 035.722.639-99
CONTADOR

4

A



0277
J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03572263999	JUAREZ DUTRA DA SILVA
03826914902	ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2021 16:47:39 SOB N°
20213863146.
PROTOCOLO: 213863146 DE 16/06/2021. NIRE: 41600956176.
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI



Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/06/2021

J

A



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12104452534 em 23/06/2021, protocolo 213863146. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI
Número de Registro:	41600956176
CNPJ:	35235843000151
Município:	Ponta Grossa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03572263999	JUAREZ DUTRA DA SILVA	PR052410
03826914902	ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2021 16:47:43 SOB N° 20213863146.
PROTOCOLO: 213863146 DE 16/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104452534. NIRE: 41600956176.
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNCIDE
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$LG = \frac{(41.201,22 + 90.000,00)}{(1.310,12 + 0,00)}$	100,14
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$LC = \frac{41.201,22}{1.310,12}$	31,45
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	$E = \frac{(1.310,12 + 0,00)}{(41.201,22 + 90.000,00 + 0,00)}$	0,01

AC – Ativo Circulante = R\$ 41.201,22
 AP – Ativo Permanente = R\$ 0,00
 PC – Passivo Circulante = R\$ 1.310,12
 RLP – Realizável ao Longo Prazo = R\$ 90.000,00
 ELP – Exigível ao Longo Prazo = R\$ 0,00

35.235.843/0001-51

**A TORNO PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA CIVIL EIRELI**

Avenida Vereador Ernani Batista Rosas, 3131
 BI12 Ap34 - Jardim Carvalho
 CEP 84.015-900
 Ponta Grossa - PR

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2021.

**ALEX EDILSON
TORNO DE
SOUZA:03826914902**

Assinado de forma digital por
 ALEX EDILSON TORNO DE
 SOUZA:03826914902
 Dados: 2021.08.01 16:51:49
 -03'00'

Alex Edilson Torno de Souza
Sócio-Proprietário
CPF 038.269.149-02

**JUAREZ DUTRA DA
SILVA:0357226399**
9

Assinado de forma digital
 por JUAREZ DUTRA DA
 SILVA:03572263999
 Dados: 2021.08.02 15:16:11
 -03'00'

Juarez Dutra da Silva
Contador
CRC: PR-052410/O-1

A

0280
A.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35235843000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0281
D.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2021 11:52:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI**
CNPJ: **35.235.843/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Geometria

Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 86.820.040/0001-03

0289
5

PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO 83/2021

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR
Comissão Municipal de Licitações
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº. 83/2021
Processo administrativo 128/2021

Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva,

LOETE 01 - Valor Máximo do Lote: 760.072,35 (setecentos e sessenta mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência	M2	123.589,00	6,00	741.534,00

VALOR GLOBAL MÁXIMO – R\$ 741.534,00 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

CONDIÇÕES GERAIS - a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA - para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA – Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni – Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva - PR

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias contado a partir da data da sessão pública do Pregão

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS –

AGÊNCIA ITAÚ 3718 (São Mateus do sul)
CONTA CORRENTE 19981-7
PIX 86820040000103 (CNPJ)

B.

A

GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ Nº 86.820.040/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0284
1

MARCELLO DANIEL JACOPETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Agenor Nascimento nº 30, Centro - São Mateus do Sul - Paraná, Cep 83.900-000, portador do Documento de Identidade RG nº 3.672.256-8 SESP/PR, do CPF nº 579.039.729-87 e registrado no CREA-PR sob nº 23.456/D e **LOURIVAL ISRAEL DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, técnico em geomensura e técnico em meio ambiente, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira de Andrade, 1000, Centro, São João do Triunfo - Paraná, Cep 84.150-000, portador do Documento de Identidade RG nº 4.101.243-9 SESP/PR, do CPF nº 567.186.089-04 e registrado no CREA/SC sob nº 111336-3 e no CRQ/PR IX Região sob nº 09903869, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede e foro no município São João do Triunfo - PR, na Rua Manoel Ferreira de Andrade, nº 1000, Sala, Centro, Cep 84.150-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203049407 em data de 02/03/1994, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

1º - O endereço empresarial que era na Rua Manoel Ferreira de Andrade, 1000, Sala - Centro, São João do Triunfo - PR, Cep 84.150-000, passa a ser na **Rua XV de Novembro, 368, Sala 03, Centro, São João do Triunfo-PR, Cep 84.150-000.**

2º - Retira-se da sociedade o sócio **Lourival Israel de Souza**, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, cedendo e transferindo por venda 1.000 (uma mil) quotas integralizadas à sócia ingressante **Silvana Imianoski Jacopetti**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1974, empresária, portadora do documento de Identidade RG nº 6.216.992-3 SESP/PR e do CPF nº 911.790.929-53, residente e domiciliada na Rua Agenor Nascimento, nº 30, Centro - São Mateus do Sul - Paraná, Cep 83.900-000, e 39.000 (trinta e nove mil) quotas integralizadas, ao sócio remanescente **Marcello Daniel Jacopetti**, acima qualificado, dando plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

3ª - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL
<i>Marcello Daniel Jacopetti</i>	99.000	R\$ 99.000,00
<i>Silvana Imianoski Jacopetti</i>	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 14:57 SOB Nº 20162379528.
PROTOCOLO: 162379528 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600082490. NIRE: 41203049407.
GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ Nº 86.820.040/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0285
D.

2

4ª - A administração da Sociedade caberá ao sócio **Marcello Daniel Jacopetti**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

5ª - O sócio e administrador da Sociedade, declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

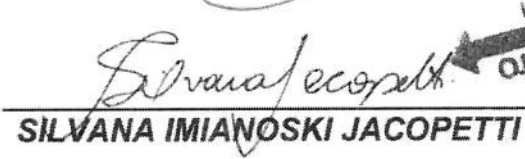
6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e em suas respectivas alterações, naquilo em que não conflitarem com o presente instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única.

São João do Triunfo – PR, 07 de Abril de 2016.


MARCELLO DANIEL JACOPETTI


LOURIVAL ISRAEL DE SOUZA


SILVANA IMIANOSKI JACOPETTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 14:57 SOB Nº 20162379528.
PROTOCOLO: 162379528 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600082490. NIRE: 41203049407.
GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

0286
7.



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos

Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Fone/fax: 42-3532-1431 - e-mail: notasschramm@uol.com.br

Schramm

Laura Marchalek
ESCREVENTE
São Mateus do Sul - PR
12/2013

Reconheço as firmas de

[0016979] - MARCELO DANIEL JACOPETTI.....

[0029498] - SILVANA IMIANSKI JACOPETTI.....

pela forma VERDADEIRA.

Emol. R\$15,88 Selo R\$ 0,75

Em testemunho da verdade.

S. MATEUS DO SUL, 12/04/2016

014 LAURA MARCHALEK-ESCREVENTE

FUNARPEN-SELO DIGITAL:

ncFjc 9nk6b hFaBr-NPGP7 nhZD

SELO FhpHc.96u7R.7t3qt-P8jeA.JrTS
Consulte em www.funarpen.com.br

CARTÓRIO GRALAK

R. Francisco Pereira de Andrade, 53 CEP 84150-000

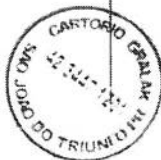
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s):

LOURIVAL ISRAEL DE SOUZA.....

São João do Triunfo, 13 de abril de 2016

Em Testemunho da Verdade

LOURIVAL ISRAEL DE SOUZA - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2016 14:57 SOB Nº 20162379528.
PROTOCOLO: 162379528 DE 13/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600082490. NIRE: 41203049407.
GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and signature

0287
D.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


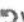
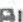
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.820.040/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1994
NOME EMPRESARIAL GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMETRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 368	COMPLEMENTO SALA 83	
CEP 84.190-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO TRUNFO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELLO@CREAPR.ORG.BR		TELEFONE (42) 3532-4708/ (42) 8402-8195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 07:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

D.

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.672.256-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.672.256-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2013

NOME: MARCELLO DANIEL JACOPETTI 0288

FILIAÇÃO: DORCELIS JACOPETTI
OZILDA DANIEL DA SILVA JACOPETTI

NACIONALIDADE: TOMAZINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO MATEUS SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=4188, LIVRO=188, FOLHA=188V

CPF: 579.039.729-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identificação e Tem Fé Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 6194 de 24/12/09 e Lei nº 6246 de 27/06/70)

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170130927-0

Nome
MARCELLO DANIEL JACOPETTI

Filiação
DORCELIS JACOPETTI
OZILDA DANIEL DA SILVA JACOPETTI

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
579.039.729-87 36722568 SSPPR

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
23/03/1966 TOMAZINA PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PR 10/08/2012 28/08/1991

Ass. Presidente
João Henrique Registro no Crea
PR-23456/D

NASCIMENTO 23.03.66

INSCRIÇÃO NO CPF 579 039 729 87

CONTRIBUINTE

MARCELLO DANIEL JACOPETTI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTELA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jacopetti

A

0289
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIA DEBETITO



Silvana Imanoski Jacopetti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

ASSINATURA DO DIRETOR
DIR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

CPF 911.790.929-53
CURITIBA - PR

PIS 1247610074

DOC. ORIGEM
C. CAS 4188, L1880-188, FOLHA=1894

S. MATEUS DO SUL/PR
COMARCA=S MATEUS DO SUL/PR, DA SEDE

NATURALIDADE
S. MATEUS DO SUL/PR

ELIZETE MARIA BUENO IMANOSKI

JAYME IMANOSKI

RELACAO
SILVANA IMANOSKI JACOPETTI

REGISTRO GERAL
6.216.992 3

DATA DE EXPIRACAO
25/08/2002

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1974

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

D.
A

0290
5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 86.820.040/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:48 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **B071.DE7A.ECB7.FFD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0291
9.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024647430-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.820.040/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9.

A.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 86820040000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao Contribuinte.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW009NSI6LULM3W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://sjtriunfo.pr.gov.br>

São João do Triunfo (PR), 30 de Julho de 2021

0293
5

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.820.040/0001-03

Razão Social: GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Endereço: RUA MANOEL F. DE ANDRADE 1000 SALA / CENTRO / SAO JOAO DO
TRIUNFO / PR / 84150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

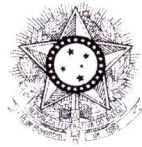
Validade: 29/07/2021 a 27/08/2021

Certificação Número: 2021072901072839598648

Informação obtida em 30/07/2021 13:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.820.040/0001-03

Certidão nº: 23216425/2021

Expedição: 30/07/2021, às 13:34:22

Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.820.040/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0295
5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO TRIUNFO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Geometro Engenharia e Topografia Ltda
CNPJ: 86.820.040/0001-03
Local da Sede: São João do Triunfo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO TRIUNFO, 16 de Julho de 2021



Wagner Verschoor
Distribuidor

5.
A

0296
B.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2107603804			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203049407	CNPJ 86.820.040/0001-03	Data de Ato Constitutivo 02/03/1994	Início de Atividade 01/02/1994		
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 368, SALA 03, CENTRO - São João do Triunfo/PR - CEP 84150-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS, SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PERÍCIAS, LAUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PROJETOS, PLOTAGENS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, SERVIÇOS DE GEOMENSURA E TOPOGRAFIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELLO DANIEL JACOPETTI	CPF/CNPJ 579.039.729-87	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SILVANA IMIANOSKI JACOPETTI	CPF/CNPJ 911.790.929-53	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELLO DANIEL JACOPETTI	CPF 579.039.729-87	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 14/04/2016	Número 20162379528	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 14:43:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SMJASEY.



PRC2107603804

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

B.

A



0297
D.

Geometrio

Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 86.820.040/0001-03

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio da
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº. 083/2021

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 083/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



0298
B.

Geometro

Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 86.820.040/0001-03

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 86.820.040-03, sediada à Rua XV de novembro, nº 368 na cidade de São João do Triunfo PR é o Sr. MARCELLO DANIEL JACOPETTI, Portador do RG sob nº 3.672.256-8 e CPF nº 579.039.729-87, cuja função/cargo é sócio administrador e responsável técnico, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

E-mail marcello@creapr.org.br
Telefone: (42) 9 8404-9021

São João do Trinfo, 02 de agosto de 2021.

**MARCELLO DANIEL
JACOPETTI:579039
72987**

Assinado de forma digital por MARCELLO DANIEL JACOPETTI:57903972987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCELLO DANIEL JACOPETTI:57903972987
Dados: 2021.08.02 07:13:44 -03'00'

Marcello Daniel Jacopetti
CPF 579.039.729-87 (Responsável Legal)



0299
G.

Geometria

Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 86.820.040/0001-03

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – validade 12 meses

Na proposta em epígrafe estão considerados todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, encargos sociais, tributos, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato

MARCELLO DANIEL
JACOPETTI:579039
72987

Assinado de forma digital por MARCELLO DANIEL JACOPETTI:57903972987
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCELLO DANIEL JACOPETTI:57903972987
Dados: 2021.08.02 14:08:59 -03'00'

São João do Trinfo, 02 de agosto de 2021.

Marcello Daniel Jacopetti
CPF 579.039.729-87 (Responsável Legal)



0300
D.

Geometro

Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 86.820.040/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR
Comissão Municipal de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 86.820.040-03, sediada à Rua XV de novembro, nº 368 na cidade de São João do Triunfo PR, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

**MARCELLO DANIEL
JACOPETTI:579039
72987**

Assinado de forma digital por MARCELLO DANIEL
JACOPETTI:57903972987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil RFB, ou=BFB e-CPF A1, ou=(em
branco), ou=MARCELLO DANIEL
JACOPETTI:57903972987
Dados: 2021.08.02 05:59:07 -03'00'

São João do Trinfo, 02 de agosto de 2021.

Marcello Daniel Jacopetti
RG 3.672.256-8 (Responsável Legal)

CNPJ
86.820.040/0001-03
GEMETRO ENGENHARIA E
TOPOGRAFIA LTDA
Rua XV de Novembro, 368 - São João do Triunfo - PR
Centro - CEP 84.150-000
São João do Triunfo - PR

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Departamento de Cadastro e Tributação

0301
D

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO, por força da Lei Municipal Nº 950/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de

NOME / RAZÃO SOCIAL

385 - 9 GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ 86 820 040/0001-03

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA XV DE NOVENBRO

Numero: 368 SL03

Bairro: CENTRO

CEP 84150-000

Cidade: São João do Triunfo

UF PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada

Saída Intermediária

Entrada Intermediária

Saída

ATIVIDADES

470 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

403 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

471 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

VALIDO ATÉ 29/04/2021

São João do Triunfo(PR) 5 de Junho de 2020

Mônica AS Rodrigues

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade

Mônica Adriana da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade

Registro nº 7826/2017

S



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELLO DANIEL JACOPETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO DANIEL JACOPETTI**

RNP: 1701309270

Registro: **PR-23456/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181516660** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/04/2018 Baixada em: 07/01/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL** CNPJ: 76.021.450/0001-22

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: celebrado em 05/04/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 70.874,96 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/04/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ INCLUINDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NOS SEGUINTE TRECHOS DE RUAS DO CENTRO DA CIDADE:

PROJETO ELABORADO PREVENDO RECAPE EM MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) EM 65 (SESSENTA E CINCO) TRECHOS DE RUAS PERTENCENTES AO QUADRO URBANO MUNICIPAL. EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE RUAS PREVISTAS E DA LOCALIZAÇÃO DAS MESMAS, SERÃO FORNECIDAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM QUATRO PONTOS DISTINTOS QUE CONTEMPLA RESUMIDAMENTE OS ENDEREÇOS.

COORDENADA 01, VILA PINHEIRINHO E ADJACÊNCIAS - 25° 51' 53,67" S 50° 22' 49,95"

COORDENADA 02 ÁREA CENTRAL E ADJACÊNCIAS - 25° 52' 17,25" S 50° 22' 58,69"

COORDENADA 03 VILA AMARAL E ADJACÊNCIAS - 25° 52' 31,99" S 50° 23' 38,90"

COORDENADA 04 VILA NEPOMUCENO E ADJACÊNCIAS - 25° 52' 07,90" S 50° 25' 02,83"

PROJETO VISANDO ATENDER O CONVÊNIO COM DER/PR

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1025/2009 do Confea, pois não consta o período da realização do serviço. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2869/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0302
G

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 150769/2021.

CAT nº 2869/2021 de 27/05/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2869/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

02/08/2021 14:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 150769/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 150769/2021.

CAT nº 2869/2021 de 27/05/2021, página 2 de 3





MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

0304
3

ATESTADO PARA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcello Daniel Jacopetti registrado no CREA sob nº PR-23.456/D, residente à Rua Agenor Nascimento, nº 30 – centro, e São Mateus do Sul – Pr, realizou serviços para a PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – CNPJ 76.021.450/0001-22 com endereço à Rua Barão do Rio Branco, nº 431, centro - através da ART nº 20181516660.

Objeto: Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica tipo Recape em CBUQ incluindo Sinalização Viária Horizontal de diversas ruas do quadro urbano da cidade de São Mateus do Sul, com área de 70.874,96 m², no mês de abril do ano de 2018.

Que os serviços foram realizados dentro das técnicas disponíveis, considerando ainda que até a presente data não ocorreu nada que desabone o profissional em referência ao citado projeto.

São Mateus do Sul, 12 de maio de 2021

JOSELI MARIA GELINSKI RATACHESKI
Engenheira Civil – CREA PR-24.336/D



Reconheço as firma por SEMELHANÇA de:
[0006754] - JOSELI MARIA GELINSKI RATACHESKI

Emol. R\$7,23, Selo R\$ 0,00
Em testemunho da verdade.
S. MATEUS DO SUL,
13/05/2021
023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
FUNARPEN-Selo
Dig.: 1811394SVAA0000002025721M
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Emerson Cleyton Ferreira de Lima
Escrevente - Portaria Nº 31/2018
Tabelionato São Mateus do Sul - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 150769/2021.

CAT nº 2869/2021 de 27/05/2021, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Superior de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2871/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELLO DANIEL JACOPETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO DANIEL JACOPETTI**

RNP: **1701309270**

Registro: **PR-23456/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20190105449** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 13/04/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL** CNPJ: **76.021.450/0001-22**

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: celebrado em 09/01/2019

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.386,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PREF. BERNARDO DE AMARAL WOLFF Nº: S/N

Bairro: JARDIM SANTA CRUZ

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/01/2019 Conclusão efetiva: 30/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ INCLUINDO SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E ATENDIMENTO AOS QUESITOS DE ACESSIBILIDADE NA RUA PREF. BERNARDO DE AMARAL WOLFF TRECHO ENTRE AS RUAS DAVID FELIPE DE MEIRA E HEZIR LEAL HULTMAN. OK

PROJETO VISANDO ATENDER CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES: 868791/2018 OPERAÇÃO 1054610-57 E 868793/2018 OPERAÇÃO 1054611-72

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2871/2021

31/05/2021 09:38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 150783/2021.

CAT nº 2871/2021 de 27/05/2021, página 1 de 3



A

0305



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

0306
g

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2871/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 150783/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 150783/2021.

CAT nº 2871/2021 de 27/05/2021, página 2 de 3



g



A



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

0307
G

ATESTADO PARA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcello Daniel Jacopetti registrado no CREA sob nº PR-23.456/D, residente à Rua Agenor Nascimento, nº 30 – centro, e São Mateus do Sul – Pr, realizou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – CNPJ 76.021.450/0001-22 com endereço à Rua Barão do Rio Branco, nº 431, centro - através da ART nº 20190105449.

Objeto: Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ incluindo Sinalização Viária Horizontal, Vertical e atendimento aos quesitos de acessibilidade na Rua Prefeito Bernardo de Amaral Wolff trecho compreendido entre as ruas David Felipe de Meira e Hezir Leal Hultman – Jardim Santa Cruz, visando atender Convênio firmado com o Ministério das Cidades na cidade de São Mateus do Sul, com área de 3.386,98 m², no mês de janeiro do ano de 2019.

Que os serviços foram realizados dentro das técnicas disponíveis, considerando ainda que até a presente data não ocorreu nada que desabone o profissional em referência ao citado projeto.

São Mateus do Sul, 12 de maio de 2021.

JOSÉLI MARIA GELINSKI RATACHESKI
Engenheira Civil – CREA PR-24.336/D

PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIONATO DE NOTAS E

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 150783/2021.

CAT nº 2871/2021 de 27/05/2021, página 3 de 3



Reconheço as firma por SEMELHANÇA de:
[0006754] - JOSÉLI MARIA GELINSKI RATACHESKI.....
Emol. R\$7,23, Selo R\$ 0,90
Em testemunho da verdade.
S. MATEUS DO SUL,
13/05/2021
023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
FUNARPEN-Selo
Dig.: 1811394SVAA00000020259211
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Emerson Cleyton Ferreira de Lima
Escrivente - Portaria Nº 31/2016
Tabelionato São Mateus do Sul - PR

G
A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

0308

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2870/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELLO DANIEL JACOPETTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO DANIEL JACOPETTI**

RNP: 1701309270

Registro: **PR-23456/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720194635280** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2019 Baixada em: 02/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL** CNPJ: **76.021.450/0001-22**

Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000

Contrato: celebrado em 26/09/2019

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS Nº: S/N

Bairro: VILA PALMEIRINHA

Cidade: SAO MATEUS DO SUL

UF: PR

CEP: 83900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/09/2019 Conclusão efetiva: 30/10/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de base e sub-base para rodovias , 31507 M2

Observações:

ELABORACAO DE PROJETO DE DRENAGEM, MEIO FIO E ADEQUACÃO DE DIVERSAS RUAS DA VILA PALMEIRINHA

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1025/2009 do Confea, pois não consta o período da realização do serviço. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2870/2021

31/05/2021 09:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 150775/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 150775/2021.

CAT nº 2870/2021 de 27/05/2021, página 1 de 2



[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

0309

ATESTADO PARA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcello Daniel Jacopetti registrado no CREA sob nº PR-23.456/D, residente à Rua Agenor Nascimento, nº 30 – centro, e São Mateus do Sul – Pr, realizou serviços para a PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – CNPJ 76.021.450/0001-22 com endereço à Rua Barão do Rio Branco, nº 431, centro - através da ART nº 1720194635280.

Objeto: Elaboração de Projeto de Drenagem, meio-fio e adequação de diversas ruas da Vila Palmeirinha na cidade de São Mateus do Sul, com área de 31.507,00 m², no mês de setembro do ano de 2019.

Que os serviços foram realizados dentro das técnicas disponíveis, considerando ainda que até a presente data não ocorreu nada que desabone o profissional em referência ao citado projeto.

São Mateus do Sul, 12 de maio de 2021

JOSELI MARIA GELINSKI RATACHESKI
Engenheira Civil – CREA PR-24.336/D



Reconheço as firma por SEMELHANÇA de:

[0006754] - JOSELI MARIA GELINSKI RATACHESKI

Emol. R\$7,23, Selo R\$0,90
Em testemunho _____ da verdade:
S. MATEUS DO SUL,
13/05/2021

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE

FUNARPEN-Selo

Dig.:1811394SVAA0000002025B21K

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Emerson Cleyton Ferreira de Lima
Escrivente - Portaria Nº 31/2018
Tabelionato São Mateus do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL

R. Barão do Rio Branco, 431 – Cxa Postal 14 – Fone: (42)3912-7010 – Fax: (42)-3912-6012 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 150775/2021.

CAT nº 2870/2021 de 27/05/2021, página 2 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **67281/2021**

Validade: 02/12/2021 ✓

Nome Civil: MARCELLO DANIEL JACOPETTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-23456/D

Registro Nacional : 1701309270

Registrado(a) desde : 28/08/1991

Filiação : DORCELIS JACOPETTI

OZILDA DANIEL DA SILVA JACOPETTI

Data de Nascimento : 23/03/1966

Carteira de Identidade : 36722568

Naturalidade : TOMAZINA/PR

CPF : 57903972987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 21/12/1990

Diplomação : 21/12/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

O profissional encontra-se habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, em conformidade com o disposto na Decisão: PL-2087/2004 do Plenário do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12326 - GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 86820040000103

Desde: 02/02/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

D. A.

18/2021

CREA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

0311
C.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171524/2021.

Emitida via Internet em 05/06/2021 11:20:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C. A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 67284/2021

Validade: 02/12/2021

Razão Social: GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 86820040000103

Num. Registro: 12326

Registrada desde : 17/06/1994

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 368 SALA 03 CENTRO

Município/Estado: SAO JOAO DO
TRIUNFO-PR

CEP: 84150000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia civil, projetos de engenharia civil, arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos, prevenção contra incêndios, drenagens, pavimentações, loteamentos e condomínios, serviços de avaliações, vistorias, perícias, laudos técnicos, serviços de impressão gráfica de projetos, plotagens, execução de obras civis, serviços de geomensura e topografia.

Restrição de Atividade : RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 86820040000103

1 - MARCELLO DANIEL JACOPETTI

Carteira: PR-23456/D Data de Expedição: 28/08/1991

Desde: 17/06/1994 Até: 09/06/1998

Desde: 02/02/2007 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

0312
J.

Anotações:

O profissional encontra-se habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, em conformidade com o disposto na Decisão: PL-2087/2004 do Plenário do CONFEA.

D.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171540/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/06/2021 11:23:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

A

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020
(Valores expressos em Reais)

034
5

A T I V O

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVO CIRCULANTE	118.071,18	110.821,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	118.071,18	110.821,18
CAIXA	118.071,18	110.821,18
CAIXA	118.071,18	110.821,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.120,00	20.120,00
IMOBILIZADO	20.120,00	20.120,00
BENS EM OPERAÇÃO	32.880,00	32.880,00
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	32.880,00	32.880,00
DEPRECIÇÃO, AMORT. EXAUST. ACUMULADA	12.760,00-	12.760,00-
EQUIP. DE PROCESSAMENTO ELETR. DE DADOS	12.760,00-	12.760,00-
TOTAL DO ATIVO	138.191,18	130.941,18

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10

5

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2020
(Valores expressos em Reais)

031

P A S S I V O

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/19</u>
PASSIVO CIRCULANTE	319,11	9,
OBRIGACOES	319,11	9,
OBRIGACOES FISCAIS	319,11	9,
PIS A RECOLHER	9,10	9,
SIMPLES A RECOLHER	310,01	0,
TOTAL DO PASSIVO	319,11	9,

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.872,07	30.932,
LUCROS ACUMULADOS	37.872,07	30.932,
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.872,07	130.932,
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.191,18	130.941,

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10

Handwritten signature and initials.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

0316
5

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) VENDAS DE SERVIÇOS	8.212,50	14.160,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS	1.272,98	2.194,00
(=) RECEITA	6.939,52	11.965,00
(=) LUCRO BRUTO	6.939,52	11.965,00
DESPESAS OPERACIONAIS DE VENDAS ADMINISTRATIVAS		
Resultado Financeiro		
(=) RESULTADO OPERACIONAL	6.939,52	11.965,00
(=) RESULT. ANTES DA PROV. PARA O IMP. DE RENDA	6.939,52	11.965,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	6.939,52	11.965,00
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2020 a 31/12/2020

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL		
	CAPITAL SOCIAL	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2019	100.000,00	30.932,55	130.932,55
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.939,52	6.939,52
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	100.000,00	37.872,07	137.872,07

0317
B.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020

1) Contexto Operacional

0318

A empresa GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME, com sede e foro em São João do Triunfo/PR, tendo como objeto social: Serviços de engenharia civil, projetos de engenharia civil, arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos, prevenção contra incêndios, drenagens, pavimentações, loteamentos e condomínios, serviços de avaliações, vistorias, perícias, laudos técnicos, serviços de impressão gráfica de projetos, plotagens, execução de obras civis, serviços de medição e topografia. Com início de atividades em 02/03/1994.

2) Apresentações das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) Principais Práticas Contábeis

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.3) Teste de recuperabilidade (Impairment)

De acordo com o CPC-01 a empresa não possuiu indicadores que obriguem ao teste.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) Empréstimos e Financiamentos

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

5) Responsabilidades e contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apon contingências de quaisquer natureza.

6) Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

7) Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre s resultados futuros.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10



0320
D.

Geometro Engenharia e Topografia Ltda

CNPJ nº 86.820.040/0001-03

Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira

Liquidez Geral

$$LG = \frac{118.071,18 + 0,00}{319,11 + 0,00}$$

$$319,11 + 0,00$$

$$LG = 370,00$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{118.071,18}{319,11}$$

$$319,11$$

$$LC = 370,00$$

Endividamento

$$E = \frac{319,11 + 0,00}{118.071,18 + 0,00 + 20.120,00}$$

$$118.071,18 + 0,00 + 20.120,00$$

$$E = 0,002$$

São João do Triunfo/PR, 15 de Julho de 2021

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio Administrador


Bernardino de Souza Moreira
Contador

CPF 184.550.009-10 - CRC PR 022748/O-4



L I V R O D I Á R I O

0321
Folha

T E R M O D E A B E R T U R A

Nome do Livro.....:Diário**Finalidade.....**:Registrar as transações do estabelecimento.**Número de Ordem.....**:17**Número de Folhas.....**:10**Data Encerramento****Exercício Social.....**:31/12/2020**Nome Empresarial.....**:GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME**Endereço.....**:RUA XV DE NOVEMBRO, 368**Complemento.....**:SALA 03**Bairro.....**:CENTRO**CEP:** 84150-000**Município.....**:SÃO JOÃO DO TRIUNFO**Estado:** PR**CNPJ.....**:86.820.040/0001-03**Insc. Municipal.....**:**Insc. Estadual:****Junta Comercial.....**:41203049407**Data:** 02/03/1994

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 01 de Janeiro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti

Sócio-Administrador

CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira

Contador

CRC: PR-022748/O-4

CPF: 184.550.009-10

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O**Nome do Livro.....:Diário****Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.****Número de Ordem.....:17****Número de Folhas.....:10****Período Escrituração:01/01/2020 a 31/12/2020****Nome Empresarial.....:GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA****Endereço.....:RUA XV DE NOVEMBRO, 368****Complemento.....:SALA 03****Bairro.....:CENTRO****CEP: 84150-000****Município.....:SÃO JOÃO DO TRIUNFO****Estado: PR****CNPJ.....:86.820.040/0001-03****Insc. Municipal.....:****Insc. Estadual:****Junta Comercial.....:41203049407****Data: 02/03/1994**

SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR, 31 de Dezembro de 2020

Marcello Daniel Jacopetti
Sócio-Administrador
CPF: 579.039.729-87

Bernardino de Souza Moreira
Contador
CRC: PR-022748/O-4
CPF: 184.550.009-10

0323
D



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 86820040000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0324
D.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2021 12:00:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**
CNPJ: **86.820.040/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

ANEXO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 83/2021

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 83/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.731.196/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 407740

REPRESENTANTE: Lauson Serafini

CARGO: Socio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1058255066

CPF: 640.970.800-91

ENDEREÇO: Avenida Borges de Medeiros, n.º 615 - Sala 104 - Edifício Rivi - Centro - Getúlio Vargas - RS

TELEFONE: (54) 3341-3752 e (54) 99950-5335

BANCO: SICREDI (748)

AGÊNCIA: 0221

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 31176-6

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	123.589	M ²	Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência	6,15	760.072,35

PROPOSTA: R\$ 760.072,35 (setecentos e sessenta mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesa com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva – PR, 03 de Agosto de 2021

LCAD SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA (ME)
CNPJ 13 731 196/0001-36
Fone: (54) 3341 3753 / 99950 5335
Av. Borges de Medeiros, 615. Sala 104
CEP 99900-000 - Getúlio Vargas/RS
lcadserv@hotmail.com



Lauson Serafini – Representante Legal
Sócio Proprietário
RG.º 1058255066

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

D
A



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0328
D.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206918980	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1989747532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GETULIO VARGAS

Local

2 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

D.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5153862 em 03/10/2019 da Empresa LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., Nire 43206918980 e protocolo 193951941 - 26/09/2019. Autenticação: 161DD5987266681432C81EC27CEA7598D12C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/395.194-1 e o código de segurança Zt2s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

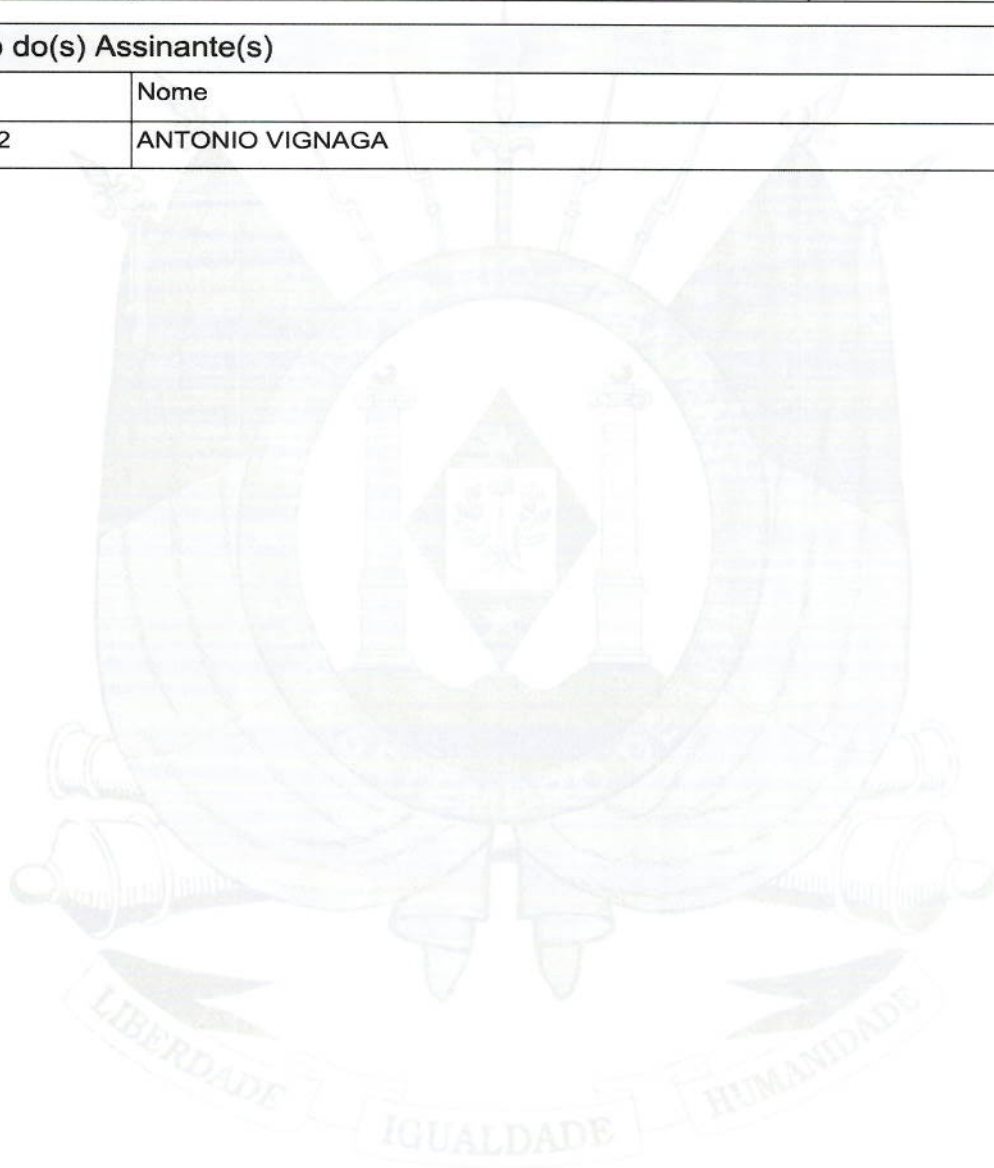
Registro Digital

0329
A

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/395.194-1	RSN1989747532	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA



A

A



LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Avenida Borges de Medeiros, nº 615 - Sala 104 - Edifício Rivi

Bairro Centro

GETÚLIO VARGAS, RS.

CNPJ 13.731.196/0001-36

NIRE 43206918980

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) **LAUSON SERAFINI**, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas, à Rua Doutor Eduardo Barreto Viana, 163, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99900-000, portador da Cédula de Identidade RG 1058255066 expedida pela SSP/RS, e do CPF 640.970.800-91, representado nesse ato por seu procurador **ANTONIO VIGNAGA**, brasileiro, casado, contador, portador da CI 2009532884 SSP/RS e CPF 189.434.89072, residente na Rua Pedro Toniolo, 320, Bairro Centro na cidade de Getúlio Vargas – RS, Cep 99900-000.
- b) **CRISTIANE GRUMANN SERAFINI**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas à Rua Doutor Eduardo Barreto Viana, 163, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3061969816, expedida pela SJS/RS, e do CPF 953.873.400-97, representado nesse ato por seu procurador **ANTONIO VIGNAGA**, brasileiro, casado, contador, portador da CI 2009532884 SSP/RS e CPF 189.434.89072, residente na Rua Pedro Toniolo, 320, Bairro Centro na cidade de Getúlio Vargas – RS, Cep 99900-000

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Denominação Social de **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Getúlio Vargas, à Avenida Borges de Medeiros, nº 615 – Sala 104 – Edifício Rivi - Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.900-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE nº 43206918980** em sessão de 25 de maio de 2011, e, última Alteração Contratual em data de 16 de setembro de 2019, sob o nº 5139511, inscrita no CNPJ sob nº **13.731.196/0001-36**.

Resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

Continua

A



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 1ª) - O Capital Social da Sociedade passa a ser **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum Real) cada quota, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor em R\$	Em %
01. Lauson Serafini.....	45.000	45.000,00	90,00
02. Cristiane Grumann Serafini.....	5.000	5.000,00	10,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

1.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 2ª) - Os sócios de comum acordo resolvem **CONSOLIDAR** o seu **CONTRATO SOCIAL** e posteriores **Alterações Sociais**, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª) - A Sociedade é Empresária Limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

1.1 - A sociedade, para efeito de propaganda e publicidade, usará o nome de fantasia de **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

Cláusula 2ª) - A sociedade tem sede administrativa na cidade de Getúlio Vargas, à Avenida Borges de Medeiros, nº 615 - Sala 104 - Edifício Rivi - Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.900-00.

Continua



2.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª) - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- a) **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- b) **7111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- c) **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- d) **7119-7/02** - Atividades de estudos geológicos;
- e) **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- f) **7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- g) **4399-1/01** - Administração de obras;
- h) **4110-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- i) **4120-4/00** - Construção de edifícios;
- j) **4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- k) **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção;
- l) **2330-3/01** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- m) **2330-3/02** - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- n) **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção;
- o) **7711-0/00** - Locação de veículos;
- p) **8650-0/03** - Atividades de psicologia e psicanálise.

Cláusula 4ª) - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 25 de maio de 2011.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª) - O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum Real) cada quota, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor em R\$	Em %
01. Lauson Serafini.....	45.000	45.000,00	90,00
02. Cristiane Grumann Serafini.....	5.000	5.000,00	10,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

Continua



0333
9.

Fls. 04

5.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª) - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **LAUSON SERAFINI**, que a representa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os mais amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar em nome da empresa todos os atos administrativos por mais específicos que sejam ao completo andamento dos negócios sociais, podendo nomear procuradores, comprar, vender, alienar bens móveis e imóveis, conceder avais ou fianças sempre no interesse dos objetivos sociais, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da Razão social é privativo do administrador nos limites dos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá, a qualquer tempo, nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, por período determinado e desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação de dois terços do capital social, no mínimo. A nomeação dar-se-á mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da reunião dos sócios. O termo fixará o prazo do mandato do administrador.

7.3 - O administrador não-sócio, nomeado conforme descrito no item anterior, após decurso de prazo do mandato tem o exercício do cargo cassado, sendo necessário, para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª) - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Continua



DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª) - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª) - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanço intermediário no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª) - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª) - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade.

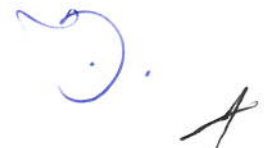
Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª) - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Continua



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª) – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª) - Os sócios que quiserem se retirar da sociedade deverão cientificar, por escrito, aos outros sócios e à sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas, preferencialmente pela forma estabelecida no § 3º do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª) – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude e condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª) - Fica eleito o foro da Comarca de Getulio Vargas - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Getúlio Vargas, RS, 25 de setembro de 2019.

Lauson Serafini
P/p Antonio Vignaga

Cristiane Grumann Serafini
P/p Antonio Vignaga





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

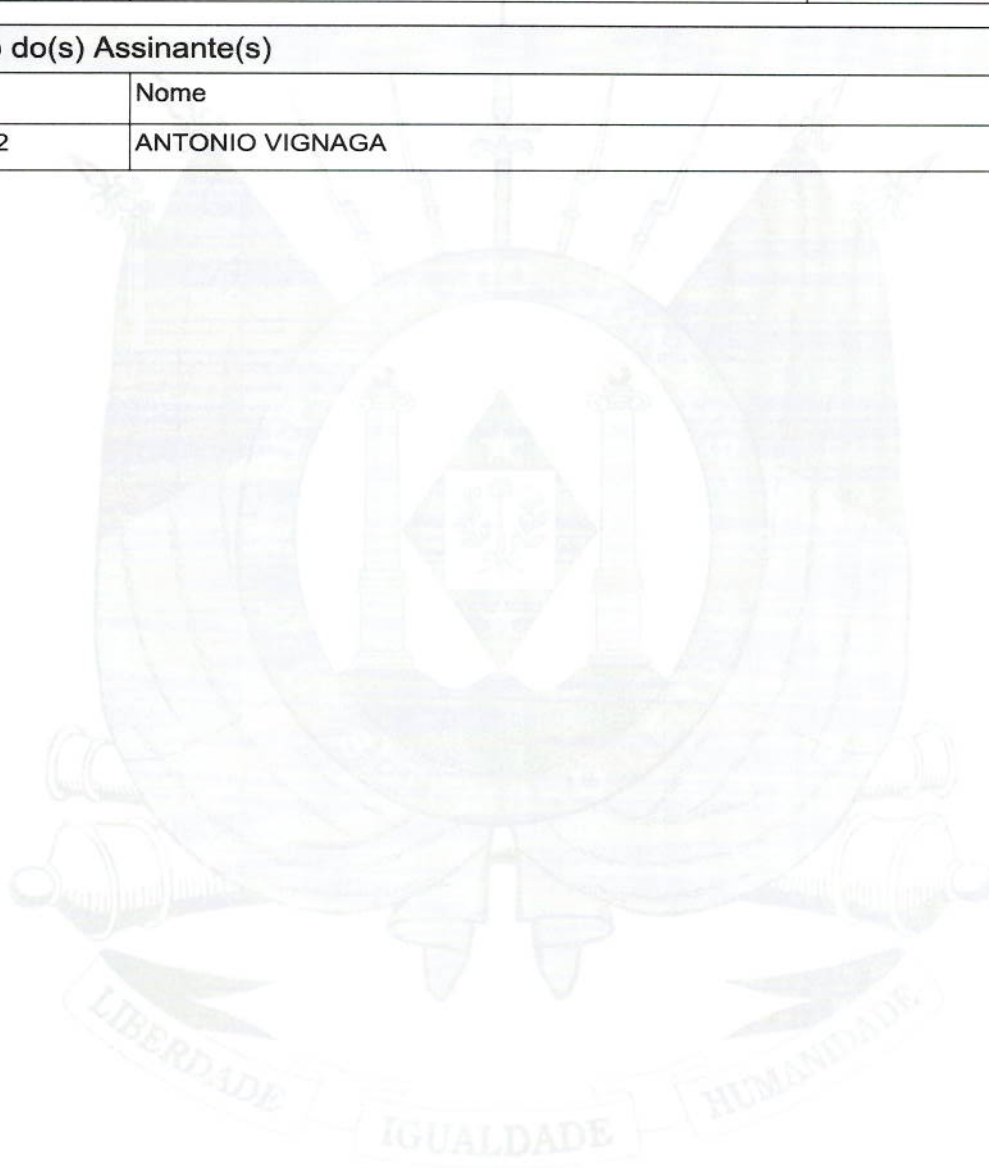
0336
D.

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/395.194-1	RSN1989747532	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA



(Handwritten signature)



(Handwritten signature)

0337
D.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: LAUSON SERAFINI, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas, à Rua Doutor Eduardo Barreto Viana, 163, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99900-000, portador da Cédula de Identidade RG 1058255066 expedida pela SSP/RS, e do CPF 640.970.800-91 e **CRISTIANE GRUMANN SERAFINI**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas à Rua Doutor Eduardo Barreto Viana, 163, Bairro Centro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3061969816, expedida pela SJS/RS, e do CPF 953.873.400-97

OUTORGADO: ANTONIO VIGNAGA, brasileiro, casado, contador, portador da CI 2009532884 SSP/RS e CPF 189.434.89072, residente na Rua Pedro Toniolo, 320, Bairro Centro na cidade de Getulio Vargas – RS, Cep 99900-000

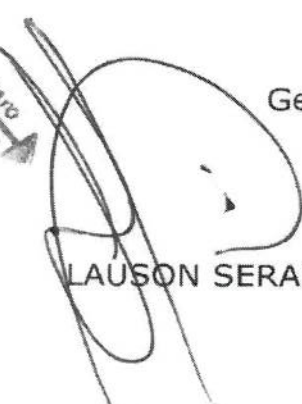

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes, exclusivamente para Junta Comercial do Estado do Rio grande do Sul (JUCISRS), específicos para assinar isoladamente, alteração de contrato da sociedade limitada **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME., NIRE nº 43206918980 e CNPJ 13.731.196/0001-36**, em todos os termos e condições, podendo promover as seguintes alterações:

- Aumentar o Capital Social
- Subscrever e Integralizar Capital Social
- Consolidar Contrato Social


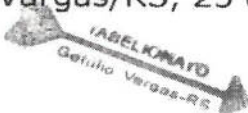
A alteração de contrato será apresentada para arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS. Os outorgantes participam da sociedade na qualidade de sócios podendo ainda o outorgado assinar documentos, capa requerimento e declarações necessárias à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Getulio Vargas/RS, 25 de setembro de 2019.

LAUSON SERAFINI

CRISTIANE GRUMANN SERAFINI

CRISTIANE GRUMANN SERAFINI



D.
A

0338

P.

SERVICO NOTARIAL DE GETULIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado, Nº 253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getúlio Vargas - RS
NOARA CIRUI SIKI FIOLEI - TABELIA DESIGNADA

Reconheço Autenticas as firmas de LAUSON SERAFINI e CRISTIANE GRUMANN SERAFINI Dou fe Em testemunho da verdade Getúlio Vargas, 26 de setembro de 2019

Emoi: R\$ 9,50 + Selo Digital: R\$ 2,90
0247.01.190003.00790 e 00791



Simone C. Bomfante

Simone C. Bomfante
Escrivente Autorizada

A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5153862 em 03/10/2019 da Empresa LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., Nire 43206918980 e protocolo 193951941 - 26/09/2019. Autenticação: 161DD5987266681432C81EC27CEA7598D12C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/395.194-1 e o código de segurança Z12s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

0339
5.

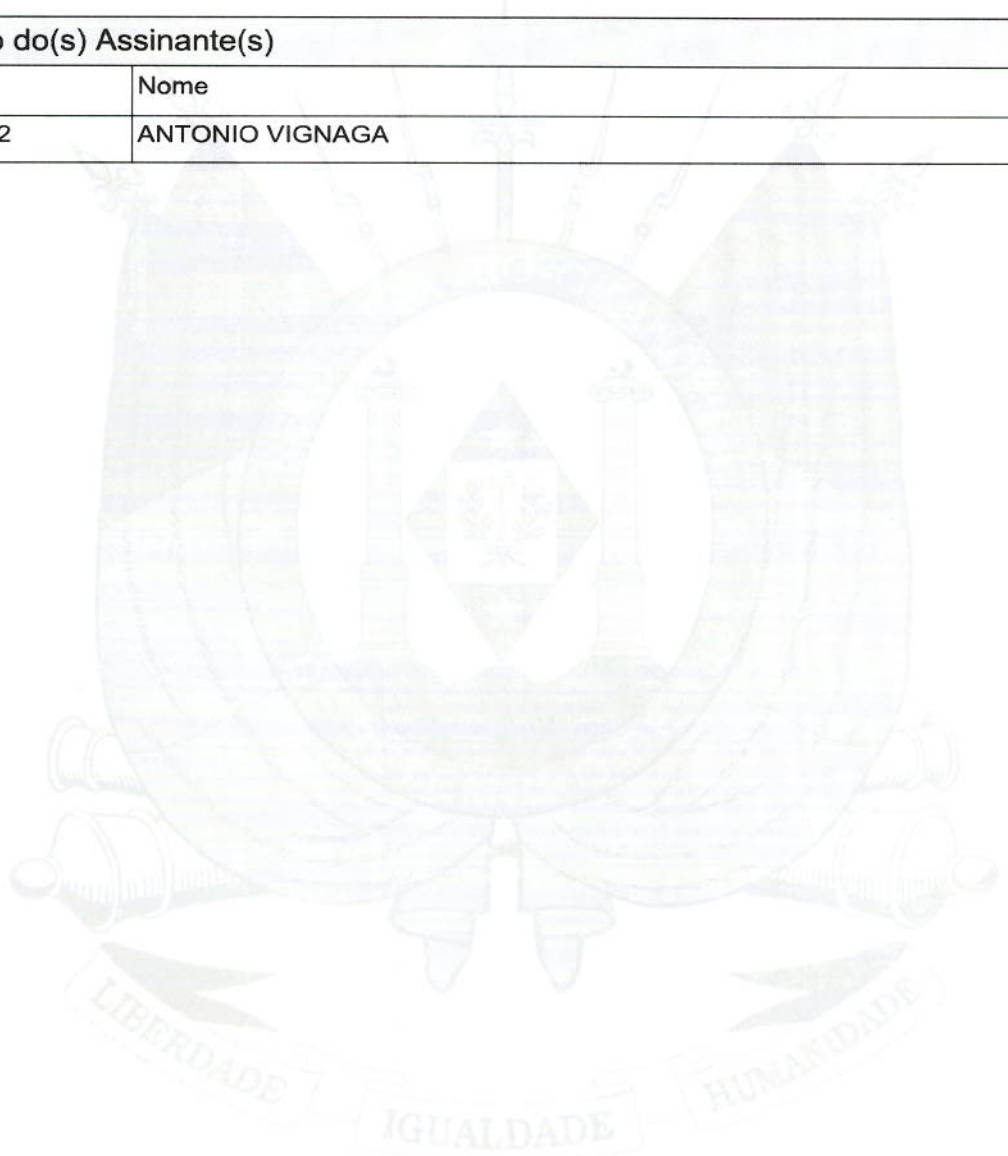
Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/395.194-1	RSN1989747532	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA



5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5153862 em 03/10/2019 da Empresa LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., Nire 43206918980 e protocolo 193951941 - 26/09/2019. Autenticação: 161DD5987266681432C81EC27CEA7598D12C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/395.194-1 e o código de segurança Zt2s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

5.

0340
J.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **ANTONIO VIGNAGA**, brasileiro, casado, contador, nascido em 12 de fevereiro de 1956, portador do Documentos de Identidade nº 2009532884 expedido pela SSP/RS, CPF nº 189.434.890-72, residente e domiciliado a Rua Pedro Toniolo, nº 320, bairro Centro na cidade de Getulio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Getúlio Vargas, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO VIGNAGA

Assinado por certificado digital

J.



J.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

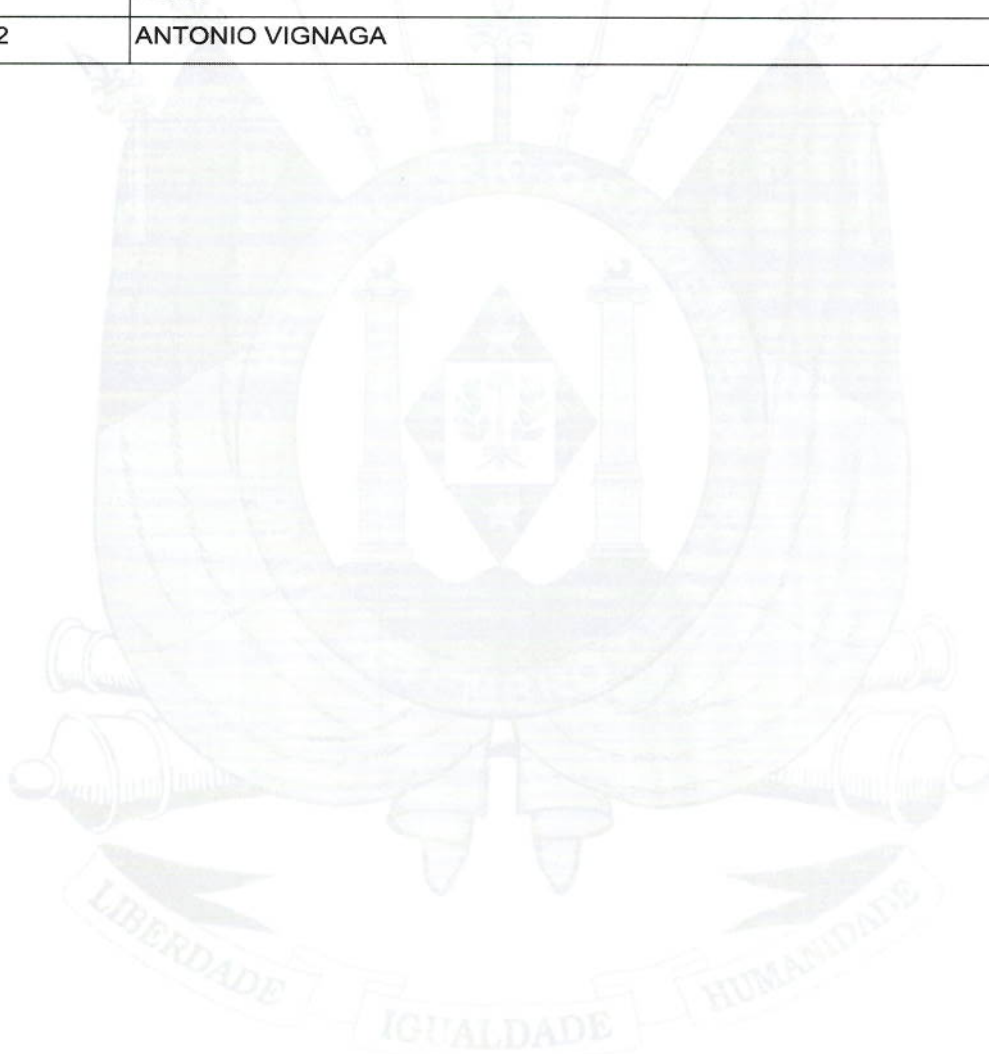
Registro Digital

0341
D.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/395.194-1	RSN1989747532	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA



D.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5153862 em 03/10/2019 da Empresa LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., Nire 43206918980 e protocolo 193951941 - 26/09/2019. Autenticação: 161DD5987266681432C81EC27CEA7598D12C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/395.194-1 e o código de segurança Zt2s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

D.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., de nire 4320691898-0 e protocolado sob o número 19/395.194-1 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5153862, em 03/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
189.434.890-72	ANTONIO VIGNAGA

Porto Alegre, Quinta-feira, 03 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

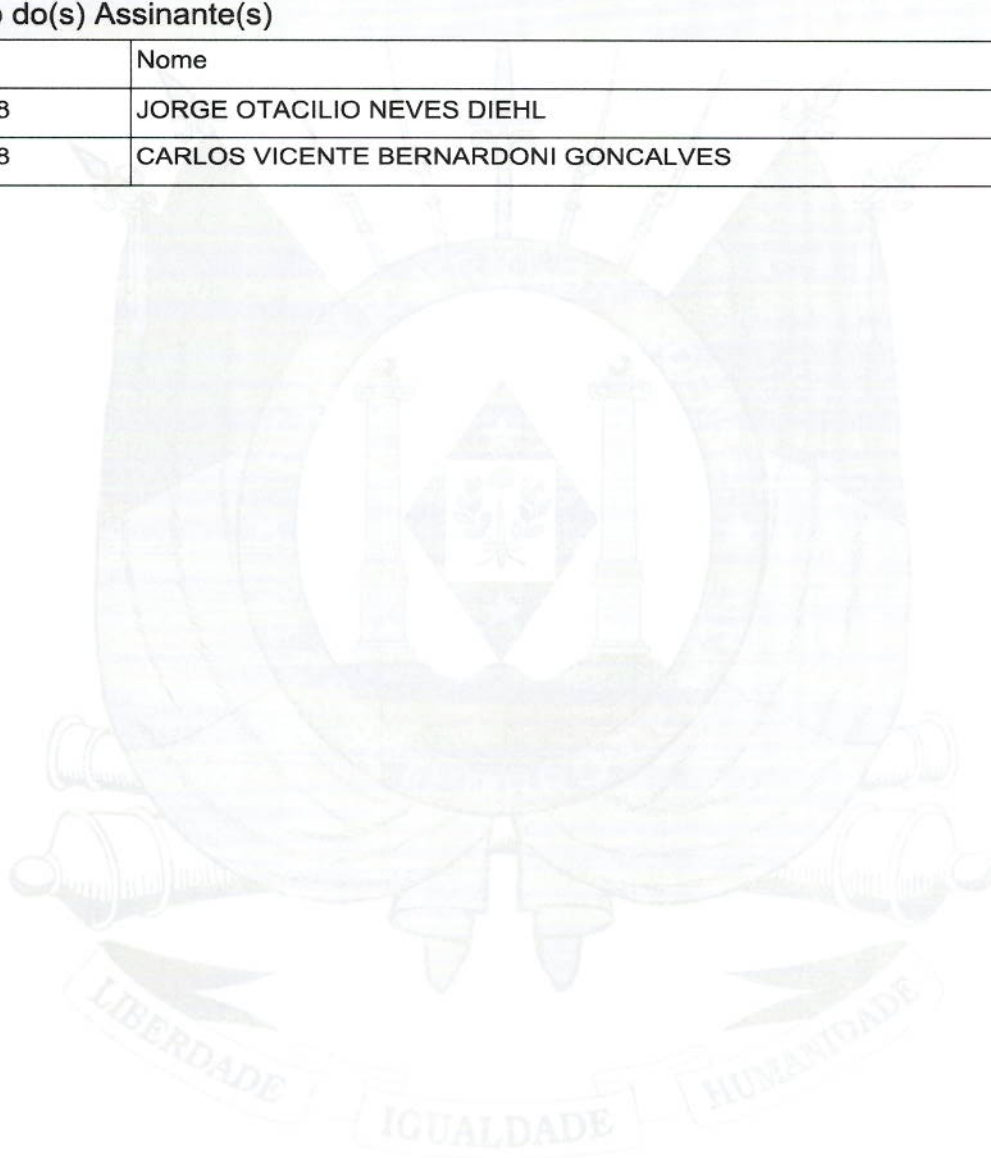
Registro Digital

0343
D.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 03 de Outubro de 2019

D.

A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5153862 em 03/10/2019 da Empresa LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., Nire 43206918980 e protocolo 193951941 - 26/09/2019. Autenticação: 161DD5987266681432C81EC27CEA7598D12C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/395.194-1 e o código de segurança Zt2s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

03/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0344
D.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.731.196/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LCAD SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 615	COMPLEMENTO SALA 104 EDIF RIVI
CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO samile@incompany.cnt.br	TELEFONE (54) 2106-0016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **08:31:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0345
D.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1058255066

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2013

HOME

LAUSON SERAFINI

FILIAÇÃO MILTON ENIO SERAFINI

ODETE BORGHETTI SERAFINI

NATURALIDADE ESTAÇÃO RS

DOC. ORIGEM C CAS 4122 GETÚLIO VARGAS RS

LV 88 FL 127

CPF 640.970.800-91

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1975

FIG. FASEP 1513817151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Paulo Roberto Falcão Junior
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Paulo Roberto Falcão Junior*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: Paulo Roberto Falcão Junior

CPF: 640.970.800-91

Assinatura: *Paulo Roberto Falcão Junior*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

640.970.800-91

LAUSON SERAFINI

09/09/1975

D.

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0346
D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 13.731.196/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:26 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **F257.A4AA.F78E.0570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



0347
G

Certidão de Situação Fiscal nº 0017203671

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 13.731.196/0001-36

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

G

Autenticação: 0027101783

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

4



MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
PODER EXECUTIVO
Av. Eng Firmino Girardelo, 85
Getúlio Vargas - RS - CEP 99900-000
Fone: (54) 3341-1600

Nº: 1846 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 13.731.196/0001-3

Dados do Contribuinte

LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME 31224

0348

Endereço

BORGES DE MEDEIROS 615
CENTRO SALA 104 - EDIFÍCIO 54 2106 0016

Telefone

5.

CEP

99900-000

Município

GETÚLIO VARGAS

UF

RS

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação: Regularidade

Código de Autenticação:610109083610109. A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site www.pmgv.rs.gov.br, menu "Serviços" > AR Cidadão (Autoatendimento)

Município de Getúlio Vargas, 16 de Julho de 2021.

Negativa Válida por 60 dias

Qualquer rasura tomará nulo este documento.

A

0349
D.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.731.196/0001-36

Razão Social: LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS 615 SL 104 ED RIVI / CENTRO / GETULIO VARGAS / RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502011948828718

Informação obtida em 16/07/2021 08:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

G

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.731.196/0001-36

Certidão nº: 22020067/2021

Expedição: 16/07/2021, às 08:26:41

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.731.196/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

0351
J.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13731196000136, Endereço - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, N.615 - SALA 104 - EDIFICIO RIVI - CENTRO - GETULIO VARGAS - RS.

28 de Julho de 2021, às 14:50:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2558b56ac7cd8efb5bf3f63ed3002ef9**

J.
A



0352
 J.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320691898-0	13.731.196/0001-36	25/05/2011	01/06/2011

Endereço Completo:

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 615 SALA 104, EDIFICIO RIVI - BAIRRO CENTRO CEP 99900-000 - GETULIO VARGAS/RS

Objeto Social:

ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVICOS DE ARQUITETURA - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO - ADMINISTRACAO DE OBRAS - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE - LOCACAO DE VEICULOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
953.873.400-97	CRISTIANE GRUMANN SERAFINI	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO
640.970.800-91	LAUSON SERAFINI	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/10/2019

Número: 5153862

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SERAFINI & SERAFINI LTDA	xxxxxxx	5139511	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000636654 e visualize a certidão)



21/219.650-2

9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

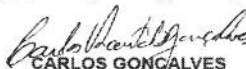
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

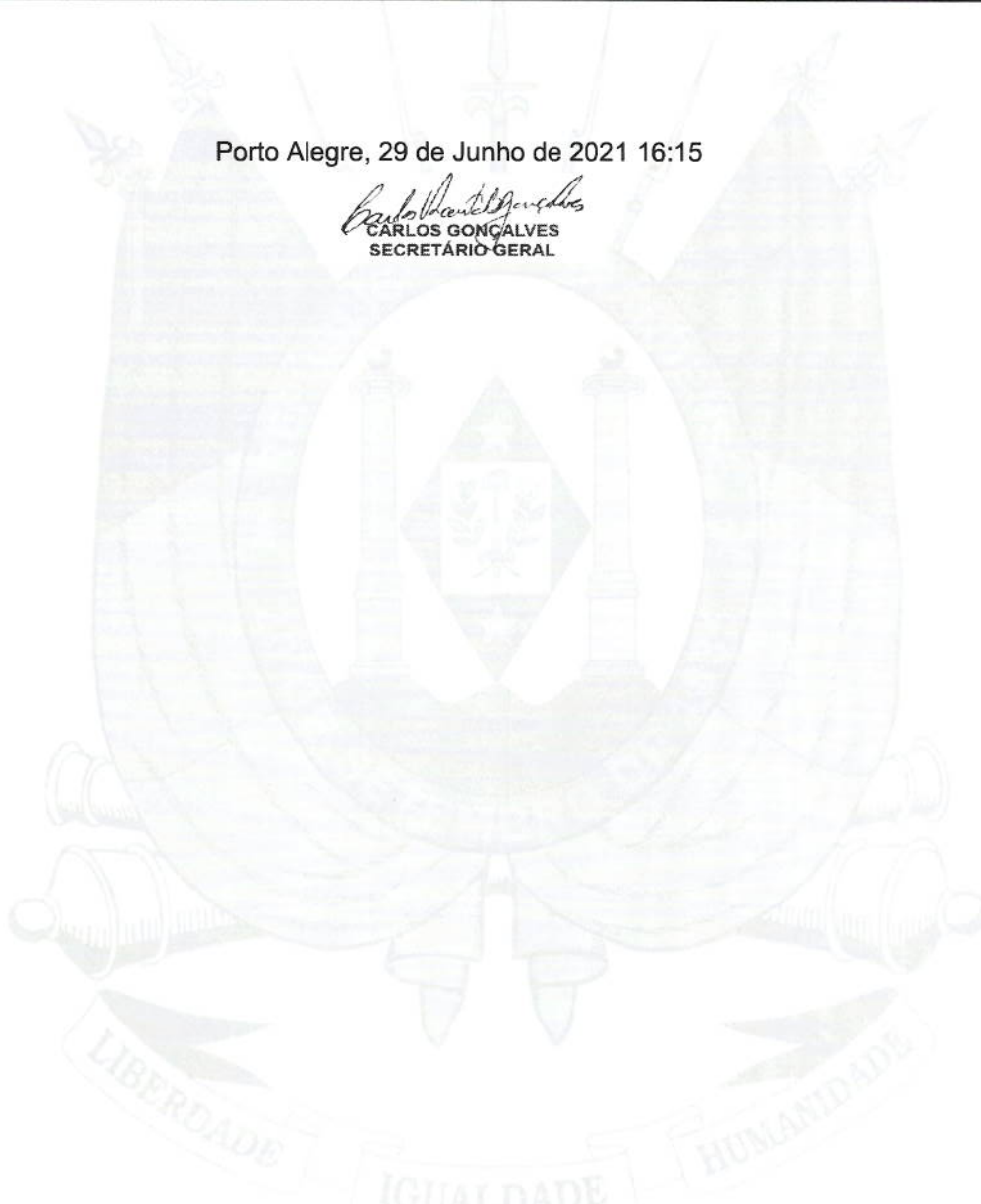
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Junho de 2021 16:15


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000636654 e visualize a certidão)



21/219.650-2

9.

A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LCAD Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.731.196/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lauson Serafini, portador da Carteira de identidade nº 1058255066 e do CPF nº 640.970.800-91, **DECLARA** que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Jaguariaíva – PR, 03 de Agosto de 2021

LCAD SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA (ME)
CNPJ 13 731 196/0001-36
Fone: (54) 3341 3753 / 99950 5335
Av. Borges de Medeiros, 615, Sala 104
CEP 99900-000 - Getúlio Vargas/RS
lcadserv@hotmail.com



Lauson Serafini – Representante Legal
Sócio Proprietário
RG.º 1058255066


ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte

LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.731.196/0001-36, sediada Avenida Borges de Medeiros, n.º 615 - Sala 104 - Edifício Rivi - Centro - Getúlio Vargas – RS, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva – PR, 03 de Agosto de 2021



Lauson Serafini – Representante Legal
Sócio Proprietário
RG.º 1058255066

LCAD SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA (ME)
CNPJ 13 731 196/0001-36
Fone: (54) 3341 3753 / 99950 5335
Av. Borges de Medeiros, 615, Sala 104
CEP 99900-000 - Getúlio Vargas/RS
lcadserv@hotmail.com

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

A empresa LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.731.196/0001-36, sediada Avenida Borges de Medeiros, n.º615 - Sala 104 - Edifício Rivi - Centro - Getúlio Vargas – RS. **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos **menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que **conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumprir todos os requisitos exigidos**.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica N.º.83/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Lauson Serafini


Portador do RG sob nº 1058255066 e CPF nº 640.970.800-91, cuja função/cargo de sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lcadserv@hotmail.com / lcad.comercial@hotmail.com

Telefone: (54) 3341-3753 e (54) 9 9950-5335

Jaguariaíva – PR, 03 de Agosto de 2021.



LCAD SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA (ME)
CNPJ 13 731 196/0001-36
Fone: (54) 3341 3753 / 99950 5335
Av. Borges de Medeiros, 615, Sala 104
CEP 99900-000 - Getúlio Vargas/RS
lcadserv@hotmail.com

Lauson Serafini – Representante Legal
Sócio Proprietário
RG.º 1058255066



0358
D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1893113**

Validade: **30/07/2021**

Razão Social: **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **13.731.196/0001-36**

Nº de registro no Crea-RS: **179891**

Registrada desde: **01/07/2011**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL PARA: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA (PLANIMÉTRICA); SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA: ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.

Endereço(s): **1) AV BORGES DE MEDEIROS, 615 - SALA 104 - EDIF RIVI
CENTRO
Getúlio Vargas-RS
99900-000**

Capital Social: R\$ **50.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) LAUSON SERAFINI

Título: **Engenheiro Civil**

Página 1 de 3

A



0359
9

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS123168 Registrado desde 10/01/2003

Responsável Técnico pela empresa desde 01/07/2011

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Mestrado em Engenharia Área de Infraestrutura e Meio Ambiente ✓
Concluído em: 29/04/2005

2) ADRIANO MARCELO PORTH JÚNIOR

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS246273 Registrado desde 01/10/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 28/06/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) DANIEL GRAL

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Carteira Crea: RS250385 Registrado desde 15/07/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 20/07/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000, ARTIGO 2º; E, RESOLUÇÃO 310/86, ARTIGO 1º.

Certificamos que LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

9

A



0360
D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/7/2021 e impressa em 28/7/2021

Fim da certidão nº 1893113

D

A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

0361
D.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1884285** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **LAUSON SERAFINI**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS123168** RNP: **2201466416** CPF: **640.970.800-91**

Registrado desde: 10/01/2003

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 10/01/2003
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

MESTRADO EM ENGENHARIA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE, CONCLUÍDO EM: 29/04/2005
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. desde 01/07/2011
- 2) L. A. FERRARI & CIA LTDA desde 11/02/2020

Certificamos que o profissional LAUSON SERAFINI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/6/2021 e impressa em 9/6/2021

Fim da certidão nº 1884285

D.

A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

0362
G.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1892925** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **DANIEL GRAL**
Título: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**
Carteira Crea: **RS250385** RNP: **2220279278** CPF: **014.999.280-76**

Registrado desde: 15/07/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 447/2000, ARTIGO 2º; E, RESOLUÇÃO 310/86, ARTIGO 1º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - Colou grau em: 18/08/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. desde 20/07/2021

Certificamos que o profissional DANIEL GRAL.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/7/2021 e impressa em 28/7/2021

Fim da certidão n° 1892925

G.

A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

0363
5

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1888778** Validade: **30/07/2021**
Nome do Profissional: **ADRIANO MARCELO PORTH JÚNIOR**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS246273** RNP: **2219646874** CPF: **015.088.200-90**

Registrado desde: 01/10/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 31/07/2020
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. desde 28/06/2021

Certificamos que o profissional ADRIANO MARCELO PORTH JÚNIOR.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/7/2021 e reimpressa em 6/7/2021

Fim da certidão nº 1888778

5

1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 615, Sala 104, Bairro Centro, no município de Getúlio Vargas RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.731.196/0001-36, Insc. Municipal nº 407740, neste ato representado pelo Sócio-administrador LAUSON SERAFINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Eduardo Barreto Vianna, nº 163, Bairro Centro, município de Getúlio Vargas, RS, CIC 640.970.800-91, RG 1058255066 expedida em 01/11/2013 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **DANIEL GRAL**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental registro CREA-RS nº 250385, residente e domiciliado na Rua João Carlos Machado, nº 105 Bairro Centro, no município de Getúlio Vargas/RS, CIC 014.999.280-76, RG 1098395229 expedida em 08/10/2019 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, tome impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais.


CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Getúlio Vargas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Getúlio Vargas/RS, 19/07/2021.


TABELIONATO
Getúlio Vargas-RS

LAUSON SERAFINI
LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE

TABELIONATO
Getúlio Vargas-RS



DANIEL GRAL
CONTRATADO



0366
D.

SERVICO NOTARIAL DE GETULIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado, Nº253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getúlio Vargas - RS
NOARA CIBULSKI PICOLEI - TABELIA DESIGNADA

Reconheço Autenticar a firma de DANIEL GRAL. Dou fé
Em testemunho da verdade. *mm*

Getúlio Vargas, 19 de julho de 2021

Emol: R\$ 7,80 Seio digital: R\$ 1,40
0247.01.2100003.02308



Simone C. Bomfante
Escritoriente Autorizada

mm

SERVICO NOTARIAL DE GETULIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado, Nº253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getúlio Vargas - RS
NOARA CIBULSKI PICOLEI - TABELIA DESIGNADA

Reconheço a firma de LAUSON SERAFINI por
SEMELHANCA com a existente no arquivo deste
Tabelionato. Dou fé. Em testemunho *mm*
da verdade.

Getúlio Vargas, 19 de julho de 2021

Emol: R\$ 7,80 Seio digital: R\$ 1,40
0247.01.2100003.02307



Simone C. Bomfante
Escritoriente Autorizada

mm

D.

A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 615, Sala 104, Bairro Centro, no município de Getúlio Vargas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.731.196/0001-36, Insc. Municipal nº 407740, neste ato representado pelo Sócio-administrador LAUSON SERAFINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Eduardo Barreto Vianna, nº 163, Bairro Centro, município de Getúlio Vargas, RS, CIC 640.970.800-91, RG 1058255066 expedida em 01/11/2013 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **ADRIANO MARCELO PORTH JÚNIOR**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 246273, residente e domiciliado na Rua Jacob Gremmelmaier, nº 436, Ap.301, Bairro Centro, no município de Getúlio Vargas/RS, CIC 015.088.200-90, RG 1097665465 expedida em 31/08/2020 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

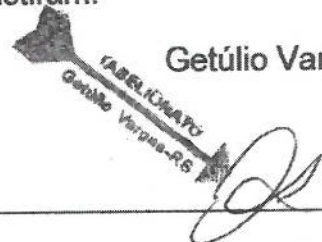
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Getúlio Vargas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.



LAUSON SERAFINI
LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE

Getúlio Vargas/RS, 24/06/2021.



ADRIANO MARCELO PORTH JÚNIOR
CONTRATADO



DANIEL GRAL
RG 1098395229
(Testemunha)



LUCAS DA SILVA FERNANDES
RG 1117509008
(Testemunha)

0369
3

SERVICO NOTARIAL DE GETULIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado, Nº 253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getulio Vargas - RS
NOARA CIBULSKI PICOLI - TABELA DESIGNADA

Reconheço Autenticas as firmas de LAUSON SERAFINI e ADRIANO MARCELO PORTH JUNIOR da verdade
Deu fe Em testemunho *MS* da verdade
Getulio Vargas, 23 de Junho de 2021

Emol. R\$ 15,60 + Selo digital R\$ 2,90
0247.01.2100003.00258 a 00259



hmgomy

Simone C. Bomfante
Escritor Autorizada

3

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

0371
D.

cidade de Entre Rios do Sul-RS. LOTE 01. Extensão de 6.140,60 m. Área de 104.078,68 m².

O projeto de engenharia para pavimentação asfáltica deverá conter:

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico – a cargo do Município;
- Levantamento deflectométrico com Viga Benkelmann com extensômetro digital, de 20m em 20m intercalados (caminhão a cargo do Município);
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Projeto de Pavimentação (solução de pavimento/locais de remoção);
- Projeto de Sinalização Viária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Passeios Públicos e Acessibilidade;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentárias e Cronograma Físico/Financeiro;

TUDO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. Identificação:

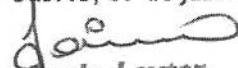
- Lauson Serafini, Engenheiro Civil CREA-RS 123.168-D. RNP 2201466416 (autoria das atividades).

2. Nível de atuação: Prestação de Serviço de Projetos, Levantamento Deflectométrico e Orçamentação da Obra.

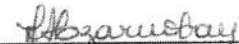
3. Período de participação: 12/09/2019 a 12/11/2019.

Os serviços foram executados em sua totalidade, dentro das normas e especificações vigentes determinadas por esta Municipalidade.

Entre Rios do Sul/RS, 07 de julho de 2020.


Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal

Município de Entre Rios do Sul/RS
Jairo Paulo Leyter
CPF: 532.179.770-68
Prefeito Municipal


Município de Entre Rios do Sul /RS
Maristela Araldi Czarnobay
CREA-RS 204393
Engenheira Civil e Seg. Trabalho

Registro de
98849
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1841827

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

0372
9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LAUSON SERAFINI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LAUSON SERAFINI**
Registro: **RS123168** RNP: 2201466416
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **10428715** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/10/2019 Baixada em: 12/11/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL** CPF/CNPJ: 92.453.927/0001-03 Nº: 585
Rua: **Avenida DANILO A. LORENZI**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Entre Rios do Sul** UF: **RS** CEP: 99645000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 65.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO** Nº: 0
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ENTRE RIOS DO SUL** UF: **RS** CEP: 99645000
Data de Início: 12/09/2019 Conclusão efetiva: 12/11/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **PÚBLICO** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL** CPF/CNPJ: 92453927000103

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	104.078,68	m²
1 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	104.078,68	m²
2 - PROJETO	DRENAGEM	104.078,68	m²
3 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	104.078,68	m²
4 - PROJETO	ACESSIBILIDADE	104.078,68	m²
5 - ORÇAMENTO	MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	104.078,68	m²
6 - LEVANTAMENTO	DEFLECTOMETRIA DOS PAVIMENTOS	104.078,68	m²
7 - OBSERVAÇÕES	CFE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2019		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica nas vias urbanas da cidade de Entre Rios do Sul-RS. LOTE 01. Extensão de 6.140,60 m. Área de 104.078,68 m². O projeto de engenharia para pavimentação asfáltica deverá conter:

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico - a cargo do Município;
- Levantamento deflectométrico com Viga Benkelmann com extensômetro digital, de 20m em 20m intercalados (caminhão a cargo do Município);
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Projeto de Pavimentação (solução de pavimento/locais de remoção);
- Projeto de Sinalização Viária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Passeios Públicos e Acessibilidade;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentárias e Cronograma Físico/Financeiro;

TUDO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2019.

Observações

Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1841827

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

0373
D.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020030827

, está registrado com as CAT's número(s) :

1841827

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 98848 a 98849 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1841827

24 de Setembro de 2020 Hora: 16: 8: 19

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

D.

A

0374
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206918980	CNPJ 13.731.196/0001-36
NOME EMPRESARIAL LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	64097080091	LAUSON SERAFINI:64097080091	461895574408731095 0	15/05/2019 a 14/05/2022	Sim
Contabilista	18943489072	ANTONIO VIGNAGA:18943489072	250153154226137622 2	04/09/2020 a 04/09/2021	Não
Contabilista	18943489072	ANTONIO VIGNAGA:18943489072	250153154226137622 2	04/09/2020 a 04/09/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.
2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2021 às 11:19:12

64.13.E9.55.C6.6A.5D.77
4D.2C.E9.BF.DD.F1.9D.E
1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.731.196/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
NIRE	43206918980
CNPJ	13.731.196/0001-36
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Getúlio Vargas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4184

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4184
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

0376



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.731.196/0001-36
Número de Ordem do Livro: 10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	640.970.800-91
Nº de Série do Certificado	4618955744087310950
Nome do Signatário	LAUSON SERAFINI:64097080091
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	15/05/2019 a 14/05/2022
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	189.434.890-72
Nº de Série do Certificado	2501531542261376222
Nome do Signatário	ANTONIO VIGNAGA:18943489072
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	04/09/2020 a 04/09/2021

0377
9

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.731.196/0001-36
Número de Ordem do Livro: 10

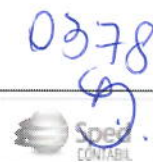
Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	189.434.890-72
Nº de Série do Certificado	2501531542261376222
Nome do Signatário	ANTONIO VIGNAGA:18943489072
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	04/09/2020 a 04/09/2021

9

A

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.731.196/0001-36

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 750.200,33	R\$ 883.179,85
CIRCULANTE		R\$ 744.413,90	R\$ 831.152,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 744.413,90	R\$ 830.531,47
C A I X A		R\$ 744.413,90	R\$ 780.450,53
Caixa Geral		R\$ 744.413,90	R\$ 780.450,53
B A N C O S		R\$ 0,00	R\$ 1.033,09
Banrisul S.A. - Cta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 33,09
Bansicredi S.A. - Cta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 49.047,85
Banrisul S.A. Cta Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 17.792,64
Bansicredi S.A. Cta Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 31.255,21
C R É D I T O S		R\$ 0,00	R\$ 621,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 621,05
PIS/COFINS/CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 621,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.786,43	R\$ 52.027,33
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 5.786,43	R\$ 52.027,33
IMOBILIZADO		R\$ 9.397,99	R\$ 55.638,89
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 46.240,90
Equipamentos de Escritório		R\$ 4.179,00	R\$ 4.179,00
Móveis e Utensílios		R\$ 5.218,99	R\$ 5.218,99
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.611,56)	R\$ (3.611,56)
(-) (-) Depreciação de Maquinas e Equip. Escritorio		R\$ (2.108,15)	R\$ (2.108,15)
(-) (-) Depreciação de Moveis e Utensílios		R\$ (1.503,41)	R\$ (1.503,41)
P A S S I V O		R\$ 750.200,33	R\$ 883.179,85
CIRCULANTE		R\$ 25.987,09	R\$ 16.537,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 13.297,97	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 13.297,97	R\$ 0,00
Bansicredi S.A. Cta Empréstimo		R\$ 10.446,08	R\$ 0,00
Banrisul S.A. Cta Empréstimo		R\$ 2.851,89	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.594,03	R\$ 3.900,70
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 1.345,77	R\$ 1.744,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

0379
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.731.196/0001-36

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a pagar		R\$ 1.345,77	R\$ 1.744,68
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 888,22	R\$ 930,05
Pró-Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.360,04	R\$ 1.225,97
INSS a Pagar		R\$ 2.131,93	R\$ 997,97
FGTS a Pagar		R\$ 228,11	R\$ 228,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.095,09	R\$ 12.637,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 7.414,22	R\$ 8.960,83
IR P J a Pagar		R\$ 4.584,95	R\$ 5.608,87
C S L L a Pagar		R\$ 2.829,27	R\$ 3.351,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITAS		R\$ 680,87	R\$ 3.676,39
ISS a Pagar		R\$ 307,16	R\$ 1.761,42
COFINS a Pagar		R\$ 307,16	R\$ 1.573,95
P I S a Pagar		R\$ 66,55	R\$ 341,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 67.700,74
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 67.700,74
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 67.700,74
Sicredi S.A.Cta Empréstimo - ELP		R\$ 0,00	R\$ 67.700,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 724.213,24	R\$ 798.941,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 719.213,24	R\$ 748.941,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 317.648,20	R\$ 329.213,24
Lucros Acumulados		R\$ 317.648,20	R\$ 329.213,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 401.565,04	R\$ 419.727,95
Lucro do Exercício		R\$ 401.565,04	R\$ 419.727,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

A

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Número de Ordem do Livro: 10
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 13.731.196/0001-36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Histórico	
	RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
(=) SALDO INICIAL	719.213,24
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO	419.727,95
(=) TOTAL	1.138.941,19
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(-)390.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS (RPREJUÍZOS) ACUMULADOS	748.941,19

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.F.1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

0380

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.731.196/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....		R\$ 522.696,40	R\$ 611.801,72
.....			
(=) RECEITAS OPERACIONAIS DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 522.696,40	R\$ 611.801,72
(+) RECEITAS DE SERVIÇOS NO PAIS		R\$ 522.696,40	R\$ 611.801,72
(-) (=) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (28.314,09)	R\$ (38.085,36)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDA E SERVIÇOS		R\$ (28.314,09)	R\$ (38.085,36)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....		R\$ 494.382,31	R\$ 573.716,36
.....			
(-) (=) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (28.592,39)	R\$ (47.502,06)
(-) CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (21.083,40)	R\$ (34.835,47)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (7.508,99)	R\$ (12.666,59)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....		R\$ 465.789,92	R\$ 526.214,30
.....			
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.908,09)	R\$ (53.015,57)
(-) (=) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (6.983,19)	R\$ (36.402,02)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (80,00)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (6.983,19)	R\$ (36.322,02)
(-) (=) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.493,19)	R\$ (15.792,74)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (3.517,19)	R\$ (2.506,74)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (752,00)
(-) (=) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (431,71)	R\$ (820,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (396,07)	R\$ (226,59)
(-) MULTAS		R\$ (35,64)	R\$ (594,22)
(-) (=) RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS.....		R\$ (1.173,71)	R\$ (5.716,85)
.....			
(=) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 596,85	R\$ 198,47
(+) JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 596,85	R\$ 198,47
(-) (=) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.770,56)	R\$ (5.915,32)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ (1.043,67)	R\$ (1.211,50)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (726,89)	R\$ (4.703,82)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO.....		R\$ 441.708,12	R\$ 467.481,88
.....			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

0382
D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.731.196/0001-36
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (40.143,08)	R\$ (47.753,93)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		R\$ 401.565,04	R\$ 419.727,95
.....			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.F1.E1.E8.44.6E.4D.19.DB.2B.47.35.2F.39.E2.5F.71.B8.DF.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

1

0387
J

324-LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ:13.731.196/0001-36 Inscr.Est.:/
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1-CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01

A empresa LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, que tem por objetivo social a Outras atividades de Serviços de Engenharia.

II-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os princípios contábeis. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicação de recursos são decorrentes do simples acúmulo de valores das transações ocorridas, sem a aplicação da correção monetária integral, de conformidade com a lei.

III-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03

A prática contábil adotada pela empresa é pelo regime de competência.

Nota 04

Os direitos e obrigações da empresa estão informados de acordo com seus efetivos valores reais.

Nota 05

A empresa não mantém provisão para devedores duvidosos.

Nota 06

A empresa não possui Estoque

Nota 07

A empresa possui imobilizado.

Nota 08

As receitas da empresa são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, notas fiscais, recibos, avisos bancários e outros.

Nota 09

As despesas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Nota 10

Os resultados da empresa foram aplicados com o que dispõe o seu contrato social.

.....

J
A

ANEXO VIII
CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
PROPONENTE: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO (Nº083/2021)

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 83/2021.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:


TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$LG = \frac{(831.152,52 + 0)}{(16.537,92 + 67.700,74)}$	LG = 9,87
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	$LC = \frac{831.152,52}{16.537,92}$	LC = 50,26
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	$IE = \frac{(16.537,92 + 67.700,74)}{(831.152,52 + 0 + 52.027,33)}$	IE = 0,09

AC – Ativo circulante;
AP – Ativo permanente;
PC – Passivo circulante;
RLP – Realizável a longo prazo;
ELP – Exigível a longo prazo;

Jaguariaíva – PR, 03 de Agosto de 2021



Lauson Serafini – Representante Legal
Sócio Proprietário
RG.º 1058255066



Antônio Vignaga – Técnico em Contabilidade
CRCRS.º 31.341
RG.º 2009532884

0385
G.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13731196000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

G.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0386

9

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2021 13:36:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **13.731.196/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

0388
g

Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 83/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 83/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2021

Nome Fantasia:	Construtora Splendore		Inscrição Estadual:	90758283-38	
Razão Social:	Construtora Splendore - EIRELI				
CNPJ:	23.316.162/0001-39		Optante pelo Simples?:	(x) Sim () Não	
Endereço:	Rua Manoel Dias Martinez, 730				
Bairro:	Vila Nova		Município:	Arapoti	
Estado:	Paraná		CEP:	84.990-000	
Fone/Fax:	(43) 9 9843-5093		e-mail:	construtora.splendore@gmail.com	
Conta Corrente nº:	25.474-6	Agência nº:	1347-1	Banco:	Banco do Brasil
Representante:	Reginaldo Márcio Felisbino		Cargo:	Representante Legal Engenheiro Civil	
CPF:	036.799.789-44		R.G:	7.155.970-0	

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do Produto	Qtde.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva	123.589,00	m ²	2,93	362.115,77
O Valor total de R\$ 362.115,77 (Trezentos e sessenta e dois mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos).					
A empresa Construtora Splendore - EIRELI, DECLARA no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação					
Condições Gerais:	A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.				
Prazo de Garantia:	60 (sessenta) dias, a contar do recebimento definitivo				
Local e Prazo de Entrega:	De acordo com o especificado no ANEXO I, do Edital				
Validade da Proposta Comercial:	60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.				

Arapoti / PR, 03 de agosto de 2021

REGINALDO MARCIO Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978 FELISBINO:03679978944
944 Dados: 2021.08.03 12:14:37
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal - CPF: 036.799.789-44

CONSTRUTORA SLENDORE
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA SLENDORE
EIRELI:233161620
00139
Dados: 2021.08.03
12:14:12 -03'00'

g

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
 CNPJ: 23.316.162/0001-39
 NIRE: 41 6 0072579-4

0389

D.

REGINALDO MARCIO FELISBINO, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, Engenheiro Civil, nascido em 11/01/1982, CPF sob nº 036.799.789-44 e documento de identidade RG sob nº 7.155.970-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Dias Martinez, 730, bairro Vila Nova, município Arapoti, PR e CEP 84990-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **CONSTRUTORA SPLENDORE – EIRELI** situada na Rua Manoel Dias Martinez, 730, Vila Nova, município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP: 84990-000, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 6 0072579-4 em 27/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.316.162/0001-39, resolve:

Cláusula Primeira - Alterar o Capital Social:

O capital social que era de R\$ 100.000,00 foi elevando para R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que nesta data de 28/06/2021, passa a constituir o capital social da empresa **EIRELI**.

Titular	Quotas	%	Capital R\$
Reginaldo Marcio Felisbino	175.000	100	175.000,00

Cláusula Segunda: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRUTORA SPLENDORE – EIRELI
CNPJ: 23.316.162/0001-39
NIRE: 41 6 0072579-4

REGINALDO MARCIO FELISBINO, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, Engenheiro Civil, nascido em 11/01/1982, CPF sob nº 036.799.789-44 e documento de identidade RG sob nº 7.155.970-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Dias Martinez, 730, bairro Vila Nova, município Arapoti, PR e CEP 84990-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **CONSTRUTORA SPLENDORE – EIRELI** situada na Rua Manoel Dias Martinez, 730, Vila Nova, município de Arapoti, Estado do Paraná, CEP: 84990-000, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 6 0072579-4 em 27/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.316.162/0001-39, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

D.

A

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
 CNPJ: 23.316.162/0001-39
 NIRE: 41 6 0072579-4

0390


Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada – EIRELI, e com denominação **CONSTRUTORA SPLENDORE – EIRELI**, sob CNPJ sob nº 23.316.162/0001-39, 24/05/2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda - Do Prazo de Duração:

O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Terceira – Da Sede da EIRELI:

A EIRELI terá a sua sede na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, a Rua Manoel Dias Martinez, 730, bairro Vila Nova, CEP: 84990-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Quarta – Do Objeto da EIRELI será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Cláusula Quinta – Do Capital Social da EIRELI:

O capital social da EIRELI na importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), divididos em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	%	Capital R\$
Reginaldo Marcio Felisbino	175.000	100	175.000,00




TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
CNPJ: 23.316.162/0001-39
NIRE: 41 6 0072579-4

0391
D

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade do Titular:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Quinta – Da Administração:

A administração da EIRELI caberá ao titular REGINALDO MARCIO FELISBINO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta – Do Término do Exercício:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Do Falecimento do Titular:

Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – Da Declaração de Desimpedimento:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

D
A

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
CNPJ: 23.316.162/0001-39
NIRE: 41 6 0072579-4

0392
D.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona – Do Endereço do Titular:

O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

Cláusula Décima – Da Declaração do Titular:

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

O titular elege o Foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapoti, PR, 28 de junho de 2021.

REGINALDO MARCIO FELISBINO
Titular

D.

A



0393
D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03679978944	REGINALDO MARCIO FELISBINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 13:46 SOB Nº 20214251454.
PROTOCOLO: 214251454 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104659295. CNPJ DA SEDE: 23316162000139.
NIRE: 41600725794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

D

1

0394
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.316.162/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SPLENDORE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MANOEL DIAS MARTINEZ	NÚMERO 730	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINALDOMARCIOF@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9927-4722
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **18:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9
4

0395
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.155.970-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.155.970-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2016

NOME: **REGINALDO MARCIO FELISBINO**

FILIAÇÃO: JOSE FELISBINO SOBRINHO
MARIA LUZIA DE SIQUEIRA FELISBINO

NATURALIDADE: JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPOTI/PR, DA SEDE
C.CAS=105, LIVRO=2B, FOLHA=88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

036.799.789-44

REGINALDO MARCIO FELISBINO

D.

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0396
D.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SPLENDRE - EIRELI**
CNPJ: **23.316.162/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:58 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **74A5.A9D3.1B4B.C379**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.
A.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0397
D.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024468284-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.316.162/0001-39**
Nome: **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

D.
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000
CNPJ 75.658.377/0001-31

0398
D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1324 / 2021
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **60139 CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.316.162/0001-39**

Endereço: **R. MANOEL DIAZ MARTINEZ**

Bairro: **VILA NOVA**

CEP: **84990000**

RG/IE:

Nº: **730**

Compl:

Cidade: **ARAPOTI**

e-mail: **construtora.splendore@gmail.com**

UF: **PR**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 19:05:56 de 02/08/2021

Válida até 01/09/2021

Código de verificação: **IIOF-IOAU**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.

A

0399
D.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.316.162/0001-39

Razão Social: CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA ME

Endereço: R MANOEL DIAS MARTINEZ 730 / VILA NOVA / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303260543340290

Informação obtida em 02/08/2021 19:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.316.162/0001-39
Certidão n°: 23443269/2021
Expedição: 02/08/2021, às 19:14:29
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.316.162/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0401
7.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

FÁTIMA APARECIDA PADILHA
Titular

MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentada

LINCON R. K. DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e para os devidos fins civis que se fizerem necessários que, revendo os livros de Distribuições de **FALENCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento, contra a empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**, situada na rua Manoel Dias Martinez, nº730, Vila Nova, Arapoti/PR, com CNPJ Nº23.316.162/0001-39.

O referido é Verdade e dou Fé.

Arapoti, 06 de Julho de 2021.

Mayara K do Nascimento
Mayara Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentada
Portaria 009/2016

MAYARA K. DO NASCIMENTO
PORTARIA 009/2016
AUXILIAR JURAMENTADA

Certidão - R\$ 33,66

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Rua Plácido Leite 164 - Fórum - Arapoti PR. - CEP 84.990-000
Fone/fax - (43) 3557-4386 e 3557-1114

7.
A

0402
9

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI		Protocolo: PRC2107462270		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600725794	CNPJ 23.316.162/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2015	Início de Atividade 09/09/2015	
Endereço Completo Rua Manoel Dias Martinez, N° 730, TERREO Vila Nova - Arapoti/PR - CEP 84990-000				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios 4399-1/01 - Administração de obras 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4391-6/00 - Obras de fundações 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia				
Capital R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome REGINALDO MARCIO FELISBINO	CPF 036.799.789-44	Administrador S	Início do Mandato 09/09/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome REGINALDO MARCIO FELISBINO	CPF 036.799.789-44	Início do Mandato 09/09/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/06/2021	Número 20214251454	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 12:25:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JJUKNZUA.



PRC2107462270

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

9
A



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho,** salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação,** bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 83/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr. Reginaldo Márcio Felisbino,** Portador do RG sob nº 7.155.970-0 e

D. A



0404
7.

CPF nº 036.799.789-44, cuja função/cargo é Proprietário e Engenheiro Civil, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: construtora.splendore@gmail.com

Telefone: (43) 9 9843-5093

Arapoti/PR, 03 de agosto de 2021.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.02 19:26:21
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal

7.

A



Construtora Splendore
Engenharia e Construções

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 83/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 83/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2021

Nome Fantasia:	Construtora Splendore	Inscrição Estadual:	90758283-38	
Razão Social:	Construtora Splendore - EIRELI			
CNPJ:	23.316.162/0001-39	Optante pelo Simples?:	(x) Sim () Não	
Endereço:	Rua Manoel Dias Martinez, 730			
Bairro:	Vila Nova	Município:	Arapoti	
Estado:	Paraná	CEP:	84.990-000	
Fone/Fax:	(43) 9 9843-5093	e-mail:	construtora.splendore@gmail.com	
Conta Corrente nº:	25.474-6	Agência nº:	1347-1	
Representante:	Reginaldo Márcio Felisbino		Banco:	Banco do Brasil
CPF:	036.799.789-44	Cargo:	Representante Legal Engenheiro Civil	
		R.G:	7.155.970-0	

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do Produto	Qtde.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva	123.589,00	m²	5,60	692.098,40
O Valor total de R\$ 692.098,40 (Seiscentos e noventa e dois mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).					
A empresa Construtora Splendore - EIRELI, DECLARA no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação					
Condições Gerais:	A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.				
Prazo de Garantia:	60 (sessenta) dias, a contar do recebimento definitivo				
Local e Prazo de Entrega:	De acordo com o especificado no ANEXO I, do Edital				
Validade da Proposta Comercial:	60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.				

Arapoti / PR, 03 de agosto de 2021

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.02 22:35:00
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal - CPF: 036.799.789-44

CONSTRUT
ORA
SPLENDRE
EIRELI:2331
6162000139

Assinado de
forma digital por
CONSTRUTORA
SPLENDRE
EIRELI:233161620
00139
Dados: 2021.08.02
22:34:24 -03'00'

0405
9.

A



0406
D.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO

A **Construtora Splendore – EIRELI**, CNPJ/MF nº 23.316.162/0001-39, sediada na Rua Manoel Dias Martinez, 730 – Vila Nova na Cidade de Arapoti no Estado do Paraná. **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, e que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Arapoti/PR, 03 de agosto de 2021.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.02 19:24:24
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal

D. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000
CNPJ 75.658.377/0001-31

0407
G.

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 89 / 2021

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **8283** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **22/09/2015**
Nome ou Razão Social: **60139 CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**
CPF/CNPJ: **23.316.162/0001-39**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA SPLENDORE**
Endereço: **R. MANOEL DIAZ MARTINEZ 730**
Bairro: **VILA NOVA** Município: **ARAPOTI** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica:

CNAE: **41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 19:08:01 de 02/08/2021



Válida até 01/09/2021

Código de verificação: **BVJH-TBUN**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

0408
9**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
12/07/2021 - 19:43:49

CNPJ:	23.316.162/0001-39	Inscrição Estadual:	90758283-38
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MANOEL DIAS MARTINEZ		
Número:	730	Complemento:	
Bairro:	VILA NOVA		
Município:	ARAPOTI	UF:	PR
CEP:	84.990-000	Telefone:	(41)99927-4722
E-mail:	CONSTRUTORASPLENDRE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES
Início das Atividades:	08/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91279/2021

Validade: 01/09/2021

Razão Social: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI

CNPJ: 23316162000139

Num. Registro: 61639

Registrada desde : 18/08/2016

Capital Social: R\$ 175.000,00

Endereço: RUA MANOEL DIAS MARTINEZ, 730 CASA VILA NOVA

Município/Estado: ARAPOTI-PR

CEP: 84990000

Objetivo Social:

"4120-4/00 Construção de edifícios; 4399-1/01 Administração de obras; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4391-6/00 Obras de fundações; 7111-1/00 Serviços de arquitetura; 7112-0/00 Serviços de Engenharia; 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23316162000139

1 - REGINALDO MARCIO FELISBINO

Carteira: PR-145477/D Data de Expedição: 01/04/2015

Desde: 18/08/2016 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229927/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

0410
3

Emitida via Internet em 02/08/2021 22:02:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

3

A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91278/2021**

Validade: 01/09/2021

Nome Civil: REGINALDO MARCIO FELISBINO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145477/D

Registro Nacional : 1714225631

Registrado(a) desde : 01/04/2015

Filiação : JOSE FELISBINO SOBRINHO

MARIA LUZIA DE SIQUEIRA FELISBINO

Data de Nascimento : 11/01/1982

Carteira de Identidade : 7.155.970-0

Naturalidade : JAGUARIAIVA/PR

CPF : 03679978944

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 27/03/2015

Diplomação : 27/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61639 - CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI

CNPJ: 23316162000139

Desde: 18/08/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229931/2021.

Emitida via Internet em 02/08/2021 22:01:50

0412
D.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

D.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

8228/2020

Atividade concluída

0413
D

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional REGINALDO MARCIO FELISBINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO MARCIO FELISBINO**

RNP: 1714225631

Registro: **PR-145477/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204548440** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2020 Baixada em: 14/10/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**

Contratante: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SALOMONS LTDA** CNPJ: 21.529.237/0001-34

Rua: CHÁCARA BELA VISTA Nº: D1B2

Complemento: ZONA RURAL Bairro: RINCÃO GRANDE

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: celebrado em 03/06/2019 Vinculado a ART: 1720194388658

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CHÁCARA BELA VISTA Nº: D1B2

Bairro: RINCÃO GRANDE

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/06/2019 Conclusão efetiva: 12/09/2019

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SALOMONS LTDA

CNPJ: 21.529.237/0001-34

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade técnico-econômico, Projeto de implantação de loteamento urbano, 1 UNID; **2- Elaboração** Análise, Estudo de impacto ambiental, 1 UNID; **3- Elaboração** Estudo, Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 218009,74 M2; **4- Elaboração** Estudo, Projeto de estudos geotécnicos, 218009,74 M2; **5- Elaboração** Estudo, Projeto de sinalização viária, 75094,96 M2; **6- Elaboração** Estudo, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 13275 M3; **7- Elaboração** Estudo, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 14944,2 M3; **8- Elaboração** Estudo, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 19427,46 M3; **9- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 7680 METRO; **10- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 112 UNID; **11- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 70 UNID; **12- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 4 UNID; **13- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 10831,82 METRO; **14- Elaboração** Estudo, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 75094,96 M2; **15- Elaboração** Estudo, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 42629,24 M2; **16- Elaboração** Estudo, Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a trado, 25 UNID; **17- Elaboração** Elaboração de orçamento, Estudo de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8228/2020

02/08/2021 21:10

A autenticação e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305855/2020.

CAT nº 8228/2020 de 09/11/2020, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

8228/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 305855/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 305855/2020.

CAT nº 8228/2020 de 09/11/2020, página 2 de 5





0415
E.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e ATESTADO referente à **ELABORAÇÃO, ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO**, e que a empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.316.162/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Dias Martinez, nº 730, bairro Vila Nova, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, prestou serviços à **EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SALOMONS LTDA – Loteamento Jardim Felicidade**, CNPJ nº 21.529.237/0001-34, conforme tabela de serviços abaixo.

PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

LOTEAMENTO JARDIM FELICIDADE

Cliente:	Empreendimentos Imobiliários Salomons Ltda.
CNPJ:	21.529.237/0001-34
Endereço:	Chácara Bela Vista, D1B2 – Rincão Grande – Arapoti / PR
Serviço:	Projetos de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica
Latutude:	24° 8' 37.26" S
Longitude:	49° 50' 0.13" O

Área Total do Loteamento:	218.009,74 m ²	100,00%
Área Total Pública:	97.729,08 m ²	44,83%
Área Líquida do Loteamento:	120.280,66 m ²	55,17%
Área Total de Ruas:	75.094,26 m ²	34,45%
Total de Lotes	582	-

VIGÊNCIA DO SERVIÇO: 03/06/2019 a 12/09/2019.

ART N.º: 1720204548440

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Reginaldo Márcio Felisbino

CREA/PR: 145.477 / D | RNP: 1714225631

E.

A

0416
g.

1 – Projetos de Infraestrutura para Vias Urbanas

Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.1	Estudos		
1.1.1	Estudo de Viabilidade.	unid.	1,00
1.1.2	Estudo de Impacto Ambiental.	unid.	1,00
1.1.3	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado.	m ²	218.009,74
1.1.4	Estudos Geológicos.	m ²	218.009,74
1.1.5	Estudos Geotécnicos.	m ²	218.009,74
1.1.6	Estudos Hidrológicos.	m ²	218.009,74
1.1.7	Estudos de Tráfego.	m ²	75.094,96
1.1.8	Estudos de Sinalização de Trânsito – Horizontal e Vertical.	m ²	75.094,96
1.2	Projetos		
1.2.1	Projeto Geométrico		
1.2.1.1	Projeto Geométrico.	m ²	75.094,96
1.2.2	Projeto de Terraplenagem – Perfil e Seções Transversais		
1.2.2.1	Volume de Escavação de Valas de Drenagem.	m ³	13.275,00
1.2.2.2	Volume de Reaterro com Apiloamento Mecânico de Valas.	m ³	17.257,50
1.2.2.3	Volume de Corte – Terraplenagem.	m ³	14.944,20
1.2.2.4	Volume de Aterro – Terraplenagem.	m ³	19.427,46
1.2.3	Projeto de Drenagem		
1.2.3.1	Corpo de BSTC Ø 0,40m Armado.	m	2.850,00
1.2.3.2	Corpo de BSTC Ø 0,60m Armado.	m	3.375,00
1.2.3.3	Corpo de BSTC Ø 0,80m Armado.	m	975,00
1.2.3.4	Corpo de BSTC Ø 1,00m Armado.	m	480,00
1.2.3.5	Ala – Saída para BSTC Ø 1,00.	unid.	4,00
1.2.3.6	Boca de Lobo Simples com Grelha de Concreto.	unid.	94,00
1.2.3.7	Caixa de Ligação.	unid.	18,00
1.2.3.8	Poço de Visita com Tampão em Ferro Fundido.	unid.	70,00
1.2.3.9	Dissipador de Energia – Tipo Escada.	unid.	4,00
1.2.4	Projeto de Pavimentação		
1.2.4.1	Regularização e Compactação do Sub-Leito.	m ²	75.094,96
1.2.4.2	Reforço do Sub-Leito com Material Local – 100% PN.	m ²	75.094,96
1.2.4.3	Sub-Base em Macadame Seco – esp = 15 cm.	m ²	75.094,96
1.2.4.4	Base em Brita Graduada – esp = 15 cm.	m ²	42.629,24
1.2.4.5	Imprimação com CM-30.	m ²	42.629,24
1.2.4.6	Pintura de Ligação com RR-1C.	m ²	42.629,24
1.2.4.7	Revestimento com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado à Quente – Padrão DER/PR – Faixa C – esp = 5 cm.	m ²	42.629,24
1.2.5	Projeto de Obras Complementares		
1.2.5.1	Meio Fio Pré-Fabricado ou Extrusado – Guia Alta (0,042m ³ /m).	m	7.040,68
1.2.5.2	Meio Fio Pré-Fabricado ou Extrusado – Guia Rebaixada.	m	3.791,14
1.2.5.3	Calçada em Concreto / Paver com esp = 6 cm.	m ²	17.363,07
1.2.5.4	Rampa de Acessibilidade.	unid.	226,00
1.2.6	Projeto de Obras de Artes Especiais		
1.2.6.1	Canalização / Travessia do Córrego.	m ²	300,00
1.2.6.2	Escavação em Solo Mole.	m ³	18,47
1.2.6.3	Aterro Com Compactação Mecânica – 100% PN.	m ³	3.729,12
1.2.6.4	Reforço com Rachão – esp = 30 cm.	m ³	63,00
1.2.6.5	Berço em Concreto Ciclópico – esp = 15 cm.	m ³	31,50
1.2.6.6	Corpo de BTTC Ø 1,00m.	m	30,00
1.2.6.7	Corpo de BDTC Ø 0,60m.	m	30,00
1.2.6.8	Ala - Montante e Jusante.	unid.	2,00



0417
D.

1.2.7	Projeto de Paisagismo		
1.2.7.1	Gramma em Leivas – Tipo Esmeralda.	m ²	12.694,56
1.2.8	Ensaio e Laudos do Sub-Leito		
1.2.8.1	Execução de Sondagem e Laudos para Ensaio – CBR.	unid.	25,00
1.2.9	Relatórios		
1.2.9.1	Orçamento de Cronograma Físico-Financeiro	unid.	1,00
1.2.9.2	Relatórios, Memoriais de Cálculo, Memoriais de Execução e Registros Fotográficos.	unid.	7,00
1.2.9.3	Entrega dos Trabalhos Impressos e Encadernados – Padrão A4 para Relatórios e Pranchas em Tamanho Adequado para Visualização do Projeto com Dobras Conforme ABNT – NBR 13142/99.	unid.	1,00
1.2.9.4	Entrega dos Trabalhos em Arquivos: PDF e DWG com Versão Compatível Solicitado Pelo Cliente.	unid.	1,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Arapoti/PR, 20 de outubro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Empreendimentos Imobiliários Salomons Ltda.
CNPJ: 21.529.237/0001-34
Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Empreendimentos Imobiliários Salomons Ltda.
Resp. Téc.: Engenheiro Civil Silas Emanuel Moraes
CREA / PR: 29.611 - D

Serviço Notarial de Arapoti
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

dSe1o jys68.zcE2X.IvCLj-9bH4H.J6yTt
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as Firmas de JAN WILLIAM SALOMONS (9232) e SILAS EMANOEL MORAIS (20579). Dou fé.
Arapoti-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Francielle de Fatima Antunes - Escrevente
Cod. Segurança: F10REF4K4-75055-70

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCIELLE DE FATIMA ANTUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG: 8.475.778-9 / SSP-PR

A autenticação e a validação desta certidão deve ser realizada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 305855/2020.

CAT nº 8228/2020 de 09/11/2020, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1386/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional REGINALDO MARCIO FELISBINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO MARCIO FELISBINO**

RNP: 1714225631

Registro: **PR-145477/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720210632147** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/02/2021 Baixada em: 03/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: 75.658.377/0001-31

Rua: RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº: 180

Complemento: Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: 397/2020 celebrado em 02/12/2020

Valor do contrato: R\$ 32.611,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Bairro: JARDIM ARATINGA

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas: -24,144742 x -49,812215

Data de início: 02/12/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade técnico-econômico de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID; **2- Elaboração** Estudo de impacto ambiental, 1 UNID; **3- Elaboração** Estudo, Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 11500,58 M2; **4- Elaboração** Estudo, Projeto de estudos geotécnicos, 1 UNID; **5- Elaboração** Estudo de engenharia de tráfego, 1 UNID; **6- Elaboração** Estudo, Projeto de sinalização viária, 327,73 M2; **7- Elaboração** Estudo, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 1808,4 M3; **8- Elaboração** Estudo, Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem, 2148,32 M3; **9- Elaboração** Estudo, Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 1953,92 M3; **10- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 986 METRO; **11- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 20 UNID; **12- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 25 UNID; **13- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 4 UNID; **14- Elaboração** Estudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 1642,94 METRO; **15- Elaboração** Estudo, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 11500,58 M2; **16- Elaboração** Estudo, Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a trado, 4 UNID; **17- Elaboração** de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386/2021

19/03/2021 08:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 84025/2021.

CAT nº 1386/2021 de 18/03/2021, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1386/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84025/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0419
D.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84025/2021.

CAT nº 1386/2021 de 18/03/2021, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, que a empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI.**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.316.162/0001-39**, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 – Vila Nova, na cidade de Arapoti / PR, tendo como Responsável Técnico o **ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO MÁRCIO FELISBINO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.799.789-44, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 - Vila Nova, em Arapoti – PR, Executou os Serviços de Projetos, para o Município de Arapoti – Secretaria Municipal de Infraestrutura, dentro do prazo conforme descrito abaixo:

Objeto: Estudo e Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica em CAUQ em diversas ruas do Bairro Jardim Aratinga.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
01	Estudo de Viabilidade	unid.	1,00
02	Estudo de Impacto Ambiental	unid.	1,00
03	Estudos Geológicos e Geotécnicos	unid.	1,00
04	Estudo Hidrológico	unid.	1,00
05	Estudo de Tráfego	unid.	1,00
06	Projeto Topográfico Planialtimétrico com Georreferenciamento	m ²	11.500,58
07	Projeto Geométrico	m ²	11.500,58
08	Projeto de Terraplenagem	m ³	5.910,64
09	Projeto de Pavimentação em CAUQ	m ²	6.104,94
10	Projeto de Drenagem de Águas Pluviais	m	2628,94
11	Projeto de OAC (Obras de Arte Complementares)	m ²	4.498,21
12	Projeto de Sinalização Viária – Horizontal e Vertical	m ²	327,73
13	Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro	unid.	1,00
14	Relatórios / Memoriais Descritivos / Memoriais de Cálculos	unid.	11,00
15	Sondagens e Ensaios do Solo para Dimensionamento do Pavimento – ISC/CBR	unid.	4,00

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3000.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

16	Entrega dos trabalhos: Físico (Impressões e Plotagens) e Digital (PDF e DWG na versão 2007)	unid.	1,00
17	Aprovação dos Projetos	unid.	1,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**VIGÊNCIA DO SERVIÇO: 02/12/2020 à 02/03/2021.****ART N.º: 1720210632147****CONTRATO N.º: 397/2020****RESPONSÁVEL TÉCNICO:****Engenheiro Civil Reginaldo Márcio Felisbino - CREA/PR: 145.477 / D**

Atestamos, outrossim, que o Contratado atendeu as expectativas da Contratante com relação ao conteúdo e ao prazo estipulado, não havendo nenhum registro que desabone a capacidade técnica do Contratado.

Arapoti, 04 de março de 2021.

José Reinaldo W. A. Júnior
Chefe de Divisão de Obras Públicas
Decreto 5.872/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Arapoti

0421
D.

D.A.



042.
9.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional REGINALDO MARCIO FELISBINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO MARCIO FELISBINO**

RNP: 1714225631

Registro: **PR-145477/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20161470299** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2016 Baixada em: 17/01/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: **RUA PLACÍDIO LEITE** Nº: 135

Complemento: Bairro: **CENTRO CÍVICO**

Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990-000**

Contrato: S/N celebrado em 07/04/2016

Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **3.622,87** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ACESSO ENTRE PR 092 E PR 239** Nº: S/N

Complemento: **QD: S/N Bairro: ZONA RURAL**

Cidade: **ARAPOTI**

UF: **PR**

CEP: **84990-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/04/2016** Conclusão efetiva: **30/04/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **DESAPROPRIAÇÕES, OUTROS, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

Observações:

ESTUDO, PROJETO E COORDENAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO SUL NA EXTENSÃO DE 3.662,87 METROS NO MUNICÍPIO DE ARAPOTI/PR CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:

01 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICO - ÁREA URBANA;

02 - PROJETO DE TERRAPLENAGEM;

03 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO;

04 - PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE;

05 - PROJETO GEOMÉTRICO;

06 - DESAPROPRIÇÕES.

A





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2304/2017

Número da ART: **20162164418** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/06/2016 Baixada em: 16/01/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: **RUA PLACÍDIO LEITE** Nº: **148**

Complemento: **Bairro: CENTRO CÍVICO**

Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990-000**

Contrato: **S/N celebrado em 01/02/2016**

Valor do contrato: **R\$ 5.205,97** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.403,93** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SALADINO DE CASTRO** Nº: **156**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO**

Cidade: **ARAPOTI**

UF: **PR**

CEP: **84990-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/02/2016** Conclusão efetiva: **01/12/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)**

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO, COMPREENDENDO: CONSULTÓRIOS, CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE PARTO, SALA PÓS OPERATÓRIO, SALA OBSERVAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICA, CENTRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BERÇÁRIO, ENFERMARIA, SALA DE ISOLAMENTO, RAIOS X, ÁREA DE COCÇÃO DE ALIMENTOS, DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS E DEPÓSITO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.681, A 035.682, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2304/2017

18/10/2020 22:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 170922/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Rua Ondina B. Siqueira ,nº 180, Centro Cívico
Fone: (43) 3557-1378, ramais: 213-215-216
CNPJ: 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

0424
D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, que o profissional **ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO MÁRCIO FELISBINO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.799.789-44, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 - Vila Nova, em Arapoti – PR, realizou, para o Município de Arapoti – Secretaria Municipal de Infraestrutura, dentro do prazo o serviço abaixo descrito:

Estudo, Projeto e Coordenação para Implantação do Contorno Sul na Extensão de 3.622,87 m que liga a PR 092 até a PR 239 – Estudo, Planejamento, Projeto e Especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	<u>Projeto de Terraplenagem:</u> a) Remoção de camada orgânica..... 3.945,81 m ³ b) Corte.....34.827,90 m ³ c) Aterro.....26.325,77 m ³
02	Projeto de Pavimentação
03	Projeto de Obras de Arte Corrente
04	Projeto Geométrico
05	<u>Levantamento Topográfico – Área Urbana:</u> Serviços topográfico com georreferenciamento, referente ao levantamento planialtimétrico cadastral com extensão de 3.622,87 m e faixa de 80,00 m de largura resultando em uma área de 289.829,60 m ² para estudo topográfico de implantação do contorno sul, com elaboração de projeto planialtimétrico com curvas de nível a cada 1 metro e elaboração de plantas e memoriais descritivos das áreas individuais de propriedade de terceiros para desapropriação.

D
BOA



Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Rua Ondina B. Siqueira ,nº 180, Centro Cívico
Fone: (43) 3557-1378, ramais: 213-215-216
CNPJ: 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

0425
D.

06	Desapropriações:	
	a) Sieberdina Klasina Sneprangers.....	37.498,54 m ²
	b) Associação Parque Histórico de Arapoti.....	7.392,48 m ²
	c) CAPAL – Cooperativa Agroindustrial.....	26.415,59 m ²
	d) Gesinus Willem Pot.....	74.086,64 m ²
	e) Pedro Elgersman.....	2.567,19 m ²
f) Total.....	147.960,44 m ²	

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

VIGÊNCIA DO SERVIÇO: 07/04/2016 a 30/04/2016.

ART N.º: 20161470299

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Reginaldo Márcio Felisbino - CREA/PR: 145.477 / D

Atestamos, outrossim, que o Contratado atendeu as expectativas da Contratante com relação ao conteúdo e ao prazo estipulado, não havendo nenhum registro que desabone a capacidade técnica do Contratado.

Arapoti, 13 de dezembro de 2016.

José Mauro de Almeida Afonso
Engenheiro Civil
CREA nº 21.179-D/PR
Decreto 3830/2015

José Mauro de Almeida Afonso
Engenheiro Civil – CREA/PR: 21.179 / D
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Arapoti





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7791/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional REGINALDO MARCIO FELISBINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO MARCIO FELISBINO**
Registro: **PR-145477/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714225631

Número da ART: **20181693678** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2018 Baixada em: 14/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPOTI** CNPJ: 75.658.377/0001-31

Rua: PLACÍDIO LEITE Nº: 148

Complemento: Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: 44/2018 celebrado em 05/03/2018

Valor do contrato: R\$ 1.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5.300,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BONIFÁCIO P. MAINARDES Nº: S/N

Complemento: PRAÇA Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/03/2018 Conclusão efetiva: 13/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COM GEORREFERENCIAMENTO DE UMA ÁREA URBANA (PRAÇA) COM UMA ÁREA DE 1.700,00 M² (METROS QUADRADOS).

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COM GEORREFERENCIAMENTO DE UMA FAIXA COM 900,00 M (METROS) DE COMPRIMENTO E 4,00 M (METROS) DE LARGURA, RESULTANDO EM UMA ÁREA DE 3.600,00 M² (METROS QUADRADOS) PARA MELHORIAS NA PISTA DE CAMINHADA DA LINHA VERDE.

ÁREA TOTAL DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: 5.300,00 M² (METROS QUADRADOS)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7791/2020

02/08/2021 21:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 294206/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294206/2020.

CAT nº 7791/2020 de 21/10/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0426
D.



0427
5

Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, que a empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **23.316.162/0001-39**, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 – Vila Nova, na cidade de Arapoti / PR, tendo como Responsável Técnico o **ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO MÁRCIO FELISBINO**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob n.º 036.799.789-44, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 - Vila Nova, em Arapoti – PR, Executou, para o Município de Arapoti – Secretaria Municipal de Infraestrutura, dentro do prazo o serviço abaixo descrito:

Prestação de Serviços, Estudo, Planejamento, Projeto, Especificações e Execução de serviços de Topografia para a Reabilitação da Praça Cachoeirinha e Pista de Caminhada “Linha Verde”.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
1.0	Levantamento Topográfico – Área Urbana:		
1.1	Levantamento planialtimétrico cadastral com georreferenciamento de uma área urbana (Praça).	m ²	1.700,00
1.2	Levantamento planialtimétrico cadastral com georreferenciamento de 900,00 m de comprimento por 4,00 m de largura para revitalização de uma pista de caminhada “Linha Verde”.	m ²	3.600,00
Total do Levantamento Planialtimétrico Cadastral com Georreferenciamento		m²	5.300,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294206/2020.

CAT nº 7791/2020 de 21/10/2020, página 2 de 3





0428
C.

Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

VIGÊNCIA DO SERVIÇO: 05/03/2018 a 13/04/2018.

ART N.º: 20181693678

CONTRATO N.º: 44/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Reginaldo Márcio Felisbino - CREA/PR: 145.477 / D

Atestamos, outrossim, que o Contratado atendeu as expectativas da Contratante com relação ao conteúdo e ao prazo estipulado, não havendo nenhum registro que desabone a capacidade técnica do Contratado.

Arapoti, 16 de abril de 2018.

**Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Arapoti**

José Mauro de Almeida Afonso
Engenheiro Civil
CREA nº 21.179-D/PR
Decreto 3830/2015

C.
A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294206/2020.

CAT nº 7791/2020 de 21/10/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8169/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional REGINALDO MARCIO FELISBINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO MARCIO FELISBINO**

RNP: 1714225631

Registro: **PR-145477/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181693929** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2018 Baixada em: 14/10/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPOTI** CNPJ: 75.658.377/0001-31

Rua: PLACÍDIO LEITE Nº: 148

Complemento: Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: 44/2018 celebrado em 21/02/2018

Valor do contrato: R\$ 30.883,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BONIFÁCIO P. MAINARDES Nº: S/N

Bairro: CENTRO CÍVICO

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/02/2018 Conclusão efetiva: 22/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA E ORÇAMENTO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PARQUE CACHOEIRINHA NO MUNICÍPIO DE ARAPOTI / PARANÁ. ÁREA TOTAL DA REVITALIZAÇÃO: 1.000,00 M² (METROS QUADRADOS)

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. Conforme deliberação da CEEC, o profissional não possui atribuições para Paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8169/2020

02/08/2021 21:17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294218/2020.

CAT nº 8169/2020 de 05/11/2020, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0429
D

D

A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8169/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 294218/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0430
D.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294218/2020.

CAT nº 8169/2020 de 05/11/2020, página 2 de 5



[Assinatura]

0431
D.

Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, que a empresa **CONSTRUTORA SPLENDORE LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.316.162/0001-39**, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 – Vila Nova, na cidade de Arapoti / PR, tendo como Responsável Técnico o **ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO MÁRCIO FELISBINO**, pessoa física, inscrita no **CPF/MF sob n.º 036.799.789-44**, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730 - Vila Nova, em Arapoti – PR, Executou, para o Município de Arapoti – Secretaria Municipal de Infraestrutura, dentro do prazo o serviço abaixo descrito:

Prestação de Serviços, Estudo, Planejamento, Projeto e Especificações para a Reabilitação da Praça Cachoeirinha e Pista de Caminhada “Linha Verde”.

Código	Descrição do Serviço
1	Reabilitação da Praça Cachoeirinha – Área: 1.000,00 m²
1.1	Paisagismo
1.1.1	Demolições – Estudo e Elaboração de Projeto
1.1.1.1	<ul style="list-style-type: none">Chafariz, edificação em estrutura rústica, remoção de pavimento (calçada em petit-pavé + faixa de caminhada em CAUQ), remoção de bancos e mesas, remoção de camada vegetal.
1.1.2	Reforma e Construções – Estudo e Elaboração de Projeto
1.1.2.2	<ul style="list-style-type: none">Nova paginação da Praça, nova paginação do chafariz, reforma na casa de máquina do chafariz, calçada com rampas de acessibilidade em paver/concreto com piso tátil conforme a ABNT 9050/2015 de acessibilidade e ABNT 16537/2016 de sinalização tátil, fincadinha de concreto delimitando canteiros, implantação de bebedouro, novos bancos e lixeiras, gramas em placas do tipo esmeralda, bicicletário, reforma da estrutura em alvenaria para o quadro de energia, reforma do Totem da placa de inauguração da praça, implantação de guarda-corpo em estrutura metálica em torno do chafariz e isolamento da praça com a Rua Telêmaco Carneiro e pinturas de sinalização.
1.2	Projeto Eletrotécnico e Luminotécnico – (Projeto Elétrico de Baixa Tensão)
1.2.1	Demolições – Estudo e Elaboração de Projeto
1.2.1.1	<ul style="list-style-type: none">Remoção de postes comuns, remoção de painel elétrico (chafariz e iluminação da praça), remoção de fiações, tubulações e caixas de passagens elétricas (Chafariz + Praça) e solicitação a concessionária para o desligamento temporário da entrada de energia elétrica.
1.2.2	Reforma e Construções – Estudo e Elaboração de Projeto

0432
9.Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1.2.2.1	<ul style="list-style-type: none">Projeto elétrico de baixa tensão para o chafariz e praça (Dimensionamento, painel elétrico, diagramas, fiação, entrada de energia, quantitativo de materiais, moto-bombas), projetores subaquáticos LED RGB 300 com controlador eletrônico, distribuição de pontos de iluminação da praça, novos postes ornamentais do tipo republicano, novas tubulações e caixas de passagem e inspeção elétrica (Chafariz + Praça).
1.3	Projeto Hidráulico (Água Fria)
1.3.1	Demolições – Estudo e Elaboração de Projeto
1.3.1.1	<ul style="list-style-type: none">Remoção de tubulações hidráulica, jatos d' água e moto-bombas e demolição de dispositivos de drenagem de águas pluviais, solicitação a concessionária para o desligamento temporário do abastecimento de água.
1.3.2	Reforma e Construções – Estudo e Elaboração de Projeto
1.3.2.1	<ul style="list-style-type: none">Projeto hidráulico do chafariz (tubulações, moto-bombas, jatos d' água tipo canhão com bico aspersor de jato sólido de 2", projeto hidráulico de água fria para o bebedouro, revisão na entrada de água da concessionária, sistema de drenagem para limpeza do chafariz e dispositivos de drenagem de águas pluviais.
2	Reabilitação da Pista de Caminhada – Área: 3.600,00 m²
2.1	Projeto Eletrotécnico e Luminotécnico – (Projeto Elétrico de Baixa Tensão)
2.1.1	Reforma e Construções – Estudo e Elaboração de Projeto
2.1.1.1	<ul style="list-style-type: none">Projeto elétrico de baixa tensão na extensão de 900,00 m por 4,00 m de largura (Dimensionamento, painel elétrico, diagramas, fiação, entrada de energia e quantitativo de materiais), super postes com 10 metros de altura com 4 pétalas, tubulação subterrânea com caixas de passagem e inspeção elétrica.
3	Reabilitação Praça e Pista de Caminhada – Área Total: 4.600,00 m²
3.1	Outros
3.1.1	<ul style="list-style-type: none">Elaboração de relatórios e memoriais descritivos, orçamento e cronograma físico-financeiro e aprovação na Caixa Econômica Federal conforme Convênio 837942/2016 CEF MC Reabilitação Parque.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**VIGÊNCIA DO SERVIÇO: 21/02/2018 a 22/04/2018.****ART N.º: 20181693929****CONTRATO: 44/2018****RESPONSÁVEL TÉCNICO:****Engenheiro Civil Reginaldo Márcio Felisbino - CREA/PR: 145.477 / D**

Atestamos, outrossim, que o Contratado atendeu as expectativas da Contratante com relação ao conteúdo e ao prazo estipulado, não havendo nenhum registro que desabone a capacidade técnica do Contratado.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294218/2020.

CAT n° 8169/2020 de 05/11/2020, página 4 de 5





0433
D

Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Em relação aos nomes Técnicos apresentados na solicitação de Atestado Técnico, os mesmos estão de acordo com os dados informados por esta Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme obra já concluída.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arapoti, 27 de outubro de 2020.

José Mauro de Almeida Afonso
Engenheiro Civil
CREA nº 21.179-D/PR
Emissão 07/30/2015

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Arapoti

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294218/2020.

CAT nº 8169/2020 de 05/11/2020, página 5 de 5



D

0434
9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.316.162/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 176.012,86	R\$ 180.042,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 176.012,86	R\$ 180.042,59
DISPONÍVEL		R\$ 176.012,86	R\$ 179.390,35
CAIXA		R\$ 176.012,86	R\$ 179.390,35
CAIXA GERAL		R\$ 176.012,86	R\$ 179.390,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 652,24
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 652,24
ISS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 652,24
PASSIVO		R\$ 176.012,86	R\$ 180.042,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.989,87	R\$ 4.347,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.732,99	R\$ 4.347,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.732,99	R\$ 4.347,17
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 652,24
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.732,99	R\$ 0,00
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 211,98
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 978,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 939,22
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.565,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 21.256,88	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.996,85	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 13.328,99	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.260,03	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 4.791,12	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.468,91	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.022,99	R\$ 175.695,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.022,99	R\$ 75.695,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 50.022,99	R\$ 75.695,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.54.1C.FA.2E.7A.75.AD.9A.E1.66.14.23.00.45.21.77.7C.AC.AD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

(Handwritten signatures and marks)

0435
3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.316.162/0001-39
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 50.458,84	R\$ 50.458,84
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (435,85)	R\$ (435,85)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 25.672,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.54.1C.FA.2E.7A.75.AD.9A.E1.66.14.23.00.45.21.77.7C.AC.AD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Empresa: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
C.N.P.J.: 23.316.162/0001-39

Folha: 0001
Número livro: 0006

0436
D.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	32.611,92	32.611,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) PIS S/FATURAMENTO	(211,98)	
(-) COFINS S/FATURAMENTO	(978,36)	
(-) ISS	(652,24)	(1.842,58)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(594,69)	(594,69)
RECEITA LÍQUIDA		30.174,65
LUCRO BRUTO		30.174,65
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.997,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(956,45)	
MULTAS DE MORA	(568,20)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(58,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(88,00)	
JUROS DE MORA	(326,98)	(1.997,63)
RESULTADO OPERACIONAL		28.177,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		28.177,02
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(1.565,37)	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(939,22)	(2.504,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		25.672,43

REGINALDO MARCIO FELISBINO

CPF: 036.799.789-44

SÍLVIO PODGURSKI

Reg. no CRC - PR sob o No. 054226/O-0
CPF: 723.889.279-00

D.

A

0437

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
CNPJ: 23.316.162/0001-39 Nire: 41208268255 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 4B.54.1C.FA.2E.7A.75.AD.9A.E1.66.14.23.00.45.21.77.7C.AC.AD-

Consulta Realizada em: 30/03/2021 06:50:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

0438



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 23.316.162/0001-39
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
NIRE	41208268255
CNPJ	23.316.162/0001-39
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ARAPOTI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1425

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1425
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.54.1C.FA.2E.7A.75.AD.9A.E1.66.14.23.00.45.21.77.7C.AC.AD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

PROPONENTE: Construtora Splendore - EIRELI

REF.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO: 83/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$180.042,59 + 0,00 / 4.347,17 + 0,00$	41,42 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	$180.042,59 / 4.347,17$	41,42 ✓
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$4.347,14 + 0,00 / 180.042,59 + 0,00 + 0,00$	0,02 ✓

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo prazo;

D.

A



OBS: Os índices apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Arapoti/PR, 3 de agosto de 2021.

**REGINALDO
MARCIO
FELISBINO:036799
78944**

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.02
10:32:32 -03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal

**SILVIO
PODGURSKI:7
2388927900**

Assinado de forma digital
por SILVIO
PODGURSKI:72388927900
Dados: 2021.08.02
10:33:13 -03'00'

Silvio Podgurski
Contador – CRC/PR: 054226/O-0

D.

A



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho,** salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 83/2021, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **Sr. Reginaldo Márcio Felisbino**, Portador do RG sob nº 7.155.970-0 e



CPF nº 036.799.789-44, cuja função/cargo é Proprietário e Engenheiro Civil,
responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: construtora.splendore@gmail.com

Telefone: (43) 9 9843-5093

Arapoti/PR, 03 de agosto de 2021.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.02 19:26:21
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal



0443
D.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO

A **Construtora Splendore – EIRELI**, CNPJ/MF nº 23.316.162/0001-39, sediada na Rua Manoel Dias Martinez, 730 – Vila Nova na Cidade de Arapoti no Estado do Paraná. **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, e que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Arapoti/PR, 03 de agosto de 2021.

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978
944

Assinado de forma digital
por REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.02 19:24:24
-03'00'

Reginaldo Márcio Felisbino
Engenheiro Civil – CREA/PR: 145.477 / D
Representante Legal

0444
J.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23316162000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J.



0445
J.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:50:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**
CNPJ: **23.316.162/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0447
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
Processo Administrativo Nº 128/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 05/07/2021 07:58:56

LICITANTES

Razão Social: TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP Email: toposat@toposat.com.br Repres. Legal: MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO Email: toposat@toposat.com.br	Tel1: (6) 733235800 Tel2: ()	Doc: 18.429.176/0001-29 Cel: () Doc: 925.882.988-34 Cel: ()
Razão Social: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA Email: mykymias@hotmail.com Repres. Legal: FABIANO MATIAS Email: mykymias@planenge.com.br	Tel1: (4) 430401840 Tel2: ()	Doc: 13.248.873/0001-60 Cel: (44) 998222281 Doc: 009.113.399-81 Cel: (44) 998222281
Razão Social: CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI Email: construtora.splendore@gmail.com Repres. Legal: REGINALDO MARCIO FELISBINO Email: construtora.splendore@gmail.com	Tel1: (43) 998435093 Tel2: (43) 998435093	Doc: 23.316.162/0001-39 Cel: (43) 998435093 Doc: 036.799.789-44 Cel: (43) 998435093
Razão Social: GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Email: ana@gtechengenharia.com Repres. Legal: SHAIANNE S C GAYER Email: ana@gtechengenharia.com	Tel1: (4) 132091855 Tel2: (4) 132091855	Doc: 15.204.687/0001-54 Cel: (41) 995252627 Doc: 001.733.671-60 Cel: (4) 199525262
Razão Social: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Email: lcadserv@hotmail.com Repres. Legal: LAUSON SERAFINI Email: lcadserv@hotmail.com	Tel1: (54) 999505335 Tel2: ()	Doc: 13.731.196/0001-36 Cel: (54) 999505335 Doc: 640.970.800-91 Cel: (54) 999505335
Razão Social: GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA Email: marcello@creapr.org.br Repres. Legal: MARCELLO DANIEL JACOPETTI Email: marcello@creapr.org.br	Tel1: (4) 235324708 Tel2: (4) 234471257	Doc: 86.820.040/0001-03 Cel: (42) 984049021 Doc: 579.039.729-87 Cel: (42) 984049021
Razão Social: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Email: oeste.terraplenagem@gmail.com Repres. Legal: EWERTON LUIZ ROBERTO Email: oeste.terraplenagem@gmail.com	Tel1: (47) 992050539 Tel2: ()	Doc: 11.504.898/0001-51 Cel: () Doc: 030.307.389-65 Cel: ()
Razão Social: ASOLO ENGENHARIA LTDA Email: asoloengenharia@gmail.com Repres. Legal: ANDRE PAVARIN Email: andreparvarin@gmail.com	Tel1: (1) 497266564 Tel2: ()	Doc: 30.199.893/0001-07 Cel: (14) 997266564 Doc: 268.942.728-16 Cel: (14) 997266564
Razão Social: A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI Email: atorno@hotmail.com Repres. Legal: ALEX EDILSON TORNO DE SOUZA Email: atorno@hotmail.com	Tel1: (4) 230894176 Tel2: ()	Doc: 35.235.843/0001-51 Cel: (42) 991011199 Doc: 038.269.149-02 Cel: (42) 991011199

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 1

ITENS E PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Quant.: 123.589 Unidade: M2 Val. Ref.: 0,00

Descrição: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	Serviço / Serviço	6,15
GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	serviço	6,00
LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Própria / Próprio	6,15
OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	propria / proprio	6,15
SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA	PRÓPRIA / SERVIÇO	6,15
TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP	propria / propria	6,15
GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	serviço	6,03
CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI	0 / 0	5,60
ASOLO ENGENHARIA LTDA	0 / 0	5,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI	013 23.316.162/0001-39	5,60	2,93	Sim
2 OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	035 11.504.898/0001-51	6,15	3,60	Sim
3 ASOLO ENGENHARIA LTDA	054 30.199.893/0001-07	5,80	3,80	Sim
4 SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA	071 13.248.873/0001-60	6,15	3,99	Sim
5 GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	066 15.204.687/0001-54	6,03	4,35	Sim
6 TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP	008 18.429.176/0001-29	6,15	4,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E	050 35.235.843/0001-51	6,15	2,60	Sim
GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	025 86.820.040/0001-03	6,00	2,65	Sim
LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	040 13.731.196/0001-36	6,15	2,83	Sim



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Processo Administrativo Nº 128/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 05/07/2021 07:58:56

Total do processo: 760.072,35 Desconto médio: 52,36% Total economizado: 397.956,58

LOTE 1 Quantidade.: 1 Total lote: 760.072,35 Média lote (%): 52,36% Econ. lote: 397.956,58

Item Descrição Quantidade Val. Ref. Val. Final Economia (%) Econ. Item

1 Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de 123.589 6,15 2,93 52,36% 397.956,58

Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0449
1 de 1

0450
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
Processo Administrativo Nº 128/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 05/07/2021 07:58:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/07/2021 14:32:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832021 - Projetos de Engenharia.pdf foi removido pelo condutor do processo.
12/07/2021 11:04:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (13.731.196/0001-36)
Gostariamos de pedir esclarecimento sobre o item 1.2.4 d-) presente no edital, que se refere a "Declaração de execução de, no mínimo, um projeto com aprovação no SEDU e/ou REGOV", gostaríamos de pontar que tal declaração não se faz, exigida no Requisitos de Habilitação prevista, na Lei 8.666/93, que rege tal edital.
13/07/2021 17:08:33 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL
Requeremos a impugnação ao Edital 083/2021, tendo em vista a ilegalidade na Habilitação Técnica, Item 1, subitem 1.2.4, Letra "d", na qual exige a apresentação de "Declaração de execução de, no mínimo, um projeto com a aprovação no SEDU e/ou REGOV"
16/07/2021 09:23:57 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO
Motivo: Análise quanto à impugnação de edital apresentada.
16/07/2021 11:47:44 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia, em virtude do pedido de esclarecimento, e análise de impugnação apresentada, comunico que o item d) Declaração de execução de, no mínimo, um projeto com a aprovação no SEDU e/ou REGOV, será retirado da Qualificação Técnica e o edital será retificado, ocorrendo nova data de abertura.
16/07/2021 11:52:38 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
Encaminho resposta quanto a impugnação apresentada contra o edital do Pregão Eletrônico nº 83/2021.
16/07/2021 11:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Comunico a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 83/2021 encontra-se suspenso e que o mesmo será retificado, ocorrendo dessa forma nova data de abertura que deverá ser publicada nos diários oficiais no dia 21/07/2021.
20/07/2021 10:11:57 MENSAGEM PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Retificação do edital.
20/07/2021 10:12:25 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo
20/07/2021 08:28:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832021 - Projetos de Engenharia.pdf foi removido pelo condutor do processo.
21/07/2021 09:44:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 832021 - Projetos de Engenharia - EDITAL RETIFICADO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
28/07/2021 10:00:10 CADASTRO DE PROPOSTA A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI
28/07/2021 11:23:58 ESCLARECIMENTO REQUERIDO A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL
Levando em conta que o Edital é regido pela Lei 8.666/93 e que esta trata no § 1º do inciso II do artigo 48, que para obras e serviços de engenharia, serão considerados inexequíveis as propostas inferiores a 70% do valor orçado pela Administração ou pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração (o menor valor entre eles) e observando que o Edital aborda o tema de preço inexequível de maneira muito genérica nos subitens 8.3 e 8.3.1, gostaríamos de saber se a Comissão de Licitação cumprirá o que versa no § 1º do Inciso II do artigo 48 da Lei 8.666/93, já que não foi explicitado no Edital.
28/07/2021 16:44:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Comunico que cumpriremos o que consta em edital, bem como qualquer interessado poderá realizar diligências conforme item 8.4. "Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;" Lembrando ainda que a disputa não ocorreu, e que não podemos afirmar que haverá preço inexequível no final da disputa.
02/08/2021 11:23:19 CADASTRO DE PROPOSTA OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/08/2021 11:25:08 CADASTRO DE PROPOSTA SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA
02/08/2021 14:18:01 CADASTRO DE PROPOSTA GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
02/08/2021 14:42:01 CADASTRO DE PROPOSTA LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
02/08/2021 14:45:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
02/08/2021 15:13:20 CADASTRO DE PROPOSTA TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2021 15:25:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI
02/08/2021 15:59:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
02/08/2021 16:53:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA
02/08/2021 17:07:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
02/08/2021 17:38:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
02/08/2021 18:43:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
02/08/2021 22:41:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI
02/08/2021 22:49:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/08/2021 23:18:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP
03/08/2021 00:26:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ASOLO ENGENHARIA LTDA
03/08/2021 01:20:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASOLO ENGENHARIA LTDA

03/08/2021 09:00:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos estipulados em edital.

03/08/2021 09:00:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

03/08/2021 09:37:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Passaremos agora a fase de análise de habilitação.

03/08/2021 12:07:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Empresa habilitada, voltaremos as 13:30hs, quando o processo será avançado para próxima fase.

03/08/2021 13:51:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Solicito ao vencedor o envio da proposta ajustada ao preço final no seguinte e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, bem como poderá ser anexada aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.			
Quantidade: 123.589	Valor Unit.: 2,93	Valor Total: 362.115,77	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI	013 23.316.162/0001-39	5,60	2,93	Sim
2 OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	035 11.504.898/0001-51	6,15	3,60	Sim
3 ASOLO ENGENHARIA LTDA	054 30.199.893/0001-07	5,80	3,80	Sim
4 SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA	071 13.248.873/0001-60	6,15	3,99	Sim
5 GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	066 15.204.687/0001-54	6,03	4,35	Sim
6 TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP	008 18.429.176/0001-29	6,15	4,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E	050 35.235.843/0001-51	6,15	2,60	Sim
GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	025 86.820.040/0001-03	6,00	2,65	Sim
LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	040 13.731.196/0001-36	6,15	2,83	Sim

0452
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2021 07:58:55	PUBLICADO		
05/07/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/07/2021 09:23:57	SUSPENSO		
20/07/2021 10:11:57	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2021 10:13:56	PUBLICADO		
21/07/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/08/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/08/2021 09:01:26	LANCE	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	6,03
03/08/2021 09:01:26	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,80
03/08/2021 09:01:26	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	6,00
03/08/2021 09:01:26	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	6,15
03/08/2021 09:01:26	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,60
03/08/2021 09:01:26	DISPUTA		
03/08/2021 09:03:16	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,59
03/08/2021 09:03:25	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,40
03/08/2021 09:03:52	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,38
03/08/2021 09:04:04	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,25
03/08/2021 09:04:08	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	5,30
03/08/2021 09:04:14	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,20
03/08/2021 09:04:29	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,15
03/08/2021 09:04:45	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,10
03/08/2021 09:04:54	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,09
03/08/2021 09:05:03	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	5,07
03/08/2021 09:05:06	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5,05
03/08/2021 09:05:15	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	5,00
03/08/2021 09:05:15	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	5,03
03/08/2021 09:05:26	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,90
03/08/2021 09:05:30	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,50
03/08/2021 09:06:11	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,45
03/08/2021 09:06:12	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,49
03/08/2021 09:06:18	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,40
03/08/2021 09:06:24	LANCE	GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 066)	4,35
03/08/2021 09:06:25	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,39
03/08/2021 09:06:28	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	4,30
03/08/2021 09:06:34	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,29
03/08/2021 09:06:35	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,28
03/08/2021 09:06:37	LANCE	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,25
03/08/2021 09:06:41	LANCE	TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	4,92
03/08/2021 09:06:50	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,19

J

0453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 09:06:56	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,18
03/08/2021 09:07:00	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	4,10
03/08/2021 09:07:02	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4,17
03/08/2021 09:07:24	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4,05
03/08/2021 09:07:42	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	4,03
03/08/2021 09:07:47	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	4,02
03/08/2021 09:07:47	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	4,00
03/08/2021 09:08:12	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,95
03/08/2021 09:08:57	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,94
03/08/2021 09:09:04	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,90
03/08/2021 09:09:05	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,85
03/08/2021 09:09:17	LANCE	ASOLO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 054)	3,7
03/08/2021 09:09:20	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,83
03/08/2021 09:09:35	LANCE	SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	3,99
03/08/2021 09:09:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/08/2021 09:09:40	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,79
03/08/2021 09:09:47	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,78
03/08/2021 09:09:49	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	4,04
03/08/2021 09:10:08	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,77
03/08/2021 09:10:25	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,75
03/08/2021 09:10:32	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,70
03/08/2021 09:10:44	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,68
03/08/2021 09:10:52	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,65
03/08/2021 09:11:04	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,64
03/08/2021 09:11:13	LANCE	OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3,60
03/08/2021 09:11:21	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,59
03/08/2021 09:11:29	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,57
03/08/2021 09:11:32	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,63
03/08/2021 09:11:44	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,50
03/08/2021 09:11:46	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,57
03/08/2021 09:11:58	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,49
03/08/2021 09:12:34	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,45
03/08/2021 09:12:54	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,48
03/08/2021 09:13:02	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,44
03/08/2021 09:13:04	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,40
03/08/2021 09:13:23	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,39
03/08/2021 09:13:33	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,38
03/08/2021 09:13:50	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,37
03/08/2021 09:14:04	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,35
03/08/2021 09:14:20	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,34
03/08/2021 09:15:04	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,33
03/08/2021 09:15:10	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,36
03/08/2021 09:15:17	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,30
03/08/2021 09:15:31	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,29

0454
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 09:15:45	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,25
03/08/2021 09:15:56	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,26
03/08/2021 09:16:05	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,24
03/08/2021 09:16:10	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,20
03/08/2021 09:16:24	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,19
03/08/2021 09:16:35	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,18
03/08/2021 09:16:55	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,15
03/08/2021 09:17:04	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,16
03/08/2021 09:17:19	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,14
03/08/2021 09:17:46	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,12
03/08/2021 09:17:47	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,13
03/08/2021 09:17:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores, atenção e cuidado ao lances.			
03/08/2021 09:18:10	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,11
03/08/2021 09:18:24	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,10
03/08/2021 09:18:35	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,09
03/08/2021 09:18:45	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,05
03/08/2021 09:18:55	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,06
03/08/2021 09:19:03	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	3,04
03/08/2021 09:19:21	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	3,02
03/08/2021 09:19:29	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,03
03/08/2021 09:19:40	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	3,00
03/08/2021 09:19:51	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	3,01
03/08/2021 09:20:01	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	2,99
03/08/2021 09:20:17	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,98
03/08/2021 09:22:15	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,95
03/08/2021 09:22:22	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,96
03/08/2021 09:22:43	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,94
03/08/2021 09:24:08	LANCE	CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI (PARTICIPANTE 013)	2,93
03/08/2021 09:24:38	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,90
03/08/2021 09:24:50	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,89
03/08/2021 09:24:58	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,91
03/08/2021 09:26:50	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,88
03/08/2021 09:28:00	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,87
03/08/2021 09:28:58	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,85
03/08/2021 09:29:49	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,86
03/08/2021 09:30:06	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,84
03/08/2021 09:30:36	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,70
03/08/2021 09:31:06	LANCE	LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2,83
03/08/2021 09:31:19	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,69
03/08/2021 09:33:07	LANCE	GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (PARTICIPANTE 025)	2,65
03/08/2021 09:33:57	LANCE	A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI	2,60
03/08/2021 09:35:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI			



0455
b.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

03/08/2021 09:35:58 HABILITAÇÃO

03/08/2021 10:22:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A TORNO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL EIRELI inabilitado. Motivo: Participante inabilitado, Não apresentou a Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região sede da empresa, conforme subitem 1.2.4. b) do edital.

03/08/2021 10:22:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

03/08/2021 12:04:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GEOMETRO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA inabilitado. Motivo: Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, (Recape e Drenagem). Falta de registro nas demonstrações contábeis, item 1.2.3. b) do edital.

03/08/2021 12:04:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

03/08/2021 12:06:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Capital Social apresentado inferior ao solicitado em edital conforme item: 1.2.3 c) Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação.

03/08/2021 12:06:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI

03/08/2021 13:51:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/08/2021 14:21:28 EM ADJUDICAÇÃO

09/08/2021 09:15:14 ADJUDICADO



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0456
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
Processo Administrativo Nº 128/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 05/07/2021 07:58:56

TOTAL DO PROCESSO: 362.115,77

CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI 23.316.162/0001-39 362.115,77

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 2,93 **Total: 362.115,77**

em: 1 Unidade: M2 Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas. Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência.

Quantidade: 123.589 **Valor Unit.: 2,93** Total Item: 362.115,77



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

045
V

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2021.

Ref.: Protocolo 4534/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 83/2021. OBJETO: *Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva.*

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 83/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI - CNPJ: 23.316.162/0001-39	R\$ 362.115,77

Sem mais, subscrevo-me.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Deneval Bueno Neto

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021 – P.E. Nº 83/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg. 35.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria se manifesta **FAVORÁVEL** a homologação do feito, na forma como se encontra.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 12 de agosto de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 83/2021

Processo Adm.: 128/2021

Data do Processo: 28/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 128/2021
b) **Nr. Licitação:** 83/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 12/08/2021
e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**CONSTRUTORA SPLENDORE - EIRELI**

1 - Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Pavimentação de Ruas.
Conforme Item 5 e 5.1, constantes no Termo de Referência. - Marca: PRÓPRIA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
M ²	123.589,000	2,9300	R\$ 362.115,77
Total fornecedor:			R\$362.115,77
Total geral:			R\$ 362.115,77

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH	08.001.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00	R\$ 760.072,35

Jaguariaíva, 12/08/2021

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 09 de agosto de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS^a a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

OBJETO: *Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguaraiava.*

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI - CNPJ: 23.316.162/0001-39	R\$ 362.115,77

Data de Homologação: 09/08/2021

Respeitosamente,



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 127/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMDUL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1453/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 13 de Agosto de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1453/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 83/2021. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo nº 1453/2021

Contratado: CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI.

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva.

Processo Licitatório Nº 128/2021 Pregão Eletrônico nº 83/2021

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.453/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.316.162/0001-39, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730, Arapoti/PR, CEP 84.990-000, neste ato representada por REGINALDO MARCIO FELISBINO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 036.799.789-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapoti/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariaíva, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 83/2021, Processo nº 128/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 83/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

20.021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMIH

106 – 3.3.90.39.00.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS

FONTE: 000

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 362.115,77 (trezentos e sessenta e dois mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo de cada medição (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

0468
Jl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 5º - Os pagamentos das FASES estão condicionados ao aceite dos serviços pela fiscalização.

a) Não serão consideradas aceitas as FSES cujos produtos estejam incompletos;

b) O produto da FASE 2 (projeto geométrico) poderá ser desenvolvido a partir do aceite do Estudo Topográfico. Os produtos das FASES 3 e 4 somente poderão ser desenvolvidos após o aceite das fases anteriores;

c) Os contratos serão executados por bairro e separados por ordem de serviço com pagamento por etapa executada, as quais serão distribuídas no decorrer de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) com valores por quilometro (m²);

d) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato;

e) O não cumprimento da obrigação acarretará em penalidades nos termos da Lei 8666/93.

§ 6º - A elaboração dos serviços compreende:

- Visita técnica ao local das obras;
- Estudos geotécnicos e hidrológicos;
- Estudos de sondagem;
- Estudos de viabilidade;
- Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais);
- Elaboração do projeto de terraplanagem (volumes de corte e aterro);
- Elaboração do projeto de pavimentação (dimensionamento do pavimento);
- Elaboração do projeto de drenagem;
- Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical;
- Elaboração do projeto de acessibilidade;
- Elaboração do projeto de calçadas, incluindo demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade (inclusive projeto de urbanização, arborização e equipamentos);
- Quaro de quantidades;
- Memória de cálculo e dimensionamento;
- Notas de serviço e memória de cálculo;
- Planilha orçamentária, composição BDI e cronograma Físico – Financeiro;
- Quadro DMT;
- Elaboração do projeto de situação com indicação de bota fora (com distancias);
- Elaboração de projeto de lotes livres ocupados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

0469
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

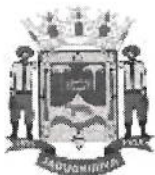
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

0470
Vll.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Sra. Ana Claudia Krul, Engenheira Civil do Município, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 83/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que,

0473
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

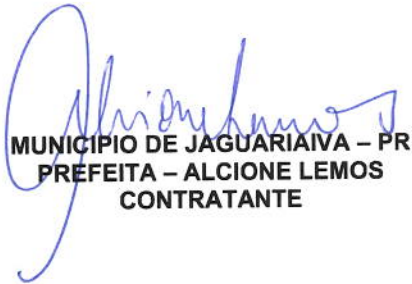
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

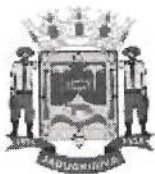
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:0367997894
4

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.12 22:30:00 -03'00'

CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI
CONTRATADO


GIL LOURUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.453/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

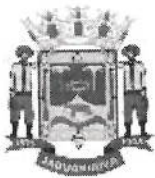
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.316.162/0001-39, com sede na Rua Manoel Dias Martinez, 730, Arapoti/PR, CEP 84.990-000, neste ato representada por **REGINALDO MARCIO FELISBINO**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 036.799.789-44, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapoti/PR

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

0473
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social, de acordo com o previsto no edital.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

0474
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s)

0475
Vl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

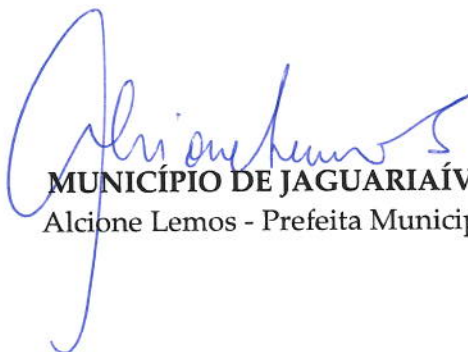
0476
JL

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2021.




MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARCIO
FELISBINO:03679978944
Dados: 2021.08.12 22:30:25 -03'00'

CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



GIL LOURUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0479
cl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

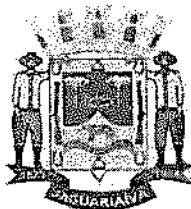
PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 362.115,77

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	123.589,00	M ²	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA CONFORME DESCRIÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA	2,93	362.115,77



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 17 de agosto de 2021.

Ref: Protocolo Nº4534/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 83/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 83/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0465

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0468 à 0477

Contrato Administrativo nº 1453/2021

Contratado: CONSTRUTORA SPLENDORE EIRELI.

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariáiva.

Processo Licitatório Nº 128/2021 Pregão Eletrônico nº 83/2021

Valo contratual: R\$ 362.115,77

Vigência: 12 meses

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458